



Presidência da República
Secretaria Geral

Secretaria Nacional de Juventude

Balanço da Gestão 2011-2014

Brasília, dezembro de 2014.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

Presidenta da República

Michel Temer

Vice-Presidente da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gilberto Carvalho

Ministro de Estado Chefe

Diogo de Sant'Ana

Secretário Executivo

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Severine Carmem Macedo

Secretária Nacional de Juventude

Ângela Cristina Santos Guimarães

Secretária Adjunta

Francisco Rodrigo Josino Amaral

Chefe de Gabinete

Maria Theresa Nichele Reginatto

Assessoria Gabinete

Rafael Xavier Schuartz

Assessoria Gabinete

Telma Aiko Tanno

Assessoria Gabinete

Murilo Amatneeks

Secretário-Executivo do CONJUVE

Elisa Guaraná de Castro

Coordenadora-Geral de Políticas Transversais

Carla de Paiva Bezerra

Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Políticas Transversais

Ricardo de Almeida Paula

Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Políticas Transversais

Fernanda de Carvalho Papa

Coordenadora-Geral de Relações Institucionais

Efraim Neto

Assessor de Relações Institucionais

Kathyana Dantas Machado Buonafina

Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Relações Institucionais

Helena Wendel Abramo

Coordenadora-Geral de Políticas Setoriais

Kelly Goncalves Meira Arruda

Gerente de Projeto de Políticas Setoriais

Bruno Vanhoni

Assessoria Internacional

Leonardo Rodrigo Ferreira

Andrea Cristina Fonseca

Núcleo de Gestão Planejamento e Administração

Kobausk Franca Felix

Frances Mary Coelho da Silva

Comunicação

Adriana Neves Mascarenhas

Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - COIJUV

Sumário

1. Apresentação	7
2. Resumo Executivo Compromissos dos Primeiros 3 meses	11
3. Marcos Legais da Política de Juventude	12
I. Estatuto da Juventude.....	12
Regulamentação dos benefícios	13
SINAJUVE	15
II. Plano Nacional de Juventude	16
4. Programas Prioritários	18
I. Plano Juventude Viva	18
II. Estação Juventude.....	27
III. Juventude Rural.....	33
5. Participação como método de governo	42
I. Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)	42
II. 2ª Conferência Nacional de Juventude	43
III. Participatório – Observatório Participativo da Juventude.....	45
IV. Rio+20.....	49
6. Articulação Institucional	51
I. Órgãos colegiados	51
COIJUV (Comitê Interministerial da Política de Juventude).....	51
FOMPI (Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos do Juventude Viva)	52
Subcomitê do Trabalho Decente para a Juventude	53
II. Parcerias Bilaterais Prioritárias Desenvolvidas com Ministérios	55
Ministério da Cultura	55
Ministério do Meio Ambiente	56
Ministério do Esporte.....	59
III. Políticas Transversais	62
Jovens Mulheres.....	63
Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais	64
Juventude Indígena	66
Recomendações	67
LGBT	67
Compromisso	68

Jovens com deficiência.....	68
7. Relações Internacionais.....	69
I. Integração Regional.....	69
MERCOSUL	69
UNASUL	71
II. Organização Iberoamericana de Juventude.....	72
III. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.....	73
IV. Sistema das Nações Unidas.....	74
8. Pesquisas, Publicações e Gestão da Informação	79
I. Pesquisas.....	79
Agenda Juventude Brasil 2013	79
Mapa da Violência 2013 e 2014	80
II. Gestão da Informação	80
Biblioteca Digital.....	80
Centro de Documentação	81
III. Publicações.....	81
9. Planejamento, Orçamento e Gestão	84
I. PPA 2012-2015:.....	84
II. Gestão Orçamentário-Financeira da SNJ.	86
1. Projeção Orçamentária e Financeira da SNJ: 2011 a 2015.....	86
2. Execução Orçamentária e Financeira da SNJ: 2011 a 2014.....	88
III. Principais Parcerias da SNJ – Convênios	90
Convênios de 2012	90
Convênios de 2013	90
Distribuição Espacial no Brasil das Estações Juventude.....	91
IV. Principais Parcerias da SNJ – Termos de Cooperação.....	92
1. FIOCRUZ.....	92
2. INCRA.....	93
3. IPEA	93
4. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	93
5. SENAES – MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	93
6. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA	94
7. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR.....	94
8. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	94

9. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	94
10. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB.....	95
11. UNIVERSIDADE DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB	95
12. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC.....	95
13. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO.....	95
V. Principais Parcerias da SNJ – Cooperação Internacional.....	96
VI. Gestão Administrativa – Contratos Administrativos.....	96
VII. Gestão do Projovem (2005 a 2011) - SNJ.....	97
VIII. Resumo de Compromissos Administrativos próximos três meses	99
IX. Composição da Equipe	100
10. Desafios para a próxima gestão	104
11. Anexos.....	106
1. Conferência - Minuta de EM e DECRETO - 26.11.14.....	107
2. SINAJUVE - Estatuto da Juventude - Regulamentacao - 20.10.2014	112
3. D-REGULAMENTA LEI 12 852 ESTATUTO DA JUVENTUDE (L5) (3) (1).....	118
4. Exposição de Motivos - Decreto SINAJUVE - Versão SIDOF	127
5. Exposição de Motivos - Decreto Benefícios Estatuto da Juventude - Versão SIDOF	129

1. Apresentação

Os avanços vividos nesses 12 anos de governo Lula e Dilma convivem com persistência de diferenças de oportunidades e problemas profundos enfrentados cotidianamente pela juventude brasileira, que precisam ser superados para que possam viver plenamente as possibilidades de formação, trabalho e participação política.

Em junho e julho de 2013, a juventude foi às ruas se manifestar. As demandas variaram nas diferentes regiões do país, mais e melhor transporte urbano, educação e saúde foram algumas das principais reivindicações, bem como a preocupação com a violência que mata uma parcela importante da nossa juventude negra. As políticas públicas estão no centro das respostas desejadas por esses jovens do poder público.

Nesta perspectiva é importante considerar um conjunto de questões sociais do nosso país que são amplificadas quando o recorte é o público jovem. Mais do que enxergá-las como temas que já nos dedicamos muito, precisamos trabalhá-las olhando como e o quê o Estado brasileiro ainda não conseguiu resolver.

A violência marca dramaticamente a experiência desta geração, fazendo com que tenhamos um número inaceitável de mortes de jovens (principalmente os pretos e pobres da periferia), que nos faz perder vidas como se fôssemos um país em guerra. Este é um problema que tem idade, cor/raça e território no Brasil. Em 2012, morreram 56.337 pessoas vítimas de homicídio, sendo 30.072 jovens - 53,4% do total. Destes jovens, 71,5% eram negros e 93,4% eram do sexo masculino.

Os anos de recuperação econômica produziram um relevante aumento da inserção e da formalidade no emprego, inclusive para os jovens. Apesar disso, a qualidade e estabilidade do emprego ainda são problemas particularmente graves para o segmento, em especial para os jovens de mais baixa renda e escolaridade: as mulheres, os negros e os moradores de áreas urbanas metropolitanas. Há ainda muito que fazer para chegar ao que está previsto na Agenda de Trabalho Decente para a Juventude (OIT/SNJ/MTE). É preciso combinar, a partir do diálogo social, a conciliação de mais e melhores estudos e vida familiar com uma inserção ativa e digna no mundo do trabalho.

Dentre esta juventude trabalhadora, as jovens mulheres estão em postos mais precários e enfrentam maior dificuldade em conciliar estudo e trabalho. Uma das razões é que o número de jovens mulheres com filhos é muito maior do que o de jovens homens, em todas as faixas etárias. Recai de forma mais evidente sobre as jovens a responsabilidade dos filhos nesta fase da vida, impactando a inserção das jovens no mercado de trabalho e a continuidade dos seus estudos. As mulheres são a maioria dos que nem estudam, nem trabalham, inclusive nas faixas etárias mais altas.

Os jovens da área rural permanecem com mais dificuldades de acesso às políticas públicas que os da área urbana. Apesar da redução crescente do ritmo do êxodo rural no Brasil e da ampliação do acesso de políticas que valorizam os agricultores familiares, a saída de sua comunidade ainda marca a trajetória dos jovens do campo. Nos últimos 10 anos, um milhão de jovens migraram dos campos para áreas urbanas – a maioria mulheres.

O Brasil teve melhorias expressivas em todos os indicadores de educação inclusive para a juventude. Contudo, esse avanço varia de acordo com a faixa etária, cor, local de moradia e renda. A distância, por exemplo, entre o acesso, permanência e redução da defasagem idade/série ainda é grande entre jovens brancos e negros. E persiste um alto índice de não frequência e abandono de jovens no Ensino Médio.

A construção da Política Nacional de Juventude (PNJ) foi iniciada ao longo da última década e por várias mãos, através de uma pauta forte, oriunda dos movimentos sociais e juvenis. Esta pauta desembocou inicialmente na Câmara dos Deputados, com a criação da Frente Parlamentar de Juventude em 2001, de Encontros Nacionais, e de uma articulação que originou a criação do Projeto de Emenda Constitucional que incluiria o termo juventude na Constituição Federal e os Projetos de Lei do Estatuto da Juventude e do Plano Nacional de Juventude, protocolados em 2004.

Neste mesmo ano, no âmbito do executivo, foi criado – como resposta às crescentes formulações da sociedade civil por políticas específicas – um Grupo de Trabalho Interministerial de Juventude, composto por 19 ministérios. Este GTI foi responsável pela criação, em 2005, de um arranjo institucional para as políticas de juventude: uma Secretaria Nacional no âmbito da Presidência da República, um Conselho com

participação majoritária da sociedade civil, e um programa de inclusão social de ampla escala: o Projovem.

Ao longo destes anos, a política de juventude no âmbito do governo federal teve a marca do reconhecimento do jovem como um sujeito político e de direitos. Esta política teve na participação social um de seus principais alicerces, tanto para a construção de demandas, como para a elaboração da uma agenda de políticas públicas que passou a atender às especificidades dos jovens. Processo, que teve seu ápice nas duas Conferências Nacionais de Juventude, foi fundamental para as conquistas obtidas, como a promulgação da PEC da Juventude, em 2010, e a aprovação do Estatuto da Juventude, em 2013.

No início do governo da presidenta Dilma, a decisão de transferir o Projovem Urbano para o Ministério da Educação contribuiu para articular a escala do programa às políticas educacionais para os jovens. Este fato possibilitou à Secretaria Nacional de Juventude estabelecer uma nova agenda política, ampliando sua atuação e dando mais ênfase na diversidade dos nossos jovens.

A partir de então, a SNJ buscou fortalecer o seu papel articulador e coordenador das políticas: potencializou ações nos ministérios, fortaleceu a participação social da juventude no Governo Federal, atuou diretamente na elaboração dos marcos regulatórios. A SNJ também fortaleceu as agendas e a execução de ações diretas para os jovens até então invisibilizados: jovens negros, mulheres, rurais e povos tradicionais, indígenas e LGBT.

Destacamos também o crescimento do tema na agenda pública, especialmente a partir das manifestações de junho, dos rolezinhos e do crescente debate do tema da violência. Ações que contribuíram para a aproximação direta da Presidenta da República com os movimentos e organizações juvenis, materializada em quatro reuniões da Presidenta Dilma com um conjunto de organizações, desde a associação dos rolezinhos, o MPL (Movimento Passe Livre) até as centrais sindicais, movimentos rurais, estudantil, juventudes partidárias, redes e fóruns.

A seguir é apresentada a síntese das realizações da Política Nacional de Juventude nos últimos quatro anos. Por meio dos programas, ações e dos marcos legais, é possível

identificar o quanto se caminhou nesse período, qual o estágio atual e para onde devem ir as políticas públicas de juventude no Brasil.

2. Resumo Executivo Compromissos dos Primeiros 3 meses

1. Regulamentação do benefício à meia-entrada e à meia passagem. Está pronto na Casa Civil e já pactuado com os ministérios envolvidos. **Aguarda somente assinatura da Presidenta e publicação (minutas em anexo).**
2. Começar a operação da parceria com a Caixa Econômica Federal para a viabilização da Identidade Jovem (mecanismo que assegurará o acesso dos jovens de baixa renda à meia-entrada e meia passagem previstos no estatuto da juventude/15.4 milhões de jovens. Nota técnica e projeto básico encaminhados.
3. Convocação da III Conferência Nacional de Juventude. Minuta pronta. Aguardando assinatura da Presidenta.
4. Reabrir o diálogo para regulamentação do Sistema Nacional de Juventude: a proposta de regulamentação do Sistema Nacional de Juventude encaminhada do COIJUV para a Casa Civil foi reduzida significativamente. A minuta precisa passar por nova etapa de diálogo com o CONJUVE, a sociedade civil e os gestores. A proposta como apresentada pela Casa Civil não representa as demandas apresentadas no processo de participação social e não garante o fortalecimento do SINAJUVE.
5. Publicar o edital Juventude em Movimento, modalidade campo. Parceria entre SNJ/BNDES/FBB. Edital construído com as organizações e movimentos rurais. Está pronto e aguardando lançamento.
6. Retomar o edital Juventude em Movimento Urbano, com foco nas periferias. Parceria SNJ/BNDES/Petrobrás.
7. Instituir a Comissão Organizadora Nacional da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, definir metodologia e iniciar licitação da empresa de eventos.
8. Finalização do texto base da III ConfJuv e do Relatório Situacional da Juventude (já iniciado com a realização de oficinas nacionais descentralizadas).
9. Mudança na lei que instituiu o COGEP.
10. Conexão GESAC para comunidades rurais com ações com a juventude rural. Edital de levantamento de demandas de antenas GESAC. Parceria: Minicom e SNJ. Previsão de 50 antenas. O edital está em andamento, para ser finalizando no primeiro semestre de 2015.
11. Realizar ação político-cultural de grande visibilidade pela aprovação do PL 4471/12.
12. Finalização da consulta para a elaboração do Plano Nacional de Juventude e livro do Balanço dos 10 anos da Política Nacional de Juventude (sendo realizado pela UNIRIO)
13. Convocar a 1ª Reunião do ano de 2015 da ANTD a ser realizada em fevereiro.

3. Marcos Legais da Política de Juventude

I. Estatuto da Juventude

Instituído pela Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude decorre de luta histórica dos movimentos de juventude organizados e representa o primeiro marco legal brasileiro específico a reconhecer as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos como sujeitos de direitos. A legislação dispõe, dentre outras coisas, sobre os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

O estatuto define dois benefícios diretos: os descontos e gratuidades em transporte interestadual para jovens de baixa renda e a meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda. Ao todo, são 11 os direitos previstos no estatuto:

- Direito à diversidade e à igualdade;
- Direito ao desporto e ao lazer;
- Direito à comunicação e à liberdade de expressão;
- Direito à cultura;
- Direito ao território e à mobilidade;
- Direito à segurança pública e ao acesso à justiça;
- Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;
- Direito à profissionalização, ao trabalho e à renda;
- Direito à saúde;
- Direito à educação;
- Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Com sua entrada em vigor em fevereiro do ano corrente, uma série de direitos foi assegurada aos cidadãos jovens de acordo com as suas especificidades. Ante os direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude, merecem destaque os benefícios diretos fixados nos artigos 32 e 23, respectivamente, descontos e gratuidades em transporte interestadual para jovens de baixa renda¹, e meia-entrada² em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda.

¹ Lei nº 12.852/2013, art. 32 (*grifos nossos*):

No sistema de transporte coletivo interestadual, observar-se-á, nos termos da legislação específica:

I - **a reserva de 2 (duas) vagas gratuitas** por veículo para jovens de baixa renda;

II - **a reserva de 2 (duas) vagas por veículo com desconto de 50% (cinquenta por cento)**, no mínimo, no valor das passagens, para os jovens de baixa renda, a serem utilizadas após esgotadas as vagas previstas no inciso I.

Diante da declaração positiva de direito trazida pela Lei, observa-se necessária a criação de dispositivo que assegure ao jovem beneficiário, em particular o de baixa renda, o usufruto dos benefícios previstos e, ao mesmo tempo, sirva como identidade passível de conferência de autenticidade por parte dos estabelecimentos comerciais, culturais, esportivos, e empresas de transporte interestaduais, atrelados à concessão dos benefícios. Acrescentando-se, assim, segurança no momento da concessão dos benefícios e reduzindo a possibilidade de fraudes.

Regulamentação dos benefícios

Após a sanção do Estatuto da Juventude, os artigos relativos aos novos benefícios demandaram regulamentação do Poder Executivo. A elaboração de proposta para tal regulamentação coube ao Comitê Interministerial da Política de Juventude (COIJUV) – como órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude, instituído pelo Decreto nº 8.074/2013.

Composto por oito órgãos, incluindo a Secretaria-Geral da Presidência, que o coordena por meio da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), o COIJUV apresentou uma minuta de regulamentação dos artigos 23 e 32, em que se propõe a criação de um mecanismo para comprovar a condição de beneficiário do Estatuto da Juventude.

Com base nos preceitos definidos na Lei nº 12.852, o COIJUV propôs o desenvolvimento de identidade específica para a juventude brasileira, a partir de um código de identificação individual, que facilite e assegure a aplicação dos benefícios oferecidos no instrumento.

Parágrafo único. Os procedimentos e os critérios para o exercício dos direitos previstos nos incisos I e II serão definidos em regulamento.

²Lei nº 12.852/2013, art. 23. (*grifos nossos*):

É assegurado aos jovens de até 29 (vinte e nove) anos pertencentes a famílias de baixa renda e aos estudantes, na forma do regulamento, o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, **mediante pagamento da metade do preço do ingresso cobrado** do público em geral.

§1º Terão direito ao benefício previsto no caput os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que comprovem sua condição de discente, mediante apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil - CIE.

(...)

§3º É garantida a **gratuidade na expedição da CIE** para **estudantes pertencentes a famílias de baixa renda**, nos termos do regulamento.

(...)

§9º Considera-se de **baixa renda**, para os fins do disposto no caput, a **família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** - CadÚnico cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos.

§10 A concessão do benefício da meia-entrada de que trata o caput é limitada a 40% (quarenta por cento) do total de ingressos disponíveis para cada evento.

Essa **Identidade Jovem**, além de ser um instrumento para reforçar de forma positiva a identidade juvenil, visa também garantir a segurança da informação aos estabelecimentos comerciais e de serviços (como cinemas, teatros, postos de venda de passagens interestaduais, etc) e o controle da União, Estados e Municípios na implementação das políticas públicas.

A presente proposta de criação da **Identidade Jovem**, discutida no âmbito do Comitê Interministerial e anunciada pela Secretaria Nacional de Juventude, foi formulada à luz de experiências com cartões para jovens já desenvolvidas em outros países, como Uruguai, Colômbia e Espanha. Nos casos estudados, a identidade é disponibilizada para todo o público juvenil.

Ao definir como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, o Estatuto da Juventude contempla atualmente cerca de 51 milhões de brasileiros. Como beneficiários diretos dos descontos e gratuidades estabelecidos no Estatuto, por sua vez, estão os jovens estudantes (artigo 23) e os jovens de baixa renda (artigos 23 e 32).

No caso dos jovens de baixa renda, foco prioritário desta ação, estima-se que somariam um total aproximado de **15,4 milhões de brasileiros**, tendo como base dados preliminares do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico/MDS. Ou seja, considerando-se aqueles pertencentes a famílias com renda total de até dois salários mínimos; com cadastro atualizado nos últimos 24 meses).

Já no caso dos jovens estudantes³, também beneficiários da meia-entrada, independentemente de sua faixa de renda familiar, sua condição de discente deve ser comprovada mediante apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE). Destaca-se que fica garantida a gratuidade na expedição CIE para os jovens de baixa renda (§3º do art. 23 da Lei nº 12.852/2013).

Há um Projeto Base e Nota Técnica elaborados que prevê três fases (e níveis) de implantação do benefício a ser executado por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal. O montante estimado para a execução completa de todas as fases do programa é de aproximadamente 84 milhões de reais.

³ Estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

SINAJUVE

O Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) foi instituído pelo Estatuto da Juventude conforme lemos a seguir:

Art. 39. É instituído o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, cuja composição, organização, competência e funcionamento serão definidos em regulamento.

Art. 40. O financiamento das ações e atividades realizadas no âmbito do Sinajuve será definido em regulamento.

Além desses artigos, ainda existem outros oito que definem as competências dos entes federados, bem como estabelecem diretrizes para os conselhos de juventude. Como se observa, o texto declaradamente aborda a necessidade de regulamentação.

Com o intuito de ampliar esse debate e tornar o texto do SINAJUVE mais próximos das demandas da sociedade civil, a Secretaria Nacional de Juventude e o COIJUV articularam diversas ações de consulta a grupos, pessoas e organizações. Num primeiro momento foi realizada uma chamada de contribuições no portal do Participatório. Os participantes foram provocados a apresentar, de forma livre, sugestões relacionadas ao SINAJUVE, foram recebidas respostas dos mais diversos tipos, desde indicações de legislações que serviriam de base para a construção do projeto, até sugestões de políticas de juventude e ferramentas de participação.

A partir dessas contribuições e de outros insumos, foi organizada pela Secretaria Nacional de Juventude uma proposta preliminar de minuta, que ainda passou por diversas instâncias de colaboração. Destacamos a consulta pública do texto no portal do Participatório, a colaboração do Fórum Nacional de Gestores e Secretários Estaduais de Juventude (FORJUVE), bem como o resultado da discussão no IV Encontro Nacional de Conselhos e da 35ª Reunião Ordinária do CONJUVE, realizados entre os dias 16 e 18 de dezembro de 2013, em Brasília/DF.

Muitos temas se repetiram como a questão do financiamento, dos processos de gestão da política nacional de juventude, da necessidade de maior protagonismo juvenil e de valorização das instâncias de controle social.

Todas essas recomendações foram repassadas para o COIJUV, que as avaliou durante reunião em Brasília/DF, no dia 19 de dezembro de 2013. Após análise e compilação, foi

produzida e encaminhada proposta de minuta para a Casa Civil, e consequente avaliação da presidenta Dilma Rousseff.

A SNJ tem articulado essa tramitação, e recomenda que seja ação prioritária da próxima gestão a articulação da SAJ/Casa Civil, SNJ e CONJUVE para a imediata regulamentação do sistema.

Compromisso assumido:

- Estudar proposta de lei, e possibilidades de financiamento para um fundo de juventude.

II. Plano Nacional de Juventude

O Plano Nacional da Juventude estabelece um conjunto de diretrizes e metas, de responsabilidade do governo, em relação à política de juventude, em um período de dez anos. O projeto atual, ainda em tramitação no Congresso é uma proposta de 2004, e aguarda para entrar na pauta de votação da Câmara dos Deputados.

Diante do desafio de atualizar as agendas e demandas presentes no plano, foi realizado, com o apoio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o “Plano em Diálogo”, um esforço em discutir bases para o redesenho do Plano Nacional de Juventude. Nessa primeira etapa foram discutidas prioridades em cada um dos eixos de direitos do Estatuto da Juventude, articulando setores da sociedade civil organizada.

Foram onze (11) oficinas, realizadas em cidades de cinco estados da federação. Participaram de todo o processo 217 jovens de 26 estados da federação. Os/As jovens participantes são ligados a movimentos e organizações dos mais diversos enfoques.

As contribuições constituem importante avanço no levantamento de demandas, e atualização das agendas para o Plano, no entanto, ainda restam arestas a serem cuidadas, e, entre outras demandas, a SNJ e UNIRIO assumiram o compromisso pela realização de oficinas transversais, discutindo com segmentos juvenis a agenda do Plano Nacional de Juventude, para que os diversos grupos possam se ver através das metas e estratégias do Plano.

A proposta apresentada aos participantes e envolvidos associa esse processo à construção do texto base da III Conferência Nacional de Juventude, ampliando para

toda a juventude brasileira a possibilidade de incidir na (re)construção do Plano para o próximo decênio.

4. Programas Prioritários

I. Plano Juventude Viva

Contexto Atual de Implementação do Plano Juventude Viva

Os homicídios são a principal causa de morte de jovens no Brasil. Em resposta a esse desafio, o Governo Federal lançou, em setembro de 2012, a primeira fase do Plano Juventude Viva, com ações voltadas inicialmente para o estado de Alagoas. O Plano, que tem o objetivo de ofertar ações nos 142 municípios brasileiros que concentraram, em 2011, 70% dos homicídios contra jovens, é executado de forma coordenada com diferentes ministérios, e com governos estaduais e municipais. Paraíba, Distrito Federal e região metropolitana, São Paulo capital, Bahia, Espírito Santo e Rio Grande do Sul também já receberam a pactuação com o Governo Federal até o primeiro semestre de 2014. Rio Grande do Sul e Sergipe assinaram adesão voluntária no final de 2014. Trata-se da primeira resposta à prioridade número 1 votada nos processos de Conferência Nacional de Juventude: enfrentar a violência letal que atinge nossos jovens negros.

Atualmente, o Plano reúne 43 programas e ações pactuados pelos 11 Ministérios envolvidos, sendo eles: Cultura, Educação, Esporte, Justiça, Saúde, Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, Secretaria de Direitos Humanos-SDH/PR e Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. É importante destacar a parceria do Plano com o programa Estação Juventude, também da SNJ, quando foram selecionadas 40 projetos para municípios prioritários do Juventude Viva.

Além dos lançamentos pactuados, houve 215 pedidos de adesões voluntárias, a exemplo de Aracaju-SE, Manaus-AM, Guarulhos-SP, Uberlândia-MG, Teresina-PI e Volta Redonda-RJ. Um total de 100 municípios prioritários (70,4%) fizeram adesão ao Plano Juventude Viva, sendo 47 pactuados e 53 voluntários. Estas cidades abarcam 32,88% da população brasileira e 45,8% dos homicídios no país.

O governo federal já investiu pelo menos R\$ 1,3 bilhão nos programas pactuados pelos ministérios aos 142 municípios prioritários⁴. Entretanto, no desenho atual, o acesso a estes recursos depende dos parceiros locais (estados e municípios prioritariamente, mas também com oportunidades para a sociedade civil), que enviam projetos por meio de editais ou fazem adesão aos programas e ações que compõem o Plano. Outro desafio é a construção do compromisso político-institucional dos diferentes municípios para a criação de seus planos locais, com informação e envolvimento dos programas do Governo Federal pactuados para o Plano e definição de territórios mais vulneráveis. Até o momento, entre os 142 municípios prioritários, a maior parte dos que estão desenvolvendo o Juventude Viva estão no grupo que recebeu adesão pactuada com o Governo Federal e atuação dos articuladores e articuladoras regionais.

Articulação Nacional Juventude Viva

Por meio de Termo de Cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Plano Juventude Viva desenvolveu o Projeto Articulação Nacional Juventude Viva (ANJV) entre dezembro de 2012 e novembro de 2014, com vistas a iniciar a capilarização e territorialização do PJV, articulando ações com governos estaduais, municipais e sociedade civil, contribuindo para a formação de redes para divulgação e fortalecimento da implementação do Plano. Durante a sua primeira fase de realização, a ANJV contou com 17 articuladores e articuladoras, que acompanham 53 municípios. Os articuladores voltaram sua atuação aos poderes públicos e à sociedade civil local para apoiar o desenvolvimento do Plano nos territórios. O valor total investido pela SNJ foi de R\$ 2,4 milhões.

Campanha Juventude Viva

No intuito de chamar a atenção da sociedade para a desconstrução da cultura de violência, combate ao racismo e prevenção à violência contra a juventude negra, a Secretaria Nacional de Juventude realizou entre 2012 e 2014 a campanha Juventude Viva, com inserção gratuita de filme em diversos canais de televisão e veiculação de cartazes e banners em mobiliário urbano, linhas de ônibus, internet e rádios, alcançando a maior parte dos municípios prioritários dos estados em que o Plano já foi lançado. O valor total investido pela SNJ foi de R\$ 6,9 milhões.

⁴ Valor estimado em agosto de 2014, não computados ainda os investimentos do MEC e do MDS.

Rede Juventude Viva

O contato com a sociedade civil é fundamental ao Plano e fortalecido por meio da Rede Juventude Viva, que reúne organizações e pessoas interessadas no Juventude Viva e que passam a atuar também em torno dele, por já realizarem ações de prevenção à violência contra a juventude negra. Até 2014, mais de 03 mil pessoas ligadas a 1158 instituições se cadastraram na Rede, entre grupos de hip hop, ativistas de ONGs, associações comunitárias, institutos e fundações, movimentos sociais e sindicatos. Eles atuam em 543 municípios e estão presentes nas 27 unidades da federação.

Ações Estratégicas: Legislativo e Judiciário

No âmbito parlamentar destaca-se a continuidade da mobilização pela aprovação do PL 4471/2012, que prevê, entre outras medidas, a obrigatoriedade de investigação para homicídios causados por agentes de segurança do Estado em casos de autos de resistência. Entre 2013 e 2014 foram realizadas 10 ações de mobilização social incluindo audiências com o Deputado Henrique Alves, presidente da Câmara, e outras importantes lideranças na Câmara dos Deputados. Mais de 40 mil pessoas, representando centenas de entidades, já foram envolvidas nos processos de mobilização.

Com o sistema de justiça, a Secretaria-Geral assinou junto com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Protocolo para a Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra em Situação de Violência. O objetivo é implementar ações para promoção do acesso à justiça para jovens negros em situação de violência ou vulnerabilidade. Um exemplo de ação já realizada é a audiência pública no Conselho Nacional do Ministério Público sobre o tema do Protocolo, em setembro de 2014, envolvendo sociedade civil, parlamentares, gestores públicos e atores do sistema do judiciário e que já resultou em publicação específica para orientar promotores a respeito do problema.

Ação com o Sistema das Nações Unidas

Em parceria com o GT Interagencial de Juventude das Nações Unidas no Brasil, o Plano Juventude Viva apoia o desenvolvimento de campanha pelo fim do racismo e da violência contra a juventude negra durante toda a próxima década dos Afrodescendentes (2015 a 2024). Já foram realizadas as primeiras ações de mobilização em agosto de 2014, no contexto do Dia Mundial da Juventude e a perspectiva é de lançamento da primeira fase da campanha em 2015.

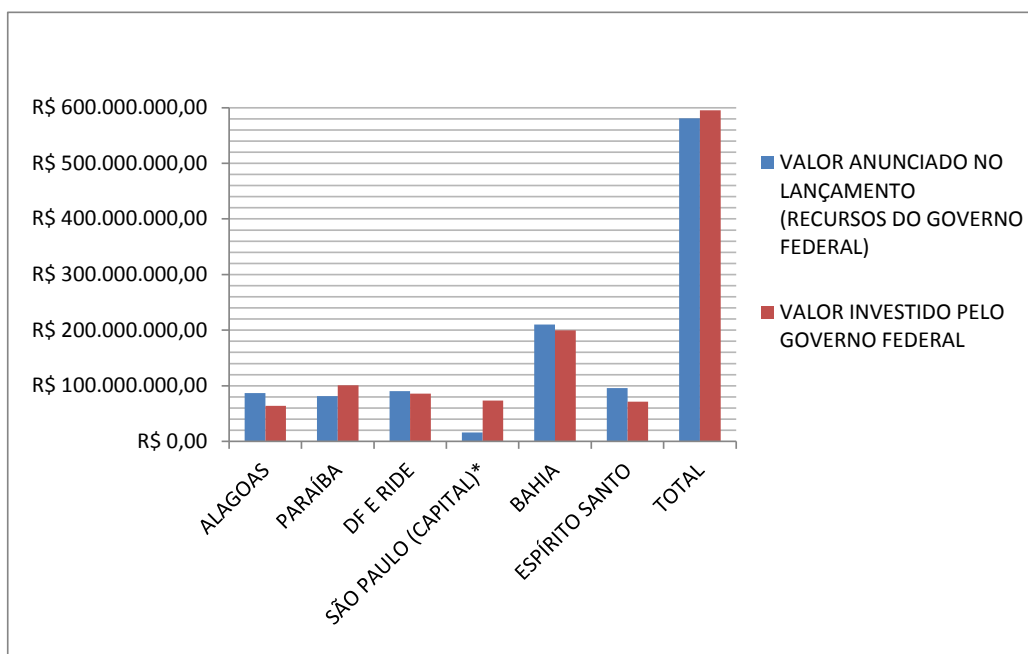
Quadro de programas pactuados pelos diferentes Ministérios para composição do Plano Juventude Viva⁵

Órgão	Programa / Iniciativa	Ano do dado	Fonte
Ministério da Educação e Desenvolvimento Social	Projovem Urbano	2013	Ministério da Educação
	Mais Educação		Ministério da Educação
	PRONATEC	2013	Ministério da Educação e MDS
Ministério da Saúde	Vivajovem.com	2012	Portal Siconv
	Brasil Quilombola	2012	Fundo Nacional de Saúde
	Vigilância e Proteção de Violências e Acidentes	2012	Fundo Nacional de Saúde
	Academias da Saúde	2012, 2013 e 2014	Fundo Nacional de Saúde
	Saúde na Escola	2012, 2013 e 2013	Fundo Nacional de Saúde
	Consultórios na Rua	2012, 213 e 2014	Fundo Nacional de Saúde
Ministério da Justiça	Mulheres da Paz/PROTEJO	2012 e 2013	Portal Siconv e Secretaria Nacional de Segurança Pública
	Viva Jovem	2014	Portal SICONV
Secretaria Nacional de Juventude	Estação Juventude	2012 e 2013	Portal Siconv
Ministério do Trabalho e Emprego	Economia Solidária	2012; 2013 e 2014	Portal SICONV

⁵ Informações extraídas dos relatórios de monitoramento, disponíveis na íntegra em anexo. Não estão incluídos ainda os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, pactuados pelo MDS para compor também o Plano Juventude Viva.

Ministério do Esporte	Segundo Tempo	2012; 2013 e 2014	Portal SICONV
	Esporte e Lazer na Cidade – PELC	2013 e 2014	Portal SICONV
	Centros de Artes e Esportes Unificados	2013 e 2014	Ministério do Esporte
	Centros Integrados de Esporte - CIEs	2014	Ministério do Esporte
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Comunicação Comunitária	2013	Portal SICONV
Fundação Cultural Palmares	Núcleos de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra – NUFAC	2012 e 2013	Portal SICONV e Fundação Cultural Palmares
Secretaria de Direitos Humanos	Guia Municipal de Prevenção a Violência Letal contra Adolescentes e Jovens	2013	Portal SICONV
Ministério da Cultura	Pontos e Pontões de Cultura	2014	Ministério da Cultura
	Usinas Culturais	2011	Ministério da Cultura

Gráfico 1 – Comparação entre os valores agregados nas Unidades da Federação onde houve lançamento pactuado com Governo Federal do Plano Juventude Viva – recursos anunciados nos lançamentos e investimentos pelo Governo Federal (até jul. 2014)



Os dados apresentados sobre investimentos de alguns dos programas e das ações do Juventude Viva demonstram uma aproximação entre os recursos previstos e os valores aplicados nas Unidades da Federação pactuadas, mesmo para os estados onde a adesão ao Plano foi mais recente. Não considera exclusivamente os territórios considerados mais vulneráveis para a ocorrência de homicídios. Mas a atuação da Coordenação Nacional do Plano junto aos ministérios envolvidos gerou a indução de estratégias para priorização, nas ações e programas previstos, dos municípios prioritários do Plano, bem como de uma maior atenção, nas políticas governamentais, ao público mais vulnerável aos homicídios no país. Indicativos desse argumento:

- Estação Juventude/SNJ: das 70 unidades do Programa Estação Juventude em implementação, 40 estão em municípios prioritários do Plano Juventude Viva. São R\$ 11.954.359,43 em execução + recursos de emendas parlamentares;
- Projovem Urbano/MS: dos 142 municípios do Plano, 107 foram atendidos pelo Projovem Urbano na edição de 2013. Para 2014, a meta é de 48 mil vagas para jovens em 62 municípios PJV;
- PRONATEC/MEC: em 2013, foram pactuadas 176.163 vagas para Bahia, Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Distrito Federal e RIDE e São Paulo capital, totalizando R\$ 281.860.800,00 em investimentos;
- Mais Educação/MEC: 2598 escolas em tempo integral, totalizando R\$ 77.085.007,14 em execução nos municípios prioritários PJV da Bahia, DF e RIDE, Espírito Santo e São Paulo capital;
- Protejo e Mulheres da Paz/MJ: Dos 38 contemplados nos editais de 2012 e 2013, 25 são prioritários PJV. São 1.275 mulheres e 2.010 jovens atendidos, totalizando R\$ 16.245.812,58 em investimentos;
- Vivajovem.com/MS: Dos 16 contemplados, 11 são prioritários PJV;
- Vivajovem/MJ: Edital elaborado em conjunto com SNJ, SENAD, MinC e MS. Investimento de R\$ 10.230.786,14 para projetos em municípios PJV;
- Programa Saúde na Escola/MS: R\$ 22.023.676,35 em investimentos, de 2012 a 2014, em 140 dos 142 municípios prioritários do PJV;
- NUFAC- Núcleo de Formação de Agentes Culturais Jovens Negros/Fundação Cultural Palmares: Edital priorizou os 142 municípios prioritários e os municípios que fizeram adesão ao Plano. Dos 16 projetos de NUFAC contemplados, 13 são em municípios PJV;
- Programa Esporte e Lazer na Cidade/ME: Dos 50 núcleos do PELC, 25 estão em municípios do PJV;
- Programa Segundo Tempo/ME: De 44 contemplados, 24 são municípios PJV. Conveniamento de R\$ 17,5 milhões;

- CIEs – Centros de Iniciação ao Esporte/ME: de 285 CIEs, 142 estão em 121 municípios PJV, perfazendo R\$ 483,27 milhões em investimentos.
- CEUs Multiuso PAC 2 e CEUs das Artes/ MinC: Investimento de R\$ 312,47 milhões do PAC 2 em municípios prioritários PJV. De 352 CEUs, 126 estão em 98 desses municípios;
- Economia solidária/MTE: 49 dos 142 municípios prioritários foram contemplados com Centros de Economia Solidária;
- Pontos de Cultura/MinC: De 1194 Pontos com temática jovem, 585 estão em 86 dos 142 municípios PJV;
- Academias de Saúde/MS: Investimento de R\$ 19.483.000,00, de 2012 a 2014, em 109 municípios prioritários;
- Comunicação Comunitária/SEPPIR: Edital para sociedade civil complementar à campanha Juventude Viva (SNJ). R\$ 136.487,50 investidos em ações de comunicação comunitária exclusivo para os estados de expansão do Plano.

Parte dos programas citados tem como meio para repasse de recursos a proposição, análise e aprovação de projetos, pelos entes federados interessados, via Sistema de Convênios do Governo Federal. Uma proporção considerável dos editais de chamamento público vinculados a tais programas induziu a submissão de propostas pelos municípios prioritários, seja a partir de uma pontuação adicional, seja pela condicionalidade exclusiva de estar entre os 142 municípios, conforme demonstra quadro seguinte.

Editais com Juventude Viva – 2012 a 2014

Órgão	Objeto	Critério Vinculado ao PJV	R\$ para municípios prioritários (2012 a 2014)
SEPPIR	Comunicação Comunitária	Participação de representantes das comunidades abrangidas pelo Plano Juventude Viva na equipe do projeto	R\$ 131.764,00
		Atender a municípios com maiores índices de violência letal contra a juventude negra	
SNJ	Estação Juventude	Considerar primeiramente os 132 municípios selecionados para a execução do Juventude Viva – Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra.	R\$ 11.954.359,43
SNJ	Estação Juventude	Estado com maior número de municípios constantes do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Juventude Negra (Juventude Viva)	

		Municípios constantes do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Juventude Negra (Juventude Viva)	
Fundação Palmares	Núcleos de Formação de Agentes de Cultura de Juventude Negra - NUFAC	Análise das localidades de maior índice de homicídios de jovens brasileiros constante do Plano de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra e aderência ao Plano Juventude Viva	R\$ 5.548.187,91
SENASP/MJ	Mulheres da Paz e PROTEJO	Estados, Distrito Federal e Municípios priorizados no âmbito da pactuação do Programa Juventude Viva.	R\$ 4.448.378,57
SEPPIR	Implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR	Localização da área de atuação do projeto em Município do Plano de Juventude Viva	R\$ 201.444,00
SENAD/MJ	Vivajovem	Municípios prioritários do Plano Juventude Viva	R\$ 10.230.786,14
SENAD/MJ	Vivajovem	Municípios que aderiram ao Plano Juventude Viva	
MS e UNODC	Vivajovem.com 2012	Participação de representantes das comunidades abrangidas pelo Plano Juventude Viva na equipe do projeto	R\$ 3.037.776,36
		Atender a municípios com maiores índices de violência letal contra a juventude negra	
TOTAL			R\$ 35.552.696,41

Avanços/Aprendizados

- Papel da SNJ foi fundamental para sensibilizar o conjunto de atores do governo federal para a importância da centralidade do enfrentamento à violência letal contra a juventude negra;
- Papel do Plano Juventude Viva é central para o fortalecimento, em diferentes instâncias, em especial nos municípios e estados, dos jovens como sujeitos de direitos e da desconstrução de estigmas que recaem historicamente sobre a juventude negra;
- Iniciativa da SNJ na articulação para incorporação e no desenho de conteúdos específicos sobre a condição juvenil negra e o problema da violência letal para programas pactuados pelos ministérios no Plano Juventude Viva. Exemplos: Projovem Urbano, Programa Saúde na Escola, Núcleos de Formação de Agentes Culturais Jovens Negros e Juviva- Formação de Professores na Educação de Jovens e Adultos; Além de ação específica com Pronatec/Brasil Sem Miséria e editais Protejo e Mulheres da Paz.

- Fortalecimento da Participação Social como Método de Governo a partir de consultas com representantes de todas as regiões do país e da territorialização de políticas públicas vinculadas ao Juventude Viva nos bairros mais vulneráveis e de consulta à sociedade civil local;
- É importante para impulsionar o Plano nos municípios a presença dos Articuladores do Juventude Viva, selecionados por meio do Termo de Cooperação entre a SNJ e a Fiocruz, nos territórios prioritários do Plano Juventude Viva
- Incidência do Plano Juventude Viva contribuiu para Comissão Nacional da Verdade (CNV) recomendar em seu relatório final o fim dos autos de resistência.
- Assinatura do Protocolo pela Redução de Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra em situação de violência é avanço institucional histórico para o tratamento do tema em instituições como o Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Federal da OAB e Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais.
- Criação de agenda para enfrentamento do extermínio da juventude negra e do racismo com Sistema ONU no Brasil é resultado de ação do Plano Juventude Viva com agências parceiras da SNJ/SG e da SEPPIR.

Desafios e recomendações para a próxima gestão

- Fortalecer o caráter prioritário do Plano na agenda presidencial e interministerial;
- Definir “pacote” de programas e ações de fortalecimento institucional, com metas e orçamento específico, para estratégia de implementação nos municípios a partir de 2015;
- Ampliar a presença dos Articuladores nos territórios prioritários do Plano Juventude Viva;
- Construir ações no sistema sócio educativo e prisional.
- Fortalecer a Rede Juventude Viva, com ações para intensificar a prevenção à violência nos territórios prioritários do Plano Juventude Viva, a exemplo do edital Juventude em Movimento para apoiar ações prioritariamente em periferias;
- Superar os limites técnicos-políticos para realizar a formação dos gestores de juventude e igualdade racial nos estados e municípios;
- Desenvolvimento de Rede de Proteção aos jovens que sofrem violência a partir da criação de mecanismos de acesso à justiça e assistência social e psico-social para jovens negros e seus familiares.
- Dar seguimento à implementação do Protocolo com o Sistema de Justiça, com participação da sociedade civil;
- Realizar com redes parceiras e artistas já próximos do Plano Juventude Viva ação político-cultural de grande visibilidade pela aprovação do PL 4471/12;

- Promover aprimoramento de instituições de segurança pública, a exemplo da integração de ações e da incorporação de novos parâmetros para as formações dos agentes de segurança pública, com vistas a ampliar a resolutividade dos casos de homicídios, reduzir a criminalidade policial e ampliar o acesso à justiça para jovens negros em situação de vulnerabilidade e seus familiares.
- Construir compromissos com a política de segurança pública e integrá-la a ações de prevenção da violência e redução de homicídios de jovens.

Em Síntese

Primeira resposta articulada do Governo Federal a uma demanda social histórica e cada vez mais urgente, o Plano Juventude Viva constitui-se em ação inédita de diálogo e articulação político-institucional, que reúne governos federal, estaduais, municipais e a sociedade civil, no enfrentamento da violência letal, em especial àquela exercida sobre os jovens negros. Volta-se, para isso, à promoção de sua inclusão social em territórios atingidos pelos mais altos índices de vulnerabilidade, somando esforços para superar esse grave problema, que atinge direta e indiretamente todos os brasileiros. O Plano se propõe diagnosticar e reconhecer o problema da mortalidade dos jovens negros como resultado de processos históricos marcados pelo racismo e pela criminalização da juventude preta, pobre e de periferia, e exerce papel preponderante para o fortalecimento da democracia ao atrelar sua execução à participação social, ao combate ao racismo institucional e à promoção de políticas públicas nos territórios mais vulneráveis à violência letal.

“A história de um grande país só pode ser escrita com sua Juventude Viva!”

II. Estação Juventude

O Programa Estação Juventude é a estratégia da SNJ para potencializar o acesso dos jovens às políticas públicas e, simultaneamente, disponibilizar para os gestores locais uma tecnologia para atuação pública na perspectiva de garantia dos direitos dos jovens. É desenvolvido através de convênio com Estados e municípios, com duração de dois (02) anos.

Cada Estação Juventude envolve a execução de uma série de ações, ancoradas em um espaço de sociabilidade, expressão e interconexão, com instrumentos e equipe capacitada para informar, orientar e propiciar ações que fortaleçam os jovens nos seus

percursos de inclusão, autonomia e participação, alargando seus horizontes de escolhas e possibilidades.

Há duas modalidades de Estação Juventude: a **Complementar**, que funciona em equipamentos públicos mantidos por outros órgãos do executivo (municipal, estadual ou federal) e abrange um território composto pelo município ou uma região deste; e a **Itinerante** (Rural ou Urbana), que funciona em veículos adaptados para desenvolver as ações para jovens que residem em áreas com pouca presença de equipamentos, sobretudo no meio rural, mas também nas periferias urbanas. As itinerantes devem cumprir um percurso em um território pré-determinado com paradas periódicas.

A “tecnologia social” está concretizada em instrumentos construídos para a operação das ações e em material escrito de fundamentação e orientação para os gestores locais, com duas publicações: o caderno *Estação Juventude: Conceitos Fundamentais* e o *Estação Juventude: Guia de Orientação para os Gestores*. Foram elaborados em cooperação com a Universidade Federal da Bahia em parceria com a UNIRIO. Outro instrumento é a *Central de Informações*, que reúne e disponibiliza informações detalhadas sobre políticas, programas e ações, tanto as nacionais como as locais, que respondem às necessidades e interesses dos jovens. Este instrumento envolve um banco de dados operacionalizável pela coordenação nacional do programa em rede com os gestores locais, contendo um mapeamento das ações (tanto as nacionais como as de cada localidade que possui uma Estação Juventude) e um sistema que combina interfaces presenciais e web com os jovens.

A execução do Programa Estação Juventude envolve as seguintes dimensões:

1. Elaboração do programa, construção dos instrumentos da tecnologia social e aprimoramento da proposta

Elaboração da proposta do programa, passando pela Nota Técnica e pela definição e produção dos instrumentos que resultam na configuração da “tecnologia social do programa” (envolve o caderno de subsídios conceituais, a definição de cada uma das linhas de ação e a construção do guia do gestor; envolve a construção do banco de dados, a elaboração da oficina de percursos etc.). Envolve também a definição das interfaces com Participatório, Juventude Viva e Juventude Rural, assim como com outros Ministérios.

Parceiros: cooperação com a UFBA; em parceria com a UNIRIO.

2. Implementação do Programa: parcerias com entes federados

Elaboração e execução do processo de seleção, de conveniamento e acompanhamento dos convênios (envolve edital, seleção, gestão através do SICONV).

Ações de monitoramento e fiscalização. Dimensão técnica e administrativa.

Parceria com administrativo, jurídico e gabinete (relações institucionais); parceria com UFBA para capacitação.

3. Implantação das EJs como espaços de atendimento aos jovens

Visa a garantia de desenvolvimento das ações nos territórios (inclui capacitação, assessoria constante aos gestores locais, alimentação/validação dados da Central de Informações, assessoramento na oficina de percursos e aportes para os contratos de autonomia)

4. Avaliação/correção de rotas

Inclui a definição e acompanhamento dos instrumentos de avaliação, debate e reflexão sobre os resultados obtidos e revisão dos instrumentos. Inclui realizar monitoramento e fiscalização, desenvolver avaliação.

Principais resultados obtidos

Os resultados do programa podem ser registrados em diferentes níveis:

1. Os instrumentos e publicações que concretizam a tecnologia social: foram produzidos três produtos completos (os documentos que contêm as diretrizes e modo de operação do programa são: a **Nota Técnica** que orientou os editais de 2012 e 2013; o **Caderno de Subsídios Conceituais**; o **Guia Operacional do Gestor**); e um instrumento em fase final de formatação, 90% completo: a **Central de Informações**: estão prontos o Banco de Dados, o mapeamento das ações do governo federal e 80% do sistema de interfaces e geração de relatórios, assim como o mecanismo de geolocalização das ações (previstos para serem entregues em janeiro de 2015).

2. O processo de estabelecimento de parcerias com governos locais para a execução do programa: foram realizados dois editais que resultaram na seleção e formalização dos convênios:

a. Em 2012 foi lançado edital para uma versão experimental, que resultou na assinatura de 22 convênios, sendo 14 na modalidade **Complementar**, desenvolvidas em parceria com municípios, e oito na modalidade **Itinerante**, em parceria com estados. Cada Estação Itinerante abrange mais de um município; nesse sentido, as 22 Estações da primeira edição cobrem cerca de 90 municípios. As Estações Complementares foram instaladas nos municípios do Plano Juventude Viva.

b. Em **2013** foi realizado novo edital no qual foram analisados cerca de 640 projetos, sendo 151 classificados. Com o orçamento de 2013 destinado ao programa, assinamos 42 convênios (39 do processo seletivo e mais três de emendas parlamentares). Desses, 36 são Estações **Complementares** e 13 **Itinerantes** (sendo seis rurais e sete urbanas). Há mais 95 projetos classificados, ainda não conveniados.

Distribuição regional (somando as de 2012 e 2013):

- **sul: 08** PR (03); RS (05)
- **sudeste: 23** ES (03), MG (05), RJ (04), SP (11),
- **centro-oeste: 07** GO (04),MS (03)
- **nordeste: 25** AL (04), BA (05), CE (07),PB (03), PE (01), PI (02),SE (02), MA (03),
- **norte: 05** AP (02), PA (01), TO (02)



3. Estações em execução e Estações em funcionamento, atendendo jovens:

- a. Do edital de **2012**, temos hoje onze (11) Estações Juventude em funcionamento, todas na modalidade **Complementar** (e todas em territórios prioritários para o Juventude Viva). Há mais duas em vias de inauguração; apenas uma que não iniciou o processo de execução. Das oito na modalidade itinerante, temos duas em vias de iniciar atendimento; quatro desenvolvendo o trabalho de mapeamento e mobilização no território, com veículos adquiridos e adaptados; e duas em processo de ajustes para iniciar a execução.
- b. As 42 Estações conveniadas do edital de 2013 iniciaram o processo de implantação no segundo semestre de 2014, e em dezembro de 2014 já contamos com duas inauguradas, ambas na modalidade complementar.

Compromissos e prazos

1. Manutenção da relação de parceria para a **execução dos 72 convênios firmados** com estados e municípios para a implantação e implementação do programa Estação Juventude: envolve a orientação permanente dos gestores e das equipes locais; a gestão dos convênios com monitoramento e validação no SICONV; a crítica e validação das informações alimentadas na Central de Informações; a fiscalização da execução:
 2012: 22 convênios, com previsão inicial de término em dezembro de 2014, com aditivos de prazo até meados do primeiro semestre de 2015.

2013: 50 convênios com previsão de término em dezembro de 2015;

2. Desenvolvimento da cooperação com a Universidade Federal da Bahia (prolongada por mais seis meses) para a capacitação das equipes locais e para a revisão da metodologia e do material de suporte (guias operacionais);

3. Desenvolvimento da cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a avaliação do programa e da implantação local (vigência até dezembro de 2015).

Recomendações para a próxima gestão

Apesar das dificuldades de execução, avalia-se positivamente a potencia do programa Estação Juventude como um modo singular de execução de política multisetorial de juventude no território; como peça chave de constituição de uma rede de articulação para a promoção da autonomia da juventude; e como estratégia de reforço do papel indutor do Estado na implantação de políticas de juventude espaço local. Nesse sentido, recomenda-se a continuidade e consolidação do programa, passando por uma etapa de readequação do desenho e do modo de execução do programa, frente aos desafios identificados. Recomenda-se, também, uma melhor estruturação da capacidade de execução do programa, aumentando a equipe dedicada à sua execução. Sugere-se que tais reestruturações precedam a definição de estratégias de expansão do programa.

Mais concretamente, recomenda-se:

1. Frente à dificuldade de executar adequadamente as parcerias estabelecidas no formato atual com a estrutura existente na SNJ no escopo almejado, avaliar modo alternativo de parceria (que não implique em convênio) e/ou redimensionar a equipe (em tamanho e perfil) para processar o monitoramento dos convênios; ou redimensionar a meta e expectativa de expansão
2. Identificada a importância dos processos de orientação e capacitação das equipes locais, fortalecer a cooperação com instituições parceiras para a realização das capacitações.
3. Rever o prazo de vigência para a parceria (atualmente de 24 meses): a análise inicial do processo de execução do programa pelos parceiros locais revelou um tempo mínimo de nove meses para início das atividades no caso das complementares, e mais de 12 meses no caso das itinerantes; o que deixa pouco tempo para apoiar e acompanhar a execução das ações no seu objetivo principal, que é o atendimento dos jovens. Nesse sentido, propõem-se o exame da possibilidade de estender tal prazo para 36 meses.

4. Estudar alternativas para o formato de contratação das equipes pelos gestores locais, uma vez que essa tem sido uma das principais dificuldades encontradas pelos parceiros. A alternativa adotada deve levar em conta que um dos principais resultados da parceria é a constituição de “agentes de juventude” nos território, que deveriam ser absorvidos aos quadros dos recursos humanos do executivo local, a fim de dar continuidade aos serviços e programas instalados.
5. Rever as condições de implantação da modalidade itinerante, facilitando o modo de aquisição e adaptação do veículo e estruturando alternativas para a composição dos recursos humanos de modo a viabilizar o trabalho no modo itinerante. Estudar as experiências do SPM e do MEC que executam modalidades similares.
6. Dada a importância que assumiu dentro do programa a central de informações como um esteio para o desenvolvimento das demais atividades e como um serviço que faz diferença na vida dos jovens , identifica-se a necessidade de montar uma estrutura para sua gestão, alimentação e qualificação (contando com um ou mais servidores para esta tarefa na equipe da coordenação nacional do programa).
7. Necessidade de desenvolver o processo de avaliação e curso para aprimorar e rever as proposições do programa; nesse sentido, revisar a Nota Técnica para a formulação de novos editais.

III. Juventude Rural

A Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) vem somando esforços para integrar e ampliar as políticas de juventude já existentes, potencializando as iniciativas da juventude rural, na perspectiva de promover ações que garantam qualidade de vida no espaço rural e fortaleçam a autonomia e emancipação da agricultura familiar, camponesa e dos povos e comunidades tradicionais. O objetivo é criar e facilitar condições de permanência e sucessão rural com base nos preceitos agroecológicos e sustentáveis para juventude.

Desde 2011, a SNJ recebe as pautas dos movimentos sociais, como por exemplo, as resoluções da 2ª Conferência Nacional de Juventude, foram realizadas mais de 1500 conferências municipais, regionais e territoriais com articulação nas Comunidades e Povos Tradicionais, onde elegeram duas resoluções: 1) Capacitação e Geração de Renda; e 2) Educação do Campo. Para responder a essas demandas e às pautas entregues anualmente na SNJ, foram adotadas diversas estratégias: metodologias de participação para avançar no desenho de políticas públicas, ações indutoras, programa emergencial.

1. Ações de construção de Diretrizes

Foram desenvolvidas metodologias de participação e promoção de diálogo tanto para um desenho de diretrizes mais amplas para PPJ para a juventude rural, quanto para o desenho de ações específicas.

Grupo de Trabalho de Juventude Rural - Criado em 2011 no âmbito da SNJ com participação de representantes de ministérios, movimentos sociais e pesquisadores, o Grupo de Trabalho Juventude Rural teve por objetivo pensar estratégias para responder às demandas até então apresentadas pela juventude rural. Propôs a realização de um Seminário Nacional.

1º Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas - Realizado em 2012 em parceria com o MDA, representou um encontro com a juventude rural. Estiveram presentes mais de 40 organizações, movimentos sociais, representantes dos governos federal e estaduais, pesquisadores e professores de programas de licenciatura do campo e de licenciatura indígena, além de 140 jovens da agricultura familiar, camponeses, quilombolas, indígenas, aproximadamente, de todas as regiões do Brasil. O Seminário resultou em um diagnóstico e proposições para fortalecer a permanência da juventude no campo. As proposições estão discutidas no âmbito do governo federal para que possam ser atendidas.

1º e 2º Diálogo com a Juventude Rural para o Fortalecimento da sua Autonomia Econômica e Social - Em setembro de 2013 e julho de 2014, respectivamente, aconteceu em Brasília o 1º e o 2º Diálogos com a Juventude Rural para o Fortalecimento da sua Autonomia Econômica e Social. Nesses dois momentos foram debatidos o Programa de Fortalecimento da sua Autonomia Econômica e Social com mais de 50 organizações da sociedade civil, movimentos sociais, conselhos de políticas públicas, autoridades estaduais envolvidas, Universidades Federais, representantes dos ministérios e órgãos do governo federal. No segundo encontro, que ocorreu no Salão Leste do Palácio do Planalto foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica para o Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural (Pajur) pelos parceiros. Ao todo mais de 200 participantes discutiram o Pajur nesses dois momentos.

GTI de Políticas Públicas para a Juventude Rural - Após a realização do I Seminário identificou-se a necessidade de realizar reuniões interministeriais, para construção da Política Nacional para a Juventude Rural. Formou-se o **GTI de Políticas Públicas para a Juventude Rural** com coordenação da SNJ, e participação dos ministérios: MDA, Minc, MMA, Minicom, MEC, Esportes e MTE.

2. Ações Indutoras

Para avançar no desenho de políticas públicas, a SNJ em parceria com outros órgãos do governo federal e universidades federais realizou três ações nas áreas de formação, economia solidária e inclusão digital.

Edital de Inclusão Digital para a Juventude Rural: a SNJ, em parceria com o Ministério das Comunicações lançou em 2011 esse edital, com o objetivo de estimular as Universidades e Institutos Federais e Estaduais a atuarem em extensão rural promovendo a inclusão digital, atendendo três grandes eixos: Educação no Campo, Gestão e Comercialização da Produção na Agricultura Familiar e Comunicação Digital nas Áreas Rurais. Foram contemplados 40 experiências divididas nas cinco regiões do país (Norte 6, Nordeste 16, Sudeste 5, Sul 9 e Centro Oeste 4), que foram finalizadas, além de duas experiências que receberam aditivo (UFFS e UFSC) para ampliarem as ações realizadas. Os eixos propostos foram incorporados nas chamadas PROEXT/MEC desde a chamada de 2012.

Edital de Articulação de Grupos de Economia Solidária: a SNJ em parceria com a SENAES/MTE lançou em 2012 uma linha específica para a juventude rural no Edital para apoio da formação de rede de projetos de economia solidária de grupos juvenis rurais de produção, contemplado cerca de dois mil jovens rurais distribuídos em sete estados do país.

Curso de Formação Agroecológica e Cidadã com Geração de Renda para a Juventude Rural: a SNJ, em parceria com a UNB e a UNILAB, realizou o Curso de Formação Agroecológica e Cidadã com Geração de Renda para a Juventude Rural, no ano de 2012/2013. O objetivo foi capacitar e construir, com a participação da juventude, uma metodologia de capacitação nos territórios. A opção das regiões deveu-se ao fato de serem biomas de difícil resistência para a agricultura familiar: Cerrado e Semiárido. As

ações foram realizadas em diálogo com a educação do campo e experiências de educação popular. Foram capacitados 600 jovens rurais de assentamentos, da agricultura familiar e de quilombos em agroecologia, na elaboração de projetos produtivos coletivos nos seus territórios de origem.

3. Programa emergencial

Para dar início a um ciclo virtuoso que integre ações existentes e novas ações para o avanço nas PPJs para a juventude rural foi proposto pela SNJ um programa emergencial.

Programa de Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural - PAJUR

Lançado em julho de 2013 o foco principal desse Programa é o fortalecimento da autonomia da juventude rural e de seu protagonismo. O PAJUR trabalha prioritariamente com três eixos: a formação cidadã e agroecológica com capacitação em tecnologias sociais e de produção para geração de renda; a integração com políticas públicas que podem atender a juventude rural e apoio a projetos de geração de renda (agrícolas e não agrícolas). Para dar suporte a essa iniciativa foi estabelecido um **Acordo de Cooperação Técnica pelo Fortalecimento da Autonomia Econômica e Social da Juventude Rural**. Coordenado pela Secretaria-Geral (SG) da Presidência da República (PR) por meio da SNJ, são parceiros o MDA, o Ministério das Comunicações, o MINC, o INCRA e a CONAB. O Acordo prevê o desenvolvimento de ações conjuntas para a promoção e articulação de ações com foco em acesso a políticas públicas e direitos e o fortalecimento das condições necessárias à autonomia e a permanência digna dos jovens rurais no meio rural brasileiro. As principais ações do PAJUR são:

- **Residência Agrária Jovem:** tem por objetivo de contribuir para a formação, a produção de conhecimentos, a capacitação técnico-profissional, a produção e disseminação de tecnologias sociais de jovens de 15 a 29 anos estudantes de nível médio dos assentamentos de Reforma Agrária, da agricultura familiar e comunidades tradicionais e extrativistas. Realizado por chamada pública pelo CNPq – para universidades federais e estaduais, IF's, escolas técnicas federais e estaduais. São Parceiros: Incra, CNPq, SNJ. Foram aprovados 34 projetos - 1700 jovens.

- **Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo:** é uma estratégia para fortalecer a inclusão socioproductiva da juventude Rural articulando o processo formativo com base nos princípios da agroecologia com política de inclusão produtiva, orientado pela assistência Técnica e ao processo de comercialização através do PAA, PNAE e aos mercados públicos e privados. Parceria: MDA, CNPq, IES, SNJ e CONAB. 6 Cursos em parceria com universidades federais: UFVJM, UFRPE, UFPI, UFRRO, UFSPA e UFPB. 5.000 jovens.
- **Prioridade para a Juventude Rural para as Ações de Comercialização:** Considerar a participação de jovens rurais da agricultura familiar como critério de pontuação e seleção de projetos nas chamadas públicas com o objetivo de apoiar projetos de estruturação produtiva na agricultura familiar que forneçam alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ou que operem a Política de Garantia de Preço Mínimo dos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio). Promover capacitações de jovens e organizações de jovens rurais, visando sua qualificação e aumento do acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Parceria: MDA e CONAB.
- **Inclusão Digital:** Conexão GESAC para comunidades. Disponibilizar conexão digital por meio de antenas GESAC para comunidades rurais com ações com a juventude rural. Parceria: Minicom e SNJ. Previsão de 50 antenas.
- **Edital para o Fortalecimento da autonomia da Juventude Rural :** Apoio a Projetos Produtivos relacionados à inclusão produtiva da juventude rural desenvolvidos por grupos de jovens e organizações da sociedade civil. Apoiar iniciativas com inserção territorial que promova a geração de renda e autonomia da juventude rural; oportunizar a atuação em rede e o compartilhamento de experiências sobre as realidades e singularidades juvenis, com vistas a promover iniciativas da juventude em escala local, estadual, regional e nacional que considerem as múltiplas trajetórias dos jovens. Parceiros: BNDES e FBB.
- **Estação Juventude Itinerante Rural :** Executar o programa em 9 Estados (AL, BA, MG, ES, RS, CE, TO, PB, SE) - SNJ, integrando políticas públicas nos territórios.

- **Pontões de Cultura** - foram anunciados no lançamento do PAJUR 5 Pontões para a juventude rural. A SNJ por meio de um TED repassou 2 milhões para a realização da ação. O Edital que seria realizado com a sociedade civil não pode ser lançado por estar em vigor a Lei do Cultura Viva ainda sem sua regulamentação. Na sequência em acordo entre a SG e o Minc foi repassado limite orçamentário no valor de 3 milhões para a realização de um Premio de Cultura Juventude Rural em parceria com universidades. A ação não foi realizada e o recurso retornou para SNJ sendo utilizado R\$2.100.000,00 para ampliar o Residência Agrária Jovem.
- O Programa está sendo executado amparado no ACT e por meio de editais públicos ou parcerias com universidades e será monitorado pelo Comitê Executivo de Avaliação e Monitoramento. O CEAM do PAJUR é paritário com a participação da representação da juventude rural.

Principais desafios e aprendizados

- Os principais desafios para avançarmos em políticas públicas para a juventude do campo é uma maior integração das ações nos territórios, garantindo o acesso e a vivência da sua condição juvenil na diversidade de experiências e identidades desses jovens.
- Ampliar o foco na juventude rural nas ações de governo.
- A experiência da SNJ com ações indutoras se mostrou bastante acertada especialmente para dar visibilidade e desenhar novas metodologias e modelagens de ações.

Principais resultados obtidos

Estima-se que mais de 5 mil jovens rurais participaram das ações indutoras, algumas ainda em curso, somando as ações de capacitação, inclusão digital e economia solidária. Mas o resultado é maior na medida em que as ações e os espaços de diálogo fortaleceram a organização da juventude e de suas demandas e deram maior visibilidade para os diversos segmentos da juventude rural

Compromissos e prazos

ASSUNTO	Compromisso	Natureza	Prazo
PAJUR - Residência Agrária	Acompanhar a execução do	Operacional	24meses

Jovem - SNJ/Incra/CNPq	programa e co-promover encontros dos jovens dos projetos. Visibilidade dos cursos por meio do Participatório.		
PAJUR - Programa de Formação Agroecológica e Cidadã com Geração de Renda para a Juventude Rural (MDA/CNPq)	Acompanhar a execução do programa e co-promover encontros dos jovens dos cursos. Colaborar na metodologia. Visibilidade dos cursos por meio do Participatório.	Operacional	12meses
PAJUR - Inclusão Digital para a Juventude Rural (MINICOM)	Edital de levantamento de Demanda. Seleção e encaminhamento da demanda Acompanhamento da execução.	Operacional	2015
PAJUR - Geração de Renda	Edital de fortalecimento a autonomia da juventude Rural - BNDES/FBB R\$5.000.000,00. Acompanhamento da execução.	Operacional	2015-2016
PAJUR - Ações de Cultura	Compromisso assumido em reunião com o MINC, SNJ e representantes da juventude dos movimentos sociais de avanços concretos para a cultura no campo: pontos de cultura para a juventude rural - (edital específico para a sociedade civil); encontros regionais de experiências culturais da juventude rural; CEUs das Artes no campo.	Político Operacional	2015
PAJUR - ampliação do acesso aos programas públicos de comercialização	Carta das organizações juvenis dos movimentos sociais em 2013. Nota Técnica da SNJ. Compromisso SNJ/Conab/MDA de buscar caminhos para a priorização da juventude no PAA/PNAE e em editais específicos voltados para a comercialização	Político Operacional Legal (alteração da norma)	2015
Educação do campo	Reuniões realizadas entre o MEC e a SNJ apontaram para os movimentos sociais o compromisso de ampliar o acesso da juventude rural à educação do e no campo. Em especial com maior integração das EFAs e CFAs e da metodologia	Político e Operacional	2015

	da alternância.		
Projeto - IICA “Desarrollo de las capacidades institucionales sobre enfoques, estrategias y metodologías participativas para la inclusión óptima de los jóvenes en la agricultura y los territorios rurales de Costa Rica, Honduras, República Dominicana y Brasil”,	1ª Reunião realizada em 17 e 18 de dezembro com participação da SNJ para o desenho do projeto de capacitação territorial da juventude rural.	Político	2015
REAF - IV Curso de Formação para Jovens Rurais da Agricultura Familiar da REAF MERCOSUR	Curso de formação de jovens dos países do Mercosul. 1ª etapa concluída. SNJ colabora.	Político	2015 – 2ª etapa

Recomendações para a próxima gestão

Apesar do avanço nas PPJs para a juventude rural e da visibilidade de suas demandas, alguns temas, discutidos no Seminário e outros espaços importantes de governo como o Comitê de Juventude Rural do Condraf permanecem candentes e necessitam de atenção especial. São eles:

- Educação - apesar do esforço importante da SG e do MEC não foi possível avançar em mecanismos que garantam o acesso da juventude rural à educação continuada, em especial a partir do 6º ano do ensino fundamental, e com especial atenção para ao Ensino Médio. Outro desafio importante é uma maior integração das escolas famílias agrícolas com as estratégias e ações da educação formal, em especial de sua metodologia de alternância. Um estudo importante seria a adoção no ensino Médio formal dessa metodologia.
- Trabalho - garantir mecanismos para a implementação da Agenda do Trabalho Decente para a juventude rural, em especial para a juventude do trabalho sazonal.
- Acesso à terra e habitação rural - avançar em mecanismos de permanência e acesso à terra para jovens homens e mulheres e do acesso ao Minha Casa Minha Vida.
- Mobilidade - demanda recorrente que necessita de um maior investimento em políticas para a integração territorial.
- Cultura e Comunicação - pontos de cultura para a juventude rural - (edital específico para a sociedade civil); encontros regionais de experiências culturais da juventude rural; CEU de Culturas das Artes no campo. E maior acesso a conexão via internet.

- Esporte, tempo livre - pouco se avançou em equipamentos públicos e apoio a produção e o exercício do desporto e do lazer nas áreas rurais e em especial no atendimento das demandas da juventude rural nessas áreas.
- Fortalecer iniciativas como o PAJUR e outros mecanismos de promoção da autonomia e em especial geração de renda.

5. Participação como método de governo

I. Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE)

Pelo decreto de Lei 11.129/2005, o então presidente Lula, criou de uma só vez o Projovem, a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). O Conselho, composto por 60 membros, sendo 40 da sociedade civil se tornou referência no debate de políticas públicas de juventude, não apenas pelo seu caráter de controle social, mas também por compreender diversos grupos da juventude organizada, tendo representantes dos mais diversos segmentos. Além disso, teve papel fundamental na organização, mobilização e realização das conferências nacionais de juventude, que constituíram um grande marco na consolidação da política nacional de juventude.

Em agosto de 2014 foi empossada a 5ª composição do pleno do conselho, que representou uma grande ampliação de sua representatividade. Ao longo do ano, o processo eleitoral, de forma virtual por meio do Participatório, envolveu 159 entidades, diversas delas de novos segmentos que não participavam do Conselho. Ao final, 66 entidades passaram a ocupar as 40 cadeiras da sociedade civil no Conselho.

Durante esses nove anos, o CONJUVE tornou-se referência nacional e internacional na elaboração e articulação com movimentos de juventude. Entre os anos de 2011 e 2014, atuou fortemente no processo de fortalecimento institucional e de participação da agenda de juventude em todo o país, realizando encontros nacionais de conselhos de juventude e fortalecimento da rede de conselhos. Além disso, teve papel essencial na mobilização e organização da II Conferência Nacional de Juventude, incidindo nos processos participativos e propositivos. Desenvolveu também a Matriz de Monitoramento de Políticas Públicas de Juventude, fortalecendo o controle social das PPJ's. Atuou fortemente na elaboração e incidência para a aprovação do Estatuto da Juventude, bem como no desenvolvimento das propostas relacionadas a ele, como a regulamentação do SINAJUVE, meia-entrada cultural e meia passagem para pessoas de baixa renda.

Destaca-se também a contribuição de consultorias temáticas e específicas, visando o fortalecimento e qualificação da agenda de controle social do Conselho. É fundamental

ampliar a estrutura mínima de suporte do conselho, ampliando as consultorias temáticas e consolidando assessorias específicas, em especial em áreas como a comunicação, importante braço na mobilização da rede de conselhos e fortalecimento de ações de incidência do conselho.

II. 2ª Conferência Nacional de Juventude

Realizada em dezembro de 2011, com o lema “Conquistar direitos, desenvolver o Brasil” a 2ª Conferência Nacional de Juventude reuniu 2 mil delegados eleitos em mais de mil municípios de todos os 27 estados do país, nos quais foram realizadas mais de 1.500 conferências territoriais, municipais e estaduais, além das conferências livres, virtuais, da consulta aos povos e comunidades tradicionais, e uma expressiva delegação internacional, de 14 países da América do Sul, África, América do Norte e Europa, ampliando o diálogo entre governos e sociedade civil. A 2ª CNJ definiu as prioridades da juventude brasileira e contou com a maioria dos votos de cerca de todos os estados presentes ao encontro que ocorreu no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, em Brasília. A Conferência foi organizada pela SNJ e pelo CONJUVE.

O documento final contou com a aprovação de 44 objetivos, distribuídos em cinco eixos. Pediu reforma política que garanta a participação dos jovens no poder, contemplando de forma igualitária a faixa etária e o gênero. Pede também estabelecimento de cotas da ordem de 20% para participação nas coligações eleitorais em todos os níveis de governos. E reivindicam a destinação de 5% de recursos do fundo partidário para atividades das juventudes partidárias.

O primeiro eixo sobre desenvolvimento integral defende a luta pela consolidação de políticas educacionais e de cultura e também a implementação de um plano nacional que facilite o acesso dos jovens à comunicação, além da participação nas questões ligadas ao meio ambiente.

O segundo eixo se refere ao direito ao território, que envolve, entre outras expectativas, a instituição de programas habitacionais para a juventude. Os que trabalham na agricultura familiar, camponesa, assalariada rural e integrantes dos povos e comunidades tradicionais querem, entre outros benefícios, acesso à terra e

que o país faça a reforma agrária. Eles querem participar das decisões de governo nessas políticas.

Também foi aprovado o terceiro eixo que trata do direito à experimentação e à qualidade de vida, em que é pedida a não privatização e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com prioridade para atendimento à população de 15 a 29 anos de idade. A juventude aspira que os três níveis de governo priorizem sua inclusão em programas como o Bolsa Atleta, Segundo Tempo, Mais Educação e no Programa de Esporte e Lazer na Cidade, com sua participação na gestão de todos os projetos.

O direito à diversidade e a vida segura está contido no quarto eixo, que pede reinserção socioafetiva dos jovens infratores em sistema socioeducativo e sistema prisional dentro da família e na sociedade. Essas ações precisam envolver, segundo a proposta o incentivo dos governos estaduais, para a criação de cotas para esses jovens nas empresas privadas e no poder público, com a extinção da exigência de documento de antecedentes criminais para seleções públicas. Eles querem participar das políticas de reinserção social e do tratamento para reabilitação de jovens dependentes químicos.

A juventude reunida em Brasília aprovou também proposta para implementação de política transversal para os jovens portadores de deficiência, garantindo educação, atendimento em saúde e na reabilitação, e possibilitando a entrada desse público no mercado de trabalho com oferecimento de qualificação. Outro ponto defendido é a implementação imediata do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, com a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo por meio de projetos sociais e educativos.

Outra reivindicação da conferência é a implementação do Plano Nacional de Saúde Integral da População de lésbicas, *gays*, bissexuais e travestis (LGBT) para a superação de vulnerabilidade de saúde dos jovens de 15 a 29 de idade.

O eixo cinco pede a descriminalização e a legalização do aborto, apontado como “um grave problema de saúde pública”. A questão teve acirrados debates no plenário. A liberdade religiosa também mereceu destaque no eixo quatro. A juventude quer a criação de um Plano Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, com o

estabelecimento de debate entre o poder público e a sociedade civil para garantir a pluralidade das crenças e religiões.

O último eixo se refere ao direito à participação que pede a incorporação do máximo de movimentos e entidades ligadas à juventude, no Conselho Nacional de Juventude. Segundo a conferência deveriam participar segmentos que atuem em no mínimo sete estados ou três regiões do país. O último ponto das conclusões se refere à criação de um sistema nacional de financiamento para a juventude, com a regulamentação do Estatuto da Juventude. O estatuto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e a votação no Senado está prevista para esta semana.

A previsão é de realização da 3ª Conferência Nacional de Juventude seja realizada no ano de 2015.

III. Participatório – Observatório Participativo da Juventude

O **Participatório – Observatório Participativo da Juventude** - é um espaço voltado à produção do conhecimento sobre a juventude brasileira, com participação e mobilização social. Ele pode ser acessado online pelo endereço www.juventude.gov.br/participatorio.

Inspirado nas redes sociais, o Participatório foi concebido como uma plataforma virtual, elaborada e desenvolvida em software livre, para ser um ambiente público de construção coletiva e divulgação de conhecimento, em que cada participante tenha total acesso às informações e que possa compartilhá-las.

O nome Participatório surge no contexto das oficinas e diversas atividades, envolvendo um grande número de interlocutores, que culminaram no desenho deste ambiente virtual. O nome brinca com as diretrizes principais do projeto: **participação** social e observatório, juntando-os, daí, Participatório.

Partindo do dado de que os jovens são o público mais assíduo no ambiente virtual, o Participatório é uma iniciativa da Secretaria Nacional de Juventude que visa estabelecer um canal de diálogo com a Juventude. A internet tem sido um poderoso e eficiente instrumento de disseminação de informações e oferece espaço para criação

de comunidades virtuais, onde pessoas com interesses comuns se relacionam: comunicam-se, produzem e disseminam informações e conhecimento.

Lançado em julho de 2013, o Participatório foi uma ação inovadora da relação Governo-Sociedade por meio da internet, antecipando-se a iniciativas como o Gabinete Digital e o Participa.br. O momento político também era de foco na pauta da Juventude logo após as manifestações, o que proporcionou uma grande visibilidade na mídia, além de ter gerado diversas expectativas dentro do próprio Governo sobre a reação do grande público. De modo geral, o Participatório foi bem recebido pelos movimentos e cabeças de rede das mídias digitais, por Observatórios, Redes de Pesquisadores, pesquisadores de juventude e Institutos de Pesquisa, e mesmo pela grande mídia.

Essa iniciativa foi estruturada em parceria com a Universidade Federal do Paraná, por meio do Centro de Computação Científica e Software Livre (C3SL) e com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da sua Escola de Comunicação (ECO/UFRJ). Também contamos com o apoio do Projeto de Cooperação Internacional com o PNUD, que possibilitou a contratação de consultorias especializadas. O conjunto dessas parcerias representa o investimento total nesse projeto, que é de aproximadamente R\$ 3 milhões de reais entre 2012 e 2014.

Em janeiro de 2014, o Participatório entrou em sua versão final, com interface completamente reformulada, com layout responsivo a *tablets* e *smartphones*, bem como seguindo as diretrizes da SECOM de identidade digital.

O ambiente virtual do Participatório é organizado em diversos tipos de ambiente:

- **Boletins Temáticos:** boletins bimestrais, produzidos em parceria com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), com análise de dados sobre temas específicos que têm impacto sobre a juventude (educação, trabalho, cultura, saúde, dentre outros).
- **Revista Eletrônica Juventude e Políticas Públicas:** revista eletrônica técnico-científica com seleção pública de trabalhos, de tiragem semestral.
- **Biblioteca Digital:** reúne em um único local virtual a produção bibliográfica da SNJ, do CONJUVE e também de repositórios de Universidades sobre juventude. Desenvolvida em Dspace.
- **Centro de Documentação e Pesquisa sobre Juventude e Políticas Públicas (CEDOC-PPJ):** espaço de referência para documentação do acervo da SNJ e do

CONJUVE, aberto à visitação do público. Também pode ser acessado virtualmente, por meio da Biblioteca Digital.

- **Rede de Pesquisadores de Juventude:** espaço para divulgação sobre pesquisas em desenvolvimento e articulação de pesquisadores, intuições, observatórios que trabalham com as temáticas juventude e políticas públicas.
- **Dados e Indicadores:** Informação pública para pesquisa com interface para gerar gráficos e mapas de forma fácil. Ferramenta ainda em desenvolvimento e que exigirá atenção da próxima gestão.
- **Consulta Pública:** ferramenta para debate e deliberação sobre documentos e políticas de juventude.
- **Comunidades temáticas:** propostas por qualquer usuário, que reúnem debates, blogs, páginas wiki, vídeos, chat e arquivos.
- **Blog:** com notícias sobre redes e movimentos juvenis, ações da SNJ e do CONJUVE.
- **Transmissões online:** de eventos, seminários e debates.
- **Interação com outras redes:** os conteúdos produzidos no Participatório são disseminados em diversas redes sociais como Facebook, Twitter, Youtube, dentre outros.

Do ponto de vista da comunicação, o Participatório proporcionou um salto qualitativo na forma como a SNJ se relaciona com o público jovem. Desde seu lançamento, há um trabalho contínuo de atividades na plataforma, que articulam ações presenciais à divulgação e mobilização online. São diversas transmissões ao vivo de seminários e debates, além de oficinas, consultas públicas e bate papos que se valem da tecnologia da rede social. As atividades são organizadas tanto pelo Governo como por movimentos sociais e academia. Sempre estão combinados com narração e cobertura fotográfica dos eventos, disseminando-os nas redes sociais. Além dessas atividades, realizou-se um acompanhamento dos principais debates que aconteciam na plataforma, com matérias no blog que buscam dialogar com as questões levantadas pelos jovens.

No âmbito da produção do conhecimento, muito além de produzir pesquisas e dados, o Participatório tem gerado metodologias colaborativas e auxiliado no fomento à pesquisa sobre juventude, a partir da identificação e articulação de uma rede de pesquisadores em Juventude. Dentre os eventos que se destacam em termos de metodologias de formação que articulam o presencial e o virtual por meio da plataforma, temos a Escola Regional MOST UNESCO, a Teia da Diversidade e o Encontro de Pesquisadores Participatório em Rede.

Esse leque de ações nos permitiu elaborar e aperfeiçoar diversas metodologias para produção do conhecimento, formação e participação associadas à tecnologia. Essas experiências apontam no caminho de inovação que desejamos construir com o Participatório.

O Participatório chegou ao final de 2014 com mais de 12 mil usuários e recebeu o Prêmio ARede de inovação em tecnologia para inclusão digital no setor público, como um reconhecimento importante do trabalho desenvolvido (www.premioarede.inf.br).

Continuou-se inovando e, ao final deste ano, foi feita nova aposta: o **Portal da Juventude**, aberto ao público em 19 de dezembro. A partir da experiência acumulada com a gestão de um portal em formato de rede social, busca-se reunir em um único espaço todos os sítios relacionados à Secretaria Nacional de Juventude em uma lógica de rede social. Este Portal se propõe a ser um catalisador não só das informações da SNJ, mas também de todo o governo federal e de movimentos sociais em temas relacionados à juventude. Ele segue sendo um espaço voltado à interação e participação, com funcionalidade comuns ao Participa.br (iniciativa da SG), tais como consultas públicas e trilhas de participação. O fortalecimento e desenvolvimento deste novo instrumento virtual se coloca como um grande desafio para a próxima gestão.

O Participatório segue como uma área deste grande portal, reunindo todas as temáticas relativas à produção do conhecimento, tais como a Biblioteca Digital, a Rede de Pesquisadores, a área de Dados Estatísticos, dentre outros. Para o próximo período, espera-se que as ações iniciadas ganhem uma periodicidade regular, como a produção de Boletins Temáticos e as Edições da Revista Eletrônica, além da realização anual de um encontro de pesquisadores em políticas de juventude.

Participatório em Números⁶

Dados da Plataforma	
Usuários ativos	12.002
Comunidades abertas	530
Tópicos em debate	797

⁶ Informações atualizadas em 21/11/2014, data em que se iniciou a migração da base de dados para o novo Portal da Juventude.

Vídeos hospedados	281
Mensagem trocada entre os usuários	37.847
Arquivos carregados (fotos e documentos)	958

IV. Rio+20

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20, realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, marcou os 20 anos de outro encontro histórico: a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92. No processo de organização da Conferência, a SNJ atuou como facilitadora do diálogo entre as organizações sociais de juventude e os órgãos governamentais envolvidos direta ou indiretamente com a Rio+20, assim como se articulou junto a jovens da sociedade civil organizada com o intuito de fortalecer a visão do Governo acerca da Conferência e garantir que os atores sociais participassem de todas as etapas da Rio+20.

Durante o primeiro semestre de 2012 atendendo a uma demanda da juventude brasileira e a um chamado presidencial, a SNJ desenvolveu uma estratégia de mobilização da juventude brasileira para a Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20. Foi quase seis meses entre a preparação e realização de um conjunto de atividades paralelas à referida conferência bem como uma campanha fortemente assentada nas redes sociais visando despertar a juventude brasileira para o tema do desenvolvimento sustentável.

A estratégia geral foi o envolvimento do Conjuve e de outras entidades da sociedade civil na discussão da campanha e do conjunto de atividades propostas durante a Rio+20. Agregou-se ainda o conjunto dos ministérios que estavam programando realizar alguma atividade voltada à juventude e se unificou esforços em torno de uma sólida e consequente agenda. Assim, durante intensos vinte dias foram realizados momentos preparatórios entre a juventude brasileira para em seguida participar e correalizar a *Youth Blast* com jovens de todo o mundo. Junto com o MEC, foi realizado um grandioso encontro de educação, juventude e sustentabilidade e um sem número de outras atividades que evidenciaram o compromisso e interesse da juventude pela temática da sustentabilidade.

Dentre as inúmeras iniciativas preparatórias para a Rio+20 vale destacar algumas ações estratégicas realizadas pela SNJ: Debate no Fórum Social Mundial Temático e reunião de articulação do Grupo de Interesse de Jovens e Crianças (MGCY) com a Secretária Severine Macedo e a Ministra Isabella Teixeira, em Porto Alegre; a campanha “Juventude pelo Desenvolvimento Sustentável”, desenvolvida em parceria com a SECOM/PR; a "Mobilização de Juventude Brasileira para a Rio+20", que atingiu mais de 50 jovens diretamente envolvidos na produção de conteúdos e um contingente superior a 50 mil participantes mobilizados, operando ativamente juntos a 326 pessoas no grupo do Facebook e 553 seguidores no Twitter; e o Programa Voluntários Jovens na Rio+20, desenvolvido em parceria com o PNUD.

De 7 a 12 de junho de 2012, no Rio de Janeiro, durante a Rio+20, a SNJ realizou em parceria com Grupo de Interesse da Infância e Juventude da Conferência de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (MGCY) e o PNUD a *Youth Blast* - Conferência de Juventude para a Rio+20. A *Youth Blast*, que teve como objetivo empoderar crianças e jovens para participação ativa, através do Grupo de Interesse de Infância e Juventude, no processo da Conferência, criou uma plataforma para os e as jovens compartilharem experiências e soluções relacionadas às questões de desenvolvimento sustentável e forma de participação na tomada de decisões a nível internacional. A conferência contou com a participação de 2 mil jovens de todo o mundo.

Resultado deste esforço foi a nacionalização (e internacionalização) deste debate entre diferentes segmentos do movimento juvenil, a marcante presença de jovens em todos os momentos da conferência, o adensamento dos debates sobre desenvolvimento sustentável na perspectiva juvenil, a participação da maior delegação de jovens brasileiros numa conferência da ONU e desdobramentos concretos na pactuação Governo-Sociedade Civil em torno desta agenda que resultou na criação do GTI Juventude e Meio Ambiente alguns meses após a conferência.

A inserção nas mídias alternativas também resultou bastante positiva e se tornou uma estratégia de comunicação da SNJ.

6. Articulação Institucional

No tocante à relação com demais entes federados, além de manter diálogo institucional com outros órgãos de Governo, a SNJ tem procurado estreitar relações políticas com Gestores públicos dos Executivos Estaduais e Municipais, além de aproximar a relação com demais atores sociais interessados em participar e contribuir com a implementação de políticas públicas de juventude nos territórios.

Realizamos o primeiro Seminário Nacional de Gestores/as de Juventude e apoiamos a reorganização do Fórum de Gestores Municipais e do Fórum Nacional de Gestores Estaduais e iniciamos convênios de apoio ao fortalecimento institucional dos órgãos estaduais.

Houve atenção específica no acompanhamento da execução das emendas parlamentares que envolveram programas desta Secretaria, priorizando a relação direta com parlamentares e respectivas assessorias, municípios e estados contemplados pelas emendas.

Também merece destaque o trabalho para divulgação dos Programas da Secretaria perante o Congresso Nacional, mediante reuniões de apresentação, a Deputados e Senadores, comunicação expressa e telefônica. Houve olhar muito atento para apresentação do Programa Juventude Viva, do Participatório, do PAJUR e do Programa Estação Juventude, com ampla divulgação deste último para que fosse apresentado pelos parlamentares como Emenda ao Orçamento 2015.

Outra ação importante derivada do diálogo institucional que permitiu a publicização dos direitos, garantias e benefícios conquistados pelo jovem brasileiro com a entrada em vigor do Estatuto da Juventude foram palestras, seminários e audiências públicas em várias cidades e estados da Federação.

I. Órgãos colegiados

COIJUV (Comitê Interministerial da Política de Juventude)

Em 14 de agosto de 2013, foi criado por meio do decreto de nº 8.074 o Comitê Interministerial da Política de Juventude (COIJUV), um órgão permanente de gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal para a juventude. O comitê

é composto por representantes dos Ministérios da Educação (MEC), Cultura, Trabalho e Emprego (MTE), Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Saúde (MS), Desenvolvimento Agrário (MDA), da Secretária de Assuntos Estratégicos (SAE) e da Secretaria Geral da Presidência da República (SG-PR), que o coordena. Entre as atribuições definidas no decreto estão a regulamentação do Estatuto da Juventude e do SINAJUVE, bem como monitorar sua implementação.

Nesse intuito, foram articuladas consultas públicas e elaboradas minutas referentes aos projetos de regulamentação dos direitos do Estatuto da Juventude e do Sistema Nacional de Juventude, bem como a articulação do Plano em Diálogo, para a reformulação do Plano Nacional de Juventude. Sendo segmento de articulação entre os ministérios, tem forte relação com o CONJUVE e potencializa a sua atuação por meio da participação da sociedade civil.

Como desafios se impõem o fortalecimento do comitê, a ampliação do seu escopo e a definição de estratégias conjuntas entre os ministérios.

Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuV)

Criado por Portaria Interministerial em maio de 2013, reúne representantes dos 11 ministérios que compõem o Plano Juventude Viva em reuniões periódicas, com participação de representantes da sociedade civil, por meio dos Conselhos Nacionais de Juventude, Promoção da Igualdade Racial e Segurança Pública.

FOMPI (Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos do Juventude Viva)

Compreendendo a participação social como método de governo, o Juventude Viva não existiria sem a participação da sociedade civil em seu desenho, implementação e monitoramento. Além da presença de representantes dos conselhos nacionais de juventude, igualdade racial e segurança pública em seu Comitê Gestor Federal - CGJUV, conta com Fórum de Monitoramento Participativo, formado por movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Em novembro de 2012 e em março de 2014, representantes destes segmentos se reuniram em Brasília com os ministérios que compõem o Juventude Viva para dialogar sobre propostas e desafios para a implementação do Plano. Foram mais de 100 pessoas presentes em cada uma das oportunidades.

Subcomitê do Trabalho Decente para a Juventude

O Subcomitê da Juventude foi criado em junho de 2009, por meio do mesmo Decreto Presidencial que instituiu o Comitê Executivo Interministerial da Agenda Nacional de Trabalho Decente. É coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, através da Secretaria Nacional da Juventude e pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Além dessas duas instituições, compõem o Subcomitê os ministérios da Previdência Social; Educação; Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Desenvolvimento Agrário; Planejamento, Orçamento e Gestão; Ciência e Tecnologia e as secretarias nacionais de Políticas para as Mulheres, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, as Confederações de Empregadores (CNI, CNA, CNC, CNT) e as centrais sindicais (CUT, UGT, FS, CTB, NCST), CONTAG, além do CONANDA, CONJUVE, DIEESE, e outras organizações. É o primeiro Subcomitê formado no âmbito do CEI-ANTD e foi responsável pela elaboração da Agenda Nacional de Trabalho Decente para Juventude (ANTDJ), um documento totalmente consensuado através do diálogo social, lançado em 2011.

O trabalho do Subcomitê foi retomado no segundo semestre de 2013 com o objetivo de construir o Plano Nacional de Trabalho Decente para Juventude (PNTDJ), previsto no processo de elaboração da ANTdj.

O primeiro passo foi a decisão de atualizar o diagnóstico dos dados e tendências referentes às prioridades da ANTdj, no que se refere aos indicadores de mercado de trabalho e educação. Também foi decidido realizar um levantamento de ações de políticas públicas desenvolvidas pelo governo federal.

O diagnóstico de tendências referentes às prioridades da ANTdj foi desenvolvido pelos representantes do IPEA com dados da PNAD cobrindo o período entre 2006 e 2013. A partir de uma primeira versão de um conjunto de indicadores, o debate dentro do Subcomitê foi apontando alguns dados novos e recortes importantes a serem incorporados no diagnóstico. Chegou-se assim à presente lista de indicadores com respectivos recortes, que segue em anexo.

O conjunto de indicadores e uma primeira interpretação dos dados foram apresentados e debatidos em uma série de reuniões do Subcomitê (seguem em anexo as últimas apresentações dos dois documentos).

O Subcomitê debateu também apresentações de outras pesquisas que ajudaram a formar a interpretação do diagnóstico: Agenda Juventude Brasil (SNJ), Investindo na Juventude (OCDE), Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho (DIEESE), Perfil dos Alunos do Projovem Urbano (MEC-SECADI), Rotatividade dos Jovens no Mercado de Trabalho formal Brasileiro (IPEA), Negociação Coletiva e Regulação do Trabalho Juvenil no Brasil (CUT), Perfil dos Jovens Assalariados Rurais (CONTAG\DIEESE), que seguem em anexo.

Com relação ao balanço de políticas, o Subcomitê fez um longo trabalho, que ainda encontra-se em processo de construção, de levantamento de ações programas e políticas públicas de âmbito federal relacionadas às prioridades da ANTDJ (tarefa a cargo da SNJ e do MTE com colaboração dos ministérios envolvidos, e apoio técnico da OIT). Resultou desse trabalho um conjunto de quatro planilhas (cada uma referente a uma prioridade da ANTDJ) e um balanço condensado no qual é possível verificar as áreas com maior e menor concentração de ações (seguem em anexo).

A partir dos diagnósticos realizados, foram identificados os principais desafios que deveriam compor a estrutura do PNTDJ.

Cabe ressaltar que a ANTDJ conta com 130 linhas e sublinhas de ações. O Subcomitê tomou a decisão de condensá-las em um conjunto de desafios que respondessem às prioridades da ANTDJ e às novas tendências apontadas pelos diagnósticos realizados.

A partir de esboço inicial dos desafios por parte da coordenação do Subcomitê, as proposições eram enviadas para os membros do Subcomitê para acréscimos de sugestões e comentários, e discutidas em detalhes nas reuniões, até se chegar a uma formulação consensual da redação. Buscou-se a compatibilização com as metas de outros planos vigentes, sobretudo o Plano Nacional de Educação e o próprio PNETD.

Deste modo, foram definidos vinte e três (23) desafios.

Até o momento, avançou-se mais nas estratégias referentes às prioridades um e dois, sem, contudo ter exaurido esse debate (segue em anexo a lista de estratégias, discriminadas as que já foram debatidas e as que ainda têm que ser discutidas).

O debate de algumas das estratégias revelou a necessidade de adensamento para formulação de ações específicas. Até o momento existe a proposição de realização de

um seminário para debater a estratégia de concessão de bolsas diretamente para jovens para apoiar sua permanência no Ensino Médio; e a necessidade de conhecer melhor a experiência das salas de acolhimento do Projovem Urbano e debater a política de creche para filhos de jovens trabalhadores e ou estudantes.

Consideramos que o PNTDJ está em processo de elaboração e que o trabalho acumulado resultou na primeira parte de sua formulação. Para concluí-lo é ainda necessário avaliar, elaborar e consensuar todas as estratégias, assim como definir metas e indicadores.

Assim é de extrema importância o protagonismo da SNJ na continuidade desta construção que aponta para um consistente Plano Nacional de Promoção do Trabalho Decente para a Juventude. Este esforço demandará o envolvimento de servidores e gestores da SNJ bem como algum grau de investimento material no sentido da manutenção das pesquisas e análises que subsidiam nossa discussão em permanente atualização.

Desse modo, recomenda-se a continuidade do trabalho com a perspectiva de concluí-lo até o final do primeiro semestre de 2015.

II. Parcerias Bilaterais Prioritárias Desenvolvidas com Ministérios

Ministério da Cultura

Para a Secretaria Nacional de Juventude nesta gestão 2011-2014 foi sem sombra de dúvidas uma prioridade a pauta da Cultura para a Juventude. Os destaques para esta pauta estão com ênfase nos seguintes aspectos:

1- Diálogo com as demandas dos jovens. Ponto forte de realização do Curto Circuito da Juventude (Março 2014) com prioridade à escuta de jovens de periferias e com diversas expressões culturais: Hip Hop, indígenas, rurais, periferias urbanas, jovens de terreiro e matriz africana, entre outros.

2 - Articulação permanente com várias secretarias do MinC (Secretaria de Economia Criativa, Secretaria de Cidadania e Diversidade Social, Fundação Palmares, Secretaria de Audiovisual, Secretaria de Políticas Culturais) Em diversas ações específicas - produção e articulação de Editais para a juventude ampliando recursos e políticas

culturais para jovens, como o Edital Agente Jovem de Cultura, Premio Hip Hop e o Edital Comunica Diversidade.

Considerando a importância da pauta da Cultura, é importante dar continuidade aos aspectos das Parcerias dentro do MinC qualificando as iniciativas enquanto ação e compromissos do Estado Brasileiro. Também levar em conta as diretrizes tanto advindas das Conferências da Cultura e das Conferências de Juventude, no sentido de pautar as demandas já apresentadas nos espaços de debates sobre cultura e políticas públicas de juventude, caminhando para a superação de editais, garantindo a instituição de uma política de cultura e juventude.

Enquanto resultado deste processo, considerar a existência do Mapeamento dos Grupos Culturais Juvenis de forma que este subsídio seja referência dos contatos, bem como dos debates e diálogos com os grupos a partir das demandas apresentadas de políticas no campo da cultura.

Dar continuidade à sistematização das demandas e iniciativas dos grupos culturais de juventude avançando para elaboração de propostas do ponto de vista de ampliação de recursos para acesso, fomento, formação política e o fortalecimento da participação da juventude nas políticas culturais.

Participar de espaços e interlocução interministerial de forma a transversalizar as políticas de cultura nos diversos órgãos de governo para que as políticas estejam na ponta atendendo os grupos e os jovens que expressam suas culturas, com prioridade nas periferias e campo.

Que no processo de preparação da III Conferência Nacional de Juventude em 2015, este processo de diálogo com as demandas da juventude, os contatos firmados com os grupos, as elaborações de conteúdos neste campo da cultura sejam subsídios de elaborações de conteúdos para a conferência.

Ministério do Meio Ambiente

Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente

Demanda de várias gerações de jovens ativistas na defesa do meio ambiente, esta pauta foi retomada após a realização da Conferência Rio+20 em junho de 2012 no Brasil, quando foi reivindicada a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial

voltado à tarefa de institucionalização de um Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente.

O Grupo de Trabalho Interministerial Juventude e Meio Ambiente – GT Juventude e Meio Ambiente, instituído pela Portaria Interministerial n.º 319, de 19 de setembro de 2012, foi composto pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, que o coordena, conforme a Portaria Interministerial n.º 330, de 6/11/2012.

O GT iniciou seus trabalhos no dia 21 de novembro de 2012, a partir da reunião de instalação, e encerrou suas atividades, no dia 19 de junho de 2013, com a entrega do relatório final.

Foram princípios norteadores da produção do Grupo: a) a participação do segmento juvenil em todas as suas etapas e atividades, por meio de mecanismos participativos, democráticos e de controle social; b) o respeito às diferentes formas de participação juvenil em seus processos de organização, produção e representação, garantindo a coerência e a legitimidade das atividades do GT; e c) o diálogo, a cooperação e a colaboração intergeracional na condução das atividades do GT e nas políticas relacionadas às questões socioambientais.

Seus objetivos foram: a análise de conteúdos, conceitos, práticas e resultados do contexto atual e o histórico de políticas relacionadas à juventude e meio ambiente, desenvolvidos pelo Governo Federal e por outros organismos de âmbito nacional e local; a proposição de diretrizes para o estabelecimento de uma Política Nacional de Juventude e Meio Ambiente, com a finalidade de orientar e potencializar esforços de ordem executiva e financeira em prol dos programas e atividades do Governo Federal relacionados com tal temática, bem como definir bases conceituais e metodológicas para os programas e atividades nesse âmbito; e o estabelecimento de conteúdos, formatos e planejamento da criação da Política e do Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente, com base nas políticas já desenvolvidas pelo Governo Federal.

O prazo para o cumprimento dos objetivos do GT foi de 180 dias, prorrogados por 30 dias. Nesse período, realizou 17 reuniões ordinárias; uma consulta Pública ao texto do Programa Nacional de Juventude e Meio e Ambiente; e uma série de reuniões com os

órgãos que seguem: Ministério da Saúde, Ministério do Turismo, Ministério do Trabalho e Emprego, Fundação Palmares, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Cultura, Secretaria-Geral da Presidência da República, além de reuniões internas na Secretaria Nacional de Juventude, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação. Reuniu-se, também, com o Grupo de Trabalho Juventude e Meio Ambiente do Conselho Nacional de Juventude – Conjuve.

Entre os dias 20 de maio e 10 de junho de 2013 a proposta de Programa Nacional Juventude e Meio Ambiente esteve disponível para emendas através do endereço: www.consultajuventudemeioambiente.wordpress.com

A opção do GT foi pelo aporte de ações já previstas no Plano Plurianual 2011-2015, dos diferentes ministérios, ao programa para as quais foram realizadas diversas reuniões, apenas parte delas logrando êxito.

Este tema ganhou novo fôlego com a instituição de uma coordenação de juventude no MMA que procedeu a um minucioso processo de cotejamento entre os objetivos e diretrizes do Programa e as agendas estratégicas. Como resultado, houve uma pactuação com as respectivas áreas internas visando aporte de ações deste Ministério com mais densidade ao programa.

Retomou-se o diálogo com o MEC e, junto com o MMA, foi estabelecida uma pactuação em torno do novo desenho institucional do programa com maior protagonismo das ações do MMA por meio de uma Minuta que ainda define formato de gestão do programa proposto e que aguarda deliberações superiores (ministeriais). Em 18 e 19/12 ocorreu a Oficina sobre este programa com a presença de cerca de trinta representantes de movimentos juvenis ligados a temática ambiental para apresentar o “estado da arte” do programa.

Nesta retomada, será estabelecida parceria com o MMA na edição e lançamento da Revista Juventude e Meio Ambiente cuja chamada pública para artigos colaborativos de jovens é toda realizada na plataforma do Participatório. Também será composto o comitê editorial da mesma, configurando-se como uma ação concreta do programa em questão.

Este programa se insere com centralidade na nossa agenda futura na perspectiva do lançamento do Programa no primeiro trimestre de 2015 diante de uma pactuação que envolve os três ministérios. Destaca-se a necessidade de fortalecer o aporte de ações da SNJ ao programa em questão e o compromisso assumido na última oficina nacional realizada em Dezembro de 2014, de consulta aos grupos de juventude e meio ambiente para a construção do próximo PPA, de modo a incorporar suas demandas na gestão como um todo.

Ministério do Esporte

Voluntariado – Programa Brasil Voluntário

Em 2012 a SNJ foi convidada a participar e contribuir em duas mesas do Seminário "Perspectivas para um Sistema Nacional de Voluntariado" realizado pelo MRE em parceria com a SDH e a SG na cidade do Rio de Janeiro. O intuito deste seminário foi levantar discussões sobre o tema e subsidiar diretrizes para um eventual Sistema Nacional de Voluntariado.

Como resultado deste houve a produção de um conjunto de documentos (que seguem em anexo) e o estabelecimento de um grupo de trabalho informal composto pelo MRE, SDH, SG por meio da assessoria do Ministro e da SNJ para dar continuidade à discussão, definir um lócus institucional para a continuidade do assunto, iniciar um processo de devolutiva e de oitiva da sociedade civil em relação ao tema e definição de um cronograma de trabalho.

O trabalho foi desenvolvido nesta perspectiva até o final do ano de 2012 quando o Ministério do Esporte resolveu lançar o Programa Brasil Voluntário para a Copa das Confederações da FIFA em 2013 e Copa do Mundo da FIFA em 2014, ambos os eventos em nosso país. Vale ressaltar que este programa - público de voluntariado - é complementar ao voluntariado executado diretamente pela FIFA e focado no apoio aos serviços no entorno e dentro do estádio. O Brasil Voluntário atuou exclusivamente na área externa aos estádios e em pontos turísticos, arredores de hotéis, estações de transbordo e pontos de deslocamento dentre outros.

A SNJ foi convidada pela área responsável pela gestão do programa no ME e passou a compor o comitê de gestão do programa acompanhando ativamente o conjunto de

reuniões técnicas, de pactuação com estados e municípios, de definição da matriz de formação curricular, bem como do sistema de inscrição e gestão do programa.

Na edição piloto em 2013, tivemos grande papel na mobilização dos jovens e coletivos juvenis para participar do Programa, bem como acompanhamos presencialmente a formação de voluntários/as em algumas cidades e a própria execução em três cidades durante a Copa das Confederações em junho. Contribuímos no processo de avaliação e ajuste do Brasil Voluntário para a edição atinente à Copa do Mundo FIFA 2014. Nesta ocasião, novamente contribuímos com a mobilização de jovens que culminou no total de mais 46 mil inscritos no Programa que fizeram a formação toda em ambiente virtual EAD complementada por encontros presenciais e atuaram durante todo o mês de junho e julho na Copa do Mundo FIFA 2014.

Ambas as edições foram extremamente exitosas, apesar de ser um programa intergeracional ficou explícito que a maioria do público que se inscreveu e participou do programa era jovem, cerca de 70% do total de inscritos.

Em conversas no final de 2014 com o Ministério do Esporte foi sinalizada a disposição deste ministério em transferir toda a tecnologia social desenvolvida com o programa Brasil Voluntário à SNJ devido à nossa exitosa parceria e também ao interesse do público juvenil na temática.

A sugestão é que seja agregada à área de participação da SNJ mais esta ação, sobretudo pela proximidade da realização das Olimpíadas no Rio em 2016 e pelo interesse solidário já existente na juventude de contribuir com ações sociais de ajuda ao próximo.

Trabalho com Torcidas Organizadas em Parceria com o Ministério do Esporte

Durante os anos de 2013 e 2014 atendendo ao convite Ministério do Esporte participamos do diálogo e seminários de formação com as torcidas organizadas (TOs) brasileiras visando a desconstrução da cultura de violência nos estádios e na relação de ódio entre as mesmas. Este trabalho já vinha sendo desenvolvido pelo ME que nos convidou à parceria pelo fato dos membros das torcidas serem em sua maioria jovens entre 15 e 29 anos, cerca de 70% dos associados.

Nestes anos foram realizados seminários regionais e nacionais, assim como reuniões bilaterais, oportunidades que nos permitiu conhecer de perto a realidade das TOs e reconhecer que apenas 3% dos jogos contavam com algum episódio de violência envolvendo as torcidas que em sua maioria desenvolve trabalhos sociais complementares à sua atuação nos estádios, muitos deles tendo por público crianças e jovens.

Intercâmbio com o Governo da Alemanha

Para conhecer a realidade de enfrentamento aos estigmas associados aos jovens por meio do tema violência e futebol, bem como para conhecer exitosas experiências de prevenção à violência no futebol e desconstrução da cultura de ódio entre torcedores, uma delegação brasileira composta pelo ME, SNJ, gestores municipais e torcedores esteve na Alemanha entre os dias de 22/03 a 04/04/2014. Buscamos conhecer por meio do intercâmbio Brasil e Alemanha projetos de torcedores, estivemos em algumas cidades alemãs no intuito de conhecer os projetos de fãs ou torcedores, os chamados Fanprojekts e também organismos do poder público responsáveis por políticas públicas de juventude e fortalecimento do futebol como instrumento de cidadania numa perspectiva de desenvolvimento nacional.

O programa do intercâmbio possibilitou visitas às cidades de Dortmund, Dusseldorf, Mainz, Augsburg, Berlim e Frankfurt onde conhecemos experiências exitosas de ações de prevenção à violência e promoção de cultura de paz nos estádios junto a torcedores organizados ou não, e outras iniciativas da sociedade civil e em âmbito governamental.

Como síntese desta viagem, podemos afirmar que as experiências visitadas servem de grande referência ao Brasil nos seguintes sentidos:

- Consolidação do direito ao futebol como um direito da juventude;
- Futebol compreendido como um instrumento de cidadania;
- Implementação de uma política estatal de juventude e esporte que tem mais de 20 anos e engendra uma parceria do Estado em seus três níveis federativos, com os clubes e as torcidas organizadas;
- Ação constante do Ministério do Desporto e Juventude visando retirar o tema “torcidas organizadas” e juventude do âmbito da segurança e consolidá-lo como tema de cidadania.

Nos marcos deste intercâmbio tivemos ainda a oportunidade de realizar vários contatos com as torcidas brasileiras presentes visando o fortalecimento do trabalho e diálogo da SNJ com este segmento bem como estabelecer relação com os órgãos institucionais responsáveis pelas políticas públicas de juventude e desporto alemães.

Em decorrência deste trabalho desenvolvido, o ME está prestes a estabelecer uma cooperação com o Governo da Alemanha visando trabalhar com uma experiência-piloto voltada à políticas de apoio às torcidas organizadas em ações de prevenção da violência associada ao futebol, desconstrução da cultura de ódio entre as torcidas e diminuição dos estigmas que associam violência e juventude e assim requer a parceria institucional da SNJ neste projeto.

III. Políticas Transversais

A SNJ priorizou a transversalização das políticas públicas de maneira a avançar na garantia de que a juventude viva plenamente sua diversidade identitária. Sexo, cor/etnia, local de moradia, religião, deficiência física ou mental, orientação sexual, condição econômica e de classe são vivenciados muitas vezes de forma violenta pelos jovens brasileiros. A violência pode ser desde a interdição a espaços, postos de trabalho, e desrespeito a direitos básicos, chegando ao homicídio de jovens negros, homossexuais, transexuais, de povos de terreiro. Assim o desafio da transversalidade permanece e deve ser priorizado tanto nas políticas e ações da própria SNJ, quanto no governo como um todo e ainda no pacto federativo. Esse desafio é tratado também em comitês e Conselhos. A SNJ atua ativamente no Comitê Nacional de População e Desenvolvimento onde o Brasil foi indutor forte dos temas participação, juventude e enfrentamento à violência contra a juventude negra e mulheres. A SNJ ainda participou de forma constante no Comitê Permanente de Juventude do CONDRAF e CNDM.

Recomendação

- Articuladores Territoriais – instituir uma modalidade de articuladores territoriais de modo a fortalecer : a execução, monitoramento e avaliação dos programas governamentais nos territórios com maior participação social da juventude.

Jovens Mulheres

A Secretaria Nacional da Juventude (SNJ/SG-PR) tem atuado para garantir maior transversalidade do tema da juventude nas políticas públicas setoriais, bem como dialogar com outros temas de caráter transversal. Neste sentido, uma das metas desta gestão foi ampliar a perspectiva de gênero em suas políticas e também levar a perspectiva de juventude para as políticas de mulheres.

Em 2011 foi constituído pela SNJ, em parceria com a ONU Mulheres, Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e Ministério da Educação (MEC), um Grupo de Trabalho com jovens mulheres líderes em diferentes organizações da sociedade civil com intuito de discutir os principais temas concernentes a vidas das jovens mulheres no Brasil e traçar diretrizes para a elaboração de políticas públicas adequadas a este segmento.

Como desdobramento do trabalho deste GT, em 2013, foi realizado o I Seminário Nacional de Políticas Públicas para Jovens Mulheres. Ele contou com cerca de 120 mulheres jovens, sendo 60 gestoras de organismos municipais e/ou estaduais de mulheres e/ou juventude, e 60 mulheres da Sociedade Civil. Foram debatidas temáticas relacionadas à Política de Juventude e ao Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM). Nele, refletiu-se o acúmulo de discussões, diagnósticos e proposições do grupo de trabalho, abrindo novas frentes de diálogo, sejam entre órgãos do governo, entre governo e sociedade, e entre organizações da sociedade civil. O seminário também resultou no fortalecimento de redes de articulação e na promoção de maior integração das lideranças especialmente das questões comuns em torno das políticas públicas para jovens mulheres.

As reflexões produzidas neste seminário foram sistematizadas e resultaram em uma publicação, contendo também artigos de convidadas, com apoio pela ONU Mulheres.

Como resultado imediato, foi feita uma alteração no texto do PNPM no seu capítulo 10, que versa sobre juventude. Por fim, em 2014, fruto do acúmulo do Seminário, foi iniciada uma parceria com a ONU Mulheres e PNUD para um programa de tutoria para mulheres jovens lideranças, sob a denominação de **“Mais Direitos para Mulheres Jovens no Brasil”**.

Quinze mulheres jovens, de 18 a 29 anos, com experiência em liderança comunitária e ativismo pelos direitos das mulheres, foram selecionadas, através de edital público, para integrar o Programa de Fortalecimento em Questões de Gênero e Juventude. As jovens selecionadas contam com o apoio de mentoras, mulheres com experiência e notório saber em áreas que dialogam com os objetivos do Programa. Boa parte das atividades acontece na plataforma do Participatório da Juventude (<http://participatorio.juventude.gov.br/>), em um espaço de educação a distância (EAD) para trocas e interlocução entre o grupo, além de três encontros presenciais.

O processo formativo e a troca de experiências entre as jovens lideranças e as mulheres em posição de poder se apresenta como importante instrumento de prosseguimento das ações da SNJ para as Jovens Mulheres.

Compromisso assumido em torno da participação deste grupo de jovens mulheres na construção do próximo PPA e continuidade de articulação com o PNPM.

Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais

A juventude dos povos e comunidades tradicionais tem dialogado com a SNJ seja como movimentos específicos seja a partir das organizações nacionais. A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) é hoje a instância representativa dos segmentos tradicionais brasileiros no que tange o diálogo entre o governo e a sociedade para a criação e aprimoramento das políticas específicas. Este é um espaço de visibilidade e discussões, sobretudo, das condições territoriais que é condicionante para garantia da cultura e sobrevivência destas e das próximas gerações.

O ano de 2014 foi um marco no que tange à articulação da juventude de povos e comunidades tradicionais. De 25 a 28 de novembro aconteceu em Brasília – DF, o II Encontro Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, no qual a SNJ esteve presente. No último dia do Encontro foi discutido em Grupos de Trabalho e posteriormente encaminhado à plenária uma reestruturação da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Durante todo o encontro, os jovens chamaram atenção expondo suas demandas. Em carta aberta da juventude de Povos e Comunidades Tradicionais (anexo a este documento) os jovens reivindicam que, no

mínimo 20% das vagas do futuro Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) sejam preenchidas pelos mesmos. Desde os encontros regionais, a juventude demandou à CNPCT cotas para a juventude nas vagas para o Encontro Nacional, o que foi atendido e constou como um passo para articulação e mobilização desta diversidade de juventudes. Foi realizada ainda uma reunião com representantes de diversos grupos identitários com representantes do governo, expondo demandas e solicitando apoios em diversas situações vividas por estes jovens. Foi posto como desafio criar fluxos de diálogo interministerial e pelos conselhos: Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) e Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT). Ao mesmo que foi colocado como desafio, montar uma comissão para organização da Consulta dos Povos e Comunidades Tradicionais para a III Conferência Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. Por parte do governo, estiveram presentes nesta reunião específica com a juventude: a SNJ, o MDA e a SEPPIR, além da juventude dos povos tradicionais: indígenas, quilombolas, ciganos dentre outras diversas categorias.

Em 16 e 17 de dezembro de 2014 aconteceu a oficina Nacional da Juventude Extrativista. Esta oficina surge por demanda do Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS). Este movimento que há 30 anos segue na luta pela manutenção do modo de vida extrativista, tem um papel fundamental de articulação e visibilidade dos povos tradicionais deste país. A SNJ esteve presente em reunião junto ao MMA e CNS para discussão metodológica deste processo. Neste momento reafirmou-se a possibilidade de parceria e participação neste evento.

Este é um importante momento para a SNJ fazer-se presente para compreender as demandas atuais dos jovens amazônicas e da floresta, bem como para articulação com o CNS que pode ser um parceiro para ponderar estratégias de atuação e articulação das demandas dos povos e comunidades tradicionais. Trata-se de compor com legitimidade um grupo para pensar formas de estabelecer parcerias/articulações/comunicações a partir de grupos de trabalhos ou comissões junto à juventude de Povos e Comunidades Tradicionais.

A SNJ recebeu ainda, uma carta da “Juventude do Xingu”, um grupo de jovens da Reserva Extrativista do Rio Xingu (RESEX Rio Xingu) do município de Altamira-PA, informando sobre suas atividades e articulações ao longo deste ano. Neste último encontro relatam que estavam presentes também os jovens Parakanã, da Terra Indígena Parakanã, vizinhos de território, da RESEX Rio Xingu. Dentre atividades culturais, artísticas somadas a este encontro, os jovens discutiram sobre as dificuldades da educação formal e da comunicação dentro do território.

Por fim, ocorreu na SNJ, uma reunião com a participação da SNJ, Fundação Palmares, MDA, SEPIIR e FUNARTE junto a uma comissão de jovens de Terreiro e de Matriz Africana para discussão de um Encontro Nacional desta juventude. Neste momento foram discutidas a metodologia e logística do encontro, bem como, firmado o compromisso destes parceiros na continuidade deste processo, para realização deste encontro no ano de 2015. A Secretaria se comprometeu na organização e realização do encontro, que será realizado no ano de 2015.

Juventude Indígena

A SNJ iniciou um diálogo mais intenso com a juventude indígena em 2012 recebendo Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI). A CNJI participou do I seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas em um GT especial. Ficou acordado a formação de GT específico no âmbito da SNJ e em parceria com a SNAS para debater, articular e propor políticas públicas para a juventude rural.

A SNJ apoiou o Encontro Nacional de Juventude Indígena no 2o semestre de 2012 e uma oficina nacional em fevereiro de 2013 sobre *Consulta Prévia sobre a Convenção 169 OIT*. Ainda em 2013 a SNJ e a SNAS participaram de um encontro da CNJI em junho e ficou acordado que o Grupo seria constituído agregando um segundo objetivo a organização de encontros regionais. O GT não foi constituído e uma das razões pode ter sido a mistura desses dois objetivos, o que gerou um fluxo em que SNJ e SNAS aguardaram o projeto final para a articulação do GT o que nunca aconteceu. Em 2014 a SNJ e a SNAS participaram da Oficina de Formação Política Internacional para Juventude Indígena promovida pela CNJI e da Rede de Juventude Indígena (REJUIND). A sistematização das propostas está no livro *Juventude Políticas Públicas*

(SNJ/MDA/IICA). Em 2014 a juventude indígena participou intensamente das Oficinas do Plano Nacional de Juventude.

Recomendações

A juventude indígena enfrenta enormes conflitos para que efetivamente se avance nas políticas públicas é necessário:

- Olhar para diversidade da juventude indígena nos seus territórios e para os jovens indígenas que hoje vivem nas cidades.
- Instituir um diálogo permanente com representantes da juventude indígena e dos órgãos de governo que atuam diretamente com políticas importantes para essa juventude: MEC, MS, MEsp, MJ (Funai), Minc.
- No diálogo com a CNIJ e com a juventude da CNPCTs observa-se espaço para a formação de um grupo articulando indígenas e PCTs. Outra demanda é a avaliação a ser discutida no âmbito PAJUR sobre a possibilidade da juventude indígena especialmente que vive nos territórios rurais e nas florestas se tornarem beneficiários das ações desse programa.

LGBT

Em relação à política LGBT, a Secretaria Nacional de Juventude participou ativamente como membro titular do Conselho Nacional do combate a Discriminação LGBT, instituído em 2011, e do Comitê de Cultura LGBT do Ministério da Cultura. Da mesma forma, contribuimos na construção da agenda LGBT durante a segunda conferência LGBT. Diversos são os desafios que enfrentam esse tema transversal. Todavia, estamos inserindo este tema em diversas de nossas ações e atividades, como no Juventude Viva e também em ações conjuntas com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH). O debate da juventude LGBT se fez presente no Fórum Mundial, na Teia da Cultura, nas reuniões do Conselho LGBT e do Conjuve e no Seminário de Juventude LGBT, que contribuimos na construção junto com a SDH. Avançamos e também reconhecemos o grande desafio em pautar o tema da juventude LGBT nos diversos programas e atividades do governo. Trata-se de uma política transversal de extrema importância para garantir mais direitos e oportunidades para milhares de jovens LGBT - e o papel da SNJ constitui-se fundamental nesse processo.

Compromisso

Encontro para a discussão do ampliação e avanço na política para jovens LGBT com foco principal no combate a violência, e a prevenção e atendimento diferenciado para jovens portadores de HIV/AIDS.

Jovens com deficiência

Ao longo da gestão foram recebidos representantes e demandas de organizações de educação inclusiva, jovens surdos e de jovens cegos. A SNJ esteve presente em eventos relacionados a essa temática. As demandas apresentadas vão desde o fomento à organização de entidades desse segmento até a atenção a políticas públicas específicas. É importante manter articulação com este segmento organizado, garantir que o material da SNJ seja produzido de forma acessível (tanto material impresso quanto na internet) e ainda verificar como as demandas dos jovens com deficiência podem ganhar maior visibilidade junto ao Programa “Viver sem Limites” do Governo Federal.

7. Relações Internacionais

A SNJ a partir de uma perspectiva internacionalista vem contribuindo para o processo de integração latino-americana, com fortalecimento do multilateralismo e promovendo iniciativas inovadoras nos diferentes espaços de diálogo e governança internacional.

Construímos uma estratégia de incidência na Agenda Global de Desenvolvimento, nos Blocos Regionais, no Sistema Iberoamericano e na Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Essa estratégia combinou contribuições substantivas, realização de atividades, liderança em processos, posicionamentos firmes de acordo com a política nacional, além de compromissos políticos e financeiros.

A busca por experiências em PPJ's que contribuíssem para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da PNJ, compartilhar as boas experiências de PPJ no Brasil, a defesa do jovem enquanto sujeito de direitos, fazer parcerias para gestão e produção de conhecimento e propor instrumentos de democracia participativa nos fóruns multilaterais foram diretrizes importantes para o desenvolvimento do trabalho na SNJ.

I. Integração Regional

No processo de integração pode-se destacar a realização do III Jovensur e da realização da Escola MOST-UNESCO, a presença da SNJ em todos os fóruns da UNASUL, MERCOSUL e CELAC sobre e para juventude e a parceria com a OIJ para sediar um Observatório Latino-americano de Juventude.

A atuação da Assessoria Internacional na América do Sul concentra-se, principalmente, no MERCOSUL e na UNASUL. Nestas duas instituições, a agenda de juventude remete-se às distintas realidades que as juventudes sul-americanas estão vivendo e como o processo de integração contribui na emancipação, autonomia e diminuição das assimetrias sociais e econômicas, principalmente, da juventude.

MERCOSUL

No âmbito do MERCOSUL, a Secretaria Nacional de Juventude participa da Reunião Especializada da Juventude (REJ), das edições do Seminário Permanente de Integração Regional do MERCOSUL (JUVENSUR), da sessão nacional da Reunião Especializada de

Agricultura Familiar (REAF), das Cúpulas Sociais e do Programa MERCOSUL Social e Participativo (PMSP). Nestes espaços, a SNJ exerce seu papel de promoção à participação social e ao diálogo intergeracional, articulação intergovernamental e fortalece a perspectiva da juventude como sujeito de direitos envolvendo o Conselho Nacional de Juventude e organizações da sociedade civil nos debates, nas representações e decisões.

A REJ é um órgão consultor do MERCOSUL sobre a Juventude, formada pelas máximas autoridades governamentais nacionais na matéria. Atualmente, o MERCOSUL é formado por Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e a Venezuela. Dentro da estrutura institucional do MERCOSUL, o Grupo do Mercado Comum (GMC) é o órgão responsável que executa as políticas baseadas em decisões que os países tomam a nível regional. Assim, o GMC conta com órgãos assessores em distintas áreas: subgrupos de trabalho, grupos ad hoc, comitê-técnicos, reuniões especializadas, como a REJ etc. Em 18 de julho de 2006, por meio da Resolução nº 36/2006 do Grupo Mercado Comum (GMC), considerando que os temas sobre políticas públicas regionais beneficiam às e aos jovens do MERCOSUL, foi criada a Reunião Especializada da Juventude – REJ, vinculada ao Grupo do Mercado Comum, tendo a sua primeira sessão em 2007.

Resultados:

- Realização dos seis seminários programados do JUVENSUR;
- Alteração do Regimento da REJ para institucionalizar a participação social;
- Elevar a discussão com e sobre juventude com tema da mesa principal da Cúpula Social de Brasília em 2012;
- Ter representação da juventude na Delegação da Sociedade Civil Brasileira.

Compromissos:

- Promover a participação de organizações e movimentos juvenis e contribuir na regulamentação do PMSP;
- Realizar Encontro de Juventudes Sul-americanas prévio à Cúpula Social;
- Realizar a REJ;
- Fazer estudo sobre a viabilidade financeira de estruturação de uma secretaria executiva permanente a REJ, para que ela não seja episódica e tenha continuidade entre as reuniões e presidências pro-tempores.

UNASUL

A juventude como temática ganhou relevância na UNASUL em 2013. Diante da inexistência de um mecanismo de juventude e da necessidade de um espaço de debate sobre o tema, o governo do Suriname propôs uma reunião para discutir as experiências existentes e a cooperação na área de políticas públicas juvenis.

Naquele mesmo ano, a VII Reunião Ordinária da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da UNASUL, ocorreu em Paramaribo, no Suriname, nos dias 29 e 30 de agosto de 2013. A Declaração de Paramaribo reafirmou que a integração e a unidade sulamericana devem constituir-se de maneira flexível e gradual, no marco da cooperação, da solidariedade e do respeito ao pluralismo. Reiterou a importância da participação cidadã no processo de integração e no marco que aprovam as diretrizes de estabelecimento do Foro de Participação Cidadã, destacando que a UNASUL tem sido um espaço propício para o avanço no desenvolvimento de temas estratégicos para a região. Dentre outras questões evidenciadas, a declaração propôs, ainda, a realização de um Congresso de Juventude, com o objetivo de avaliar a possibilidade de se estabelecer uma instância permanente de juventude na organização.

O I Congresso de Juventude ocorreu em Paramaribo, no Suriname, nos dias 14 e 15 de novembro de 2013, os países presentes afirmaram na Declaração do I Congresso de Juventude da UNASUL, a importância e o compromisso de se estabelecer um mecanismo permanente de juventude na organização, com o pacto de trocar informações, identificar pontos focais de juventude nos países membros e continuar o processo com vídeo conferências.

No II Congresso da Juventude da UNASUL, ocorrida em agosto de 2014, em Buenos Aires, a qual objetivou apresentar a situação da juventude na região e debater a possibilidade de se criar um mecanismo permanente de juventude no âmbito da organização, a partir das opiniões de cada país, sistematizadas anteriormente.

Resultados:

- Realização de dois congressos;
- Sistematização dos posicionamentos dos países com relação à criação de um órgão específico.

Compromisso:

- Seguir participando dos fóruns que definirão a estrutura institucional e as diretrizes programáticas que a UNASUL implementará.

II. Organização Iberoamericana de Juventude

Após 20 anos de existência a OIJ tornou-se uma organização internacional de caráter multigovernamental singular, constituída para promover o diálogo e a cooperação nos temas relacionados à juventude entre os países iberoamericanos, com objetivo principal de inclusão e integração de jovens por meio de políticas de juventude. Por ser um fórum permanente que permite o encontro e o intercâmbio entre os vários atores nacionais e internacionais, a OIJ incentiva a sua identidade como plataforma programática e promove a cooperação internacional e os aspectos de integração contribuintes para o desenvolvimento social.

Atualmente, a organização trabalha diariamente com os governos da América Latina, com ênfase: em políticas para a juventude, no papel das políticas na transformação social, na produção de conhecimento sobre a juventude e a perspectiva fundamental dos direitos humanos, traduzida em planos e programas nacionais e regionais específicos.

A participação do Brasil na OIJ representa uma importante inserção brasileira nos debates internacionais de juventude. O processo de adesão, iniciado em 2008, como membro observador, foi finalizado em dezembro de 2010, após o Senado Federal aprovar por unanimidade a adesão do país a sua Ata de Fundação. Em dezembro de 2012, o Brasil apoiado pela Secretaria-Geral da OIJ, realizou a XVI Conferência Iberoamericana de Ministros e Responsáveis de Juventude, em Brasília, e neste evento, o país deixou à vice-presidência e foi eleito à presidência de seu Conselho Diretor.

Na presidência do Conselho Diretor, entre 2012 e 2014, a SNJ atuou fortalecendo a articulação entre os países latino-americanos, ampliando sua contribuição financeira e estimulando outros países a fazer o mesmo e diminuir a dependência financeira da Espanha, construindo espaços de diálogo social e propondo uma revisão programática e normativa da organização tendo em vista os próximos cinco anos.

A OIJ, apesar de ser iberoamericana, é a única organização onde os órgãos nacionais oficiais latino-americanos de juventude tem condição de debater, decidir e transformar as decisões em ação.

Resultados:

- Realização da XVI Conferência;
- Assinatura da Convenção de Direitos dos Jovens;
- Memorando de Entendimento (MdE) para cooperação;
- Aprovação do Observatório Latino-Americano de Juventude com sede no Brasil, na XVII Conferência da OIJ e na Cúpula Iberoamericana de Chefes de Estado;
- Aprovação do documento a OIJ que queremos na XVII Conferência da OIJ contendo em grande parte as propostas apresentadas pela SNJ, que reorientam a ação da OIJ para os próximos cinco anos.

Compromissos:

- Ratificação da Convenção de Direitos dos Jovens;
- Assinatura do Acordo de Sede do Observatório Latino-Americano de Juventude e estruturação do observatório;
- Cumprir mandato 2014/2016 como coordenador do GT de Agenda Global no Conselho Diretor;
- Elaborar plano de trabalho de 2015 para implementação do MdE;
- Pagamento da cota anual de U\$150.000,00.

III. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Em 1996, em Lisboa, realizou-se o encontro de Chefes de Estado e de Governo que marcou a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Seis anos mais tarde com a conquista de sua independência, Timor-Leste tornou-se o oitavo país membro da Comunidade.

A institucionalização da CPLP traduziu, assim, um propósito comum: projetar e consolidar, no plano externo, os especiais laços de amizade entre os países de língua portuguesa, dando a essas nações maior capacidade para defender seus valores e interesses, calcados, sobretudo, na defesa da democracia, na promoção do desenvolvimento e na criação de um ambiente internacional mais equilibrado e

pacífico. A CPLP tem como objetivos gerais a concertação política e a cooperação nos domínios social, cultural e econômico.

Desde 2008, as autoridades de Juventude e Esporte compartilham a mesma conferência, já que apenas dois países não têm os dois temas no mesmo ministério. A partir de 2012, os temas relacionados às políticas de juventude começaram a ocupar mais espaço na agenda da Reunião de Ministros e Responsáveis de Esporte e Juventude.

Com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), compartilhamos da produção cultural jovem de cada país na VI Bienal de Jovens Criadores, que realizamos em Salvador. Também pudemos contribuir na aproximação da CPLP com a OIJ, aprovamos uma Carta da Juventude da CPLP e fortalecemos a temática de juventude na Reunião da Conferência de Ministros e Responsáveis de Esporte e Juventude. Alternam-se, anualmente, os Jogos e a Bienal de Jovens Criadores da CPLP.

Resultados

- Aprovação da Carta da Juventude da CPLP;
- Aprovação do Plano Estratégico de Juventude;
- Apoio da CPLP para agenda de participação da juventude em fóruns globais;
- Realização da VI Bienal de Jovens Criadores da CPLP;
- Realização da VI Reunião da Conferência de Ministros e Responsáveis de Esporte e Juventude;
- Entrada do CONJUVE no Fórum de Juventude da CPLP e eleição do CONJUVE para vice-presidência do Fórum.

Compromissos

- Seguir fortalecendo a temática nos fóruns de governo;
- Fazer seleção de 20 jovens artistas, enviar delegação para VII Bienal de Jovens Criadores e para VII Reunião da Conferência de Ministros e Responsáveis de Esporte e Juventude.

IV. Sistema das Nações Unidas

No âmbito das Nações Unidas, desde 2011, a SNJ vem consolidando sua participação ativa em diversos processos multilaterais coordenados pela organização. Além de incidir nos processos multilaterais como a Rio+20 e o Pós-2015, a SNJ tem sido

protagonista no fomento a troca de experiências e boas práticas de políticas públicas de juventude com outros países; na promoção dos direitos jovens e nas discussões sobre a criação de mecanismos de participação social.

A experiência brasileira no âmbito das políticas de juventude internacionalmente é recente; ao mesmo tempo em que já é referência na promoção da participação da juventude através do CONJUVE e das Conferências Nacionais, na articulação local com as redes de gestores e conselhos para muitos gestores públicos, pesquisadores, movimentos e organizações juvenis pelo mundo.

O tema começou a ganhar força com a declaração do ano Internacional de Juventude, em 2010, e foi reforçado pelo Secretário Geral com uma de suas cinco prioridades para o mandato. Mas as grandes mobilizações de jovens em todas as regiões do mundo foi o que consolidou a importância da juventude na agenda internacional dos últimos anos.

Na política nacional, estabeleceu-se uma parceria estratégica com Fundo de Populações (UNFPA), manteve-se parcerias com o PNUD, com a UNESCO, com a ONU Mulheres e conseguimos constituir um Grupo de Trabalho Interagências com a participação de nove agências, do Conjuve e da SNJ para construir sinergias e parcerias articuladas, além da articulação do “Programa Jovens Delegados”.

O Grupo Assessor foi concebido como um Fórum conjunto de diálogo entre o governo, as agências da ONU e a sociedade civil para discussão e articulação de iniciativas voltadas à juventude brasileira. Esta demanda foi apresentada aos chefes de agências em reunião da equipe do país e recebida com grande adesão por todos.

Em seguimento à proposta de criação do grupo, em julho de 2013, durante a visita do Enviado de Juventude do Secretário-Geral da ONU, Ahmand Alhendawi, ao Brasil, no contexto da Jornada Mundial da Juventude, foi anunciada a criação de um Grupo Assessor Interagencial para a Juventude no Brasil. Grupo é inovador por agregar no seu funcionamento a SNJ e CONJUVE, além de otimizar os esforços destas agências no Brasil a partir de uma agenda estratégica definida coletivamente entre todos os interessados.

O Grupo tem por objetivo principal estabelecer um espaço de diálogo entre o governo, a sociedade civil e as agências da ONU no tema de Juventude, fortalecendo a articulação e o trabalho conjunto em iniciativas com foco na juventude brasileira.

A criação de um Grupo de Trabalho Interagências sobre Juventude das Nações Unidas afirma o compromisso da ONU Brasil com a juventude, que é um tema chave para o trabalho das Nações Unidas no país. Ela fortalece o relacionamento e abre o diálogo entre a família ONU e instituições e grupos de jovens; oferece a juventude uma oportunidade de se envolver na implementação do UNDAF - Marco de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas, e oferece aos e às jovens um mecanismo estruturado a partir do qual podem expressar suas opiniões e pontos de vista sobre questões de desenvolvimento relevantes para as suas vidas e comunidades.

O Grupo de Trabalho Interagências sobre Juventude vai aconselhar ainda a implementação do Marco de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDAF), o Plano de Ação do Sistema ONU sobre a Juventude - Youth SWAP, sobre as estratégias de defesa e promoção de direitos, assim como outras iniciativas específicas que dizem respeito aos e às jovens.

O programa de Jovens Delegados visa integrar a visão dos jovens nas posições do Brasil através da integração de dois jovens representantes nas delegações do Brasil que participam de negociações internacionais. Essa demanda, ficou mais latente depois da realização da Rio+20 no Brasil, quando uma grande parte dos jovens da sociedade civil percebeu a necessidade de se engajar nas discussões globais, e conectar a realidade local e nacional, nas esferas internacionais. Um exemplo atual é a mobilização dos jovens para a agenda Pós-2015, que vem acontecendo através de inúmeras consultas populares auto-organizadas por organizações de juventude, assim como uma maior incidência nos processos organizados pela SNJ e pela SG-PR ao redor do tema.

A SNJ acredita que o programa de Jovens Delegados é uma oportunidade única para o Brasil demonstrar seu compromisso com a participação social, e com a juventude. Também uma importante demonstração de nosso interesse na criação de mecanismos eficientes para a participação de jovens em processos de decisão.

A criação do programa está alinhada e é complementar à posição que o Brasil vem liderando junto às Nações Unidas, a respeito da criação de mecanismos permanentes de participação de jovens como a criação do Fórum Permanente de Juventude. Em anexo, a proposta completa para o Programa de Jovens Delegados do Brasil e a apresentação sobre o Programa feita para a equipe da SG-PR.

Na agenda global, ocorreram iniciativas importantes para promoção da participação social nos principais fóruns de interesse da juventude, como a RIO+20, o PÓS2015, a Revisão do Programa de População e Desenvolvimento, a Assembleia Geral da ONU, entre outros. Temos contribuído com a construção de uma arquitetura institucional para Juventude nas Nações Unidas que tenha a democracia participativa e o diálogo intergeracional como fundamentos e também reforçado as lutas, específicas e universais, pelos direitos humanos em todos os espaços em que participamos.

Um dos principais processos em que estamos envolvidos é a discussão que está acontecendo com outros países que também se interessam pela construção de uma arquitetura institucional para Juventude nas Nações Unidas. Algumas novas alternativas apareceram, dentre elas:

1. A criação de uma Agência da ONU Especializada em Juventude (ONU Juventude) proposta pela África do Sul, que agora conta com o apoio da União Africana, que quer avançar as discussões na próxima Assembleia Geral.
2. A criação de uma Comissão de Juventude da ONU (nos moldes das comissões do Status da Mulher, e de Desenvolvimento Social) vista com bastante interesse pelo Brasil. Esta opção é vista como uma oportunidade de pautar as temáticas de juventude anualmente na agenda da ONU, e abriria caminho para a discussão sobre a participação de representantes jovens durante os processos de tomada de decisão.
3. A criação de um Fórum Permanente de Juventude da ONU, que é priorizada por organizações de juventude apesar desta proposta não ter apoio de grande parte dos estados membros.
4. Por fim, uma proposta foi apresentada na reunião, que consiste na criação de um Fundo Global para a Juventude, que contaria com financiamento de empresas, de fundações, assim como governos para financiar programas e políticas de juventude a nível global. Também haveria uma modalidade para financiar projetos específicos de organizações de juventude. A proposta foi apresentada por um conjunto de jovens filantropos parte da rede Nexus, e também conta com apoio da África do Sul.

Resultados

- Realização da *Youth Blast*;
- Realização da Tenda Juventude na JMJ;
- Criação do GT Interagências sobre Juventude;
- Incidência nos principais documentos sobre Juventude nos últimos três anos;
- Articulação do Programa Jovens Delegados;
- Ação do Dia Internacional da Juventude;
- Campanha da ONU sobre a violência contra a juventude negra;
- O Brasil se tornou um dos países referência para a atualização da agenda de juventude na ONU.

Compromissos

- Dar continuidade ao GT Interagências sobre Juventude;
- Dar continuidade ao processo de construção de uma arquitetura institucional para Juventude nas Nações Unidas, abrindo o diálogo com os órgãos responsáveis no BR e contribuindo para a articulação com os blocos regionais;
- Parceria com ONU Habitat para o Observatório Latino-americano de Juventude;
- Consolidar o Programa Jovens Delegados;
- Participar da Assembleia Geral e realizar evento paralelo sobre direitos e participação juvenil;
- A SNJ manter assento como representante da SG na CNPD (Comissão Nacional de População e Desenvolvimento);
- Continuar com a pactuação dos ODS no GTI.

8. Pesquisas, Publicações e Gestão da Informação

I. Pesquisas

Agenda Juventude Brasil 2013

A Pesquisa Agenda Juventude Brasil é uma pesquisa de opinião de caráter nacional que busca levantar as questões da Juventude Brasileira de forma ampla e abrangente, de modo a possibilitar a análise e reflexão sobre perfil, demandas e formas de participação da juventude brasileira. Pretende subsidiar a elaboração de políticas públicas pensadas de forma integrada, a partir do universo juvenil.

De responsabilidade da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) da Secretaria Geral da Presidência da República, insere-se nas atividades do Participatório – Observatório Participativo da Juventude. Foi desenvolvida por um conjunto de consultoras, aplicada entre abril e maio de 2013, com a coordenação geral de Gustavo Venturi. A pesquisa contou com o apoio da Unesco Brasil.

Aplicada entre abril e maio de 2012 foram ouvidos 3,3 mil jovens, com idade entre 15 e 29 anos, distribuídos em 187 municípios, incluindo capitais, interior, áreas urbanas e rurais, nos 27 estados brasileiros.

No Brasil, uma primeira pesquisa de grande porte desse tipo foi realizada em 2003, denominada “Perfil da Juventude Brasileira” e realizada pelo “Projeto Juventude” do Instituto de Cidadania. Após essa iniciativa, outras pesquisas deram continuidade ao processo de aprofundamento da compreensão da juventude enquanto alvo de políticas públicas. São elas: “Juventudes Brasileiras”, realizada em 2004 pela Unesco e Juventudes sul-americanas: diálogos para a construção da democracia regional, realizada em 2008, pelo Ibase e Instituto Pólis.

A Secretaria Nacional da Juventude, nessa mesma linha, desenvolve um novo estudo com o intuito de não apenas traçar o perfil da atual juventude brasileira, mas principalmente de acompanhar as tendências de comportamento e a opinião dos jovens, identificar as demandas por políticas públicas e verificar oscilações de algumas respostas em curso.

A pesquisa foi lançada em agosto de 2013, com boa repercussão na imprensa. Desde então ela tem sido divulgada e disseminada em debates, seminários e discussões com ministérios e sociedade civil. Foram lançados dois relatórios parciais da pesquisa e um livro apenas com gráficos selecionados. Estão em fase de finalização a elaboração do relatório final da pesquisa, bem como de um livro temático de artigos.

Mapa da Violência 2013 e 2014

Em 2013 e 2014, a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial promovem versão do Mapa da Violência: Os Jovens do Brasil. O Mapa é uma publicação que pretende fazer uma leitura social da mortalidade violenta de nossos jovens a partir dos únicos indicadores disponíveis, oferecidos pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.

Essa sua última versão, publicada em 2014, a publicação inova ao inserir na base de dados do Mapa da Violência os indivíduos com idade entre 25 e 29 anos, adequando o estudo ao novo conceito de juventude estabelecido a partir da aprovação do Estatuto da Juventude, sancionado pela Presidenta Dilma, em agosto de 2013. O novo Mapa também dedica um capítulo especial à análise da dimensão racial da vitimização juvenil e apresenta análise em série histórica.

A SNJ investe em estudos deste tipo por acreditar que uma das formas de prevenir e combater a violência contra os jovens é monitorar, dar visibilidade e disseminar informações sobre o problema, de modo a orientar os esforços das três esferas de governo, do legislativo, do sistema de justiça e da sociedade civil. Esse é essencialmente o objetivo do Juventude Viva ao promover a publicação do Mapa da Violência.

II. Gestão da Informação

Biblioteca Digital

A Biblioteca Digital do Participatório tem como princípio básico o fato de que a informação técnica científica é prioritária para as Políticas Públicas para a Juventude, seja para realização de tomada de decisão eficiente e eficaz, seja para a formulação de políticas públicas para a gestão ou para a pesquisa. Procurando atender a essa

concepção a Biblioteca Digital emprega como eixo norteador o conceito de que a cooperação técnica deve ser utilizada para fortalecer e ampliar o fluxo de informação técnica científica, de que o acesso livre e equitativo à informação deve ser promovido em sua integralidade e de que decisões em Políticas Públicas para a Juventude devem basear-se em conhecimento. A estrutura atual da Biblioteca Digital é formada por 5 (cinco) Coleções, contendo vários tipos de documentos: Acervo geral; SNJ; CONJUVE; Internacional; ProJovem .

Apesar de completar apenas um ano em dezembro de 2014, a Biblioteca Digital, pode ser considerada como uma biblioteca de referência em Juventude e Políticas Públicas no País, com o seu papel de registrar, organizar, preservar, relacionar e disseminar conteúdos de acesso livre sobre juventude

Centro de Documentação

O Centro de Documentação e Pesquisas em Políticas Públicas de Juventude - CedocPPJ é vinculado à Coordenação de Políticas Transversais da Secretaria Nacional de Juventude, e tem como objetivos reunir, organizar, preservar, pesquisar e disponibilizar documentos, publicações e informações sobre a trajetória da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), foi criado, em agosto de 2014, localizado na sede da Secretaria em Brasília, possui hoje um acervo de aproximadamente 10.000 mil itens, entre objetos históricos, documentos textuais, iconográficos, audiovisuais, tridimensionais e mídias digitais sobre Juventude e áreas afins.

Este acervo será aberto à consulta, tendo como público alvo gestores, pesquisadores, estudantes e especialistas em ciências humanas e sociais, principalmente na área de Políticas Públicas de Juventude.

III. Publicações

Com o intuito ampliar as políticas de juventude e a produção de conhecimento, diversas obras foram produzidas pela Secretaria Nacional de Juventude, algumas em parcerias com outros Órgãos e Ministérios, ao longo dos últimos quatro anos de gestão. Uma parte destas obras compõem a Coleção Juventude. Destas, umas publicações foram impressas e outras disponibilizadas em versão online, sendo elas:

- *Catálogo Registro da Bienal*: catálogo das apresentações ocorridas na VI Bienal de Jovens Criadores da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP. Nesse catálogo constam as apresentações e seminários que aconteceram durante a Bienal, entre os dias 03 e 07 de dezembro de 2013, na cidade de Salvador (Bahia).
- *Juventude Rural e Políticas Públicas no Brasil*: a obra é um registro do I Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas, realizado de 21 a 24 de maio de 2012. Contém os cinco artigos dos jovens selecionados no concurso “Juventude e Políticas Públicas”, realizado pela SNJ em 2012, e artigos de especialistas no tema. Tem por objetivo ampliar o diálogo entre Governo, movimentos sociais e a academia e registrar os avanços até então do debate sobre juventude rural e políticas públicas no Brasil.
- *Juventude, Participação e Desenvolvimento Social na América Latina e Caribe*: realizada em parceria com a Clacso e com a colaboração da Flacso e UNESCO, é resultado do evento “Escola Most: Juventude, participação e Desenvolvimento Social na América Latina e Caribe”, que aconteceu em Brasília em dezembro de 2013. O evento reuniu participantes de diversos países, como Brasil, Argentina, Uruguai, México, Colômbia, Cuba, Peru, Chile, Bolívia, Costa Rica, Venezuela, Panamá, Guatemala e Espanha. A publicação reúne doze artigos selecionados entre os jovens pesquisadores e pesquisadoras, gestores e gestoras e lideranças de movimentos sociais que participaram da Escola MOST-Brasil. Retrata a riqueza dos debates ocorridos durante uma semana, com ampla participação social, sobre os caminhos para a construção de políticas públicas de juventude.
- *Boletim Juventude Informa*: em formato digital, é coordenado e realizado pelo Participatório - Observatório Participativo da Juventude, em cooperação com o IPEA - Instituto de Pesquisas Econômica e Aplicada. De tiragem mensal, versa sobre temas de relevância para a Juventude Brasileira, como Educação, Trabalho, Violência.
- *Prosa, Poema e Fotografia*: a publicação “Prosa, Poema e Fotografia” é mais uma iniciativa da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), como parte das ações do Plano de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra, o Juventude Viva, que tem por objetivo prevenir a violência que atinge os jovens, especialmente os negros, as principais vítimas de homicídios no Brasil. Por meio do concurso de prosa, poema e fotografia, a SNJ pretende estimular os jovens a refletirem sobre a condição da juventude negra, opinando sobre este e outros temas da agenda juvenil, incluindo os anseios e desafios desse segmento para a conquista plena dos seus direitos. Fomentar e difundir a produção artística desses jovens é também uma maneira de sensibilizar a sociedade sobre a violência e o racismo. O enfrentamento a estes problemas deve ser feito em todos os campos, inclusive no da cultura.
- *Agenda Juventude Brasil 2013*: apresenta a pesquisa detalhada na seção anterior, que teve uma versão apenas com gráficos e um relatório parcial impressos. São previstos ainda o relatório completo e um livro de artigos temáticos.

- *Mapa da Violência*: apresenta a pesquisa detalhada em seção anterior.
- *Mapa do Encarceramento*
- *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade*
- *Revista Eletrônica Juventude e Políticas Públicas – Número Especial de Lançamento – Participatório em Rede – Panorama de pesquisas em políticas públicas para juventude*: revista digital de estudos, memória, registro e reflexão multidisciplinar, cuja política editorial procura materializar em artigos, ensaios, dossiês, reportagens, fotografias, resenhas, traduções as análises empíricas e teóricas sobre a política pública de juventude. Visa contribuir para que a sociedade, gestores, especialistas, acadêmicos, pesquisadores e outros agentes interessados na temática possam acompanhar a produção do conhecimento e a análise dos dados que compõem o cenário da juventude no contexto nacional e internacional.
- *Estação Juventude - Conceituais Fundamentais: Pontos de partida para uma reflexão sobre Políticas Públicas.*
- *Guia de Conselhos de Juventude.*
- *Relatório da Conferência de Ministros da Juventude e Esporte da CPLP.*
- *Guia de Implementação do Juventude Viva em fase de finalização de produção - empenhado/NJOBS.*
- *Plano Juventude Viva – a primeira etapa – Cópia pronto – em fase de empenho.*
- *Mapa de encarceramento de jovens*
- *Índice de Vulnerabilidade Juvenil*
- *Almanaque do Participatório.*
- *Livreto de bolso - Estatuto da Juventude.*
- *Jovens Mulheres e as Políticas Públicas.*
- *Estudo de caso - Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem*
- *Estatuto de bolso em inglês, espanhol e português*
- *Mais Além de 2014 e 2015: os direitos da juventude no centro do desenvolvimento*
- *Marco Referencial sobre a Participação de Adolescentes e Jovens*
- *Subsídios para participação de jovens na Assembleia Geral*
- *Subsídios para participação no Fórum de Jovens da UNESCO*
- *Juventude, Participação e Desenvolvimento Social na América Latina e Caribe - parceria SNJ/Clacso e UNESCO – em fase de finalização de produção – empenhado/NJOBS.*
- *Estação Juventude Itinerante Rural - Guia De Acesso Às Políticas Públicas - em fase de finalização de produção - empenhado/NJOBS*

9. Planejamento, Orçamento e Gestão

I. PPA 2012-2015:

A SNJ é responsável pelos objetivos e metas a seguir listados, que compõem o Programa 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude no PPA:

- **Objetivo 0276:** coordenar as políticas de juventude, por meio da articulação das iniciativas governamentais e da intensificação da participação social.
- **Objetivo 0960:** articular a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra (Juventude Viva).
- **Objetivo 0988:** implementar o programa Estação Juventude no território nacional, voltado para a produção e circulação de informações, a formação de redes sociais de interesse comum e experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens, reafirmando a importância da dimensão.
- **Objetivo 0989:** promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivo juvenis.

Vinculados a esses quatro objetivos temos também as metas.

- O objetivo 0276 possui 21 metas vinculadas, sendo que uma está sob a responsabilidade do MMA para execução e apuração.
- O objetivo 0960 possui quatro metas vinculadas, sendo que uma está sob a responsabilidade da SDH para execução e apuração.
- O objetivo 0988 possui três metas vinculadas, todas sob a responsabilidade da SNJ para execução e apuração.
- O objetivo 0989, possui três metas vinculadas, sendo que uma está sob a responsabilidade de execução e apuração da CODEVASF.

Todas essas informações, bem como o status de cada objetivo e metas encontram-se disponíveis no site www.siop.planejamento.gov.br

A cada semestre o sistema é aberto para inclusão de análise a respeito da execução e resultados obtidos ou não, ou seja, no mês de janeiro o sistema é aberto para atualização das análises de todo o exercício anterior, e em agosto o sistema é aberto para inclusão da análise do 1º semestre do ano.

Essas informações são subsídios para elaboração do Relatório de Monitoramento das Agendas Transversais, e outros documentos oficiais como a Prestação de Contas da Presidência da República e o Relatório de Gestão, culminando com a elaboração do Relatório de Avaliação do PPA, além de serem importantes para comunicação das realizações do Governo à sociedade.

Durante 2015 será construído o novo PPA e as primeiras reuniões conduzidas pelo MPOG já iniciaram.

Além do PPA 2012-2015, que norteia as ações da SNJ, é desenvolvido também o Planejamento Estratégico, que é revisitado anualmente ou sempre que o cenário interno e externo demanda.

No caso da SNJ o plano estratégico é reflexo do PPA e espelha o compromisso com o Objetivo Estratégico 3 da Secretaria-Geral da Presidência da República. O plano estratégico e plano de ação foram sendo adequados ao longo dos três anos à medida que as etapas foram sendo cumpridas, mudanças operacionais foram identificadas e cenários políticos e conjuntura do país foram mudando.

Objetivo: promover e articular as políticas públicas de juventude, e consolidá-las como políticas de Estado, de modo a reconhecer os jovens como sujeitos de direitos, contemplar suas diversidades e ampliar oportunidades para autonomia, inclusão e participação.

Os compromissos principais compromissos da SNJ no plano de ação, com encerramento em 2014, foram:

- Proposta de política de cultura para a juventude elaborada em parceria com o MinC;
- Comitê Interministerial da Política de Juventude implantado e Plano Nacional de Juventude formulado;
- Projovem Urbano fortalecido e consolidado;
- Plano Juventude Viva implementado em oito estados;
- Programa Estação Juventude implantado nos municípios selecionados;
- Participatório - Observatório Participativo da Juventude implantado;
- Estatuto da Juventude aprovado, sancionado e implementação iniciada;
- Estatuto da Juventude aprovado, sancionado e implementação iniciada;
- Política Nacional para a juventude rural institucionalizada.

Dentro de cada produto listado existem vários subprodutos que compõem o plano de ação. O Status de cada produto está disponível no sistema:

monitorasgpr.presidencia.gov.br.

II. Gestão Orçamentário-Financeira da SNJ.

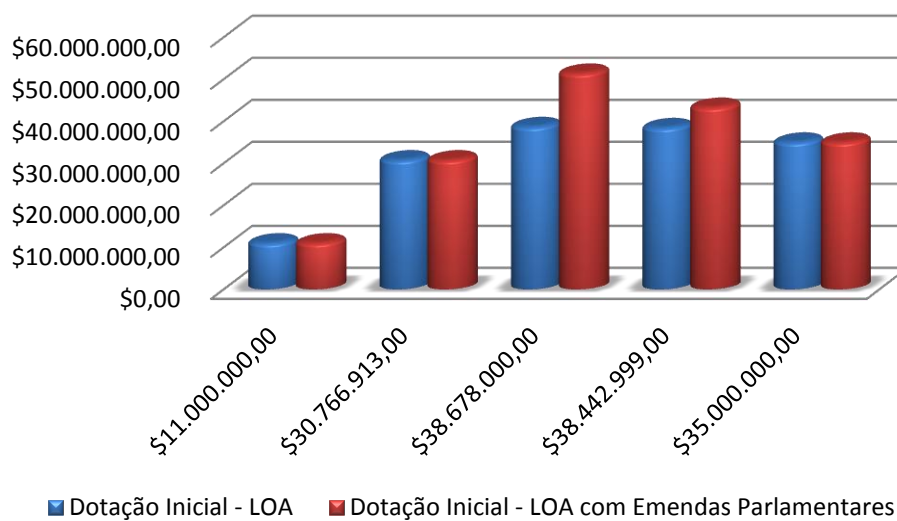
A Secretaria Nacional de Juventude – SNJ teve consignado em suas Leis Orçamentárias Anuais os seguintes valores no período de 2011 a 2015:

1. Projeção Orçamentária e Financeira da SNJ: 2011 a 2015

Projeção Orçamentária 2011 a 2015	Dotação Inicial - LOA
Lei Orçamentária Anual - 2011	R\$ 11.000.000,00
Lei Orçamentária Anual - 2012	R\$ 30.766.913,00
Lei Orçamentária Anual - 2013	R\$ 38.678.000,00
Lei Orçamentária Anual - 2014	R\$ 38.442.999,00
Lei Orçamentária Anual - 2015	R\$35.000.000,00

Projeção Orçamentária 2011 a 2015	Dotação Inicial - LOA com Emendas Parlamentares
Lei Orçamentária Anual - 2011	R\$ 11.000.000,00
Lei Orçamentária Anual - 2012	R\$ 30.766.913,00
Lei Orçamentária Anual - 2013	R\$ 51.388.000,00
Lei Orçamentária Anual - 2014	R\$ 43.272.999,00
Lei Orçamentária Anual - 2015	R\$ 35.000.000,00

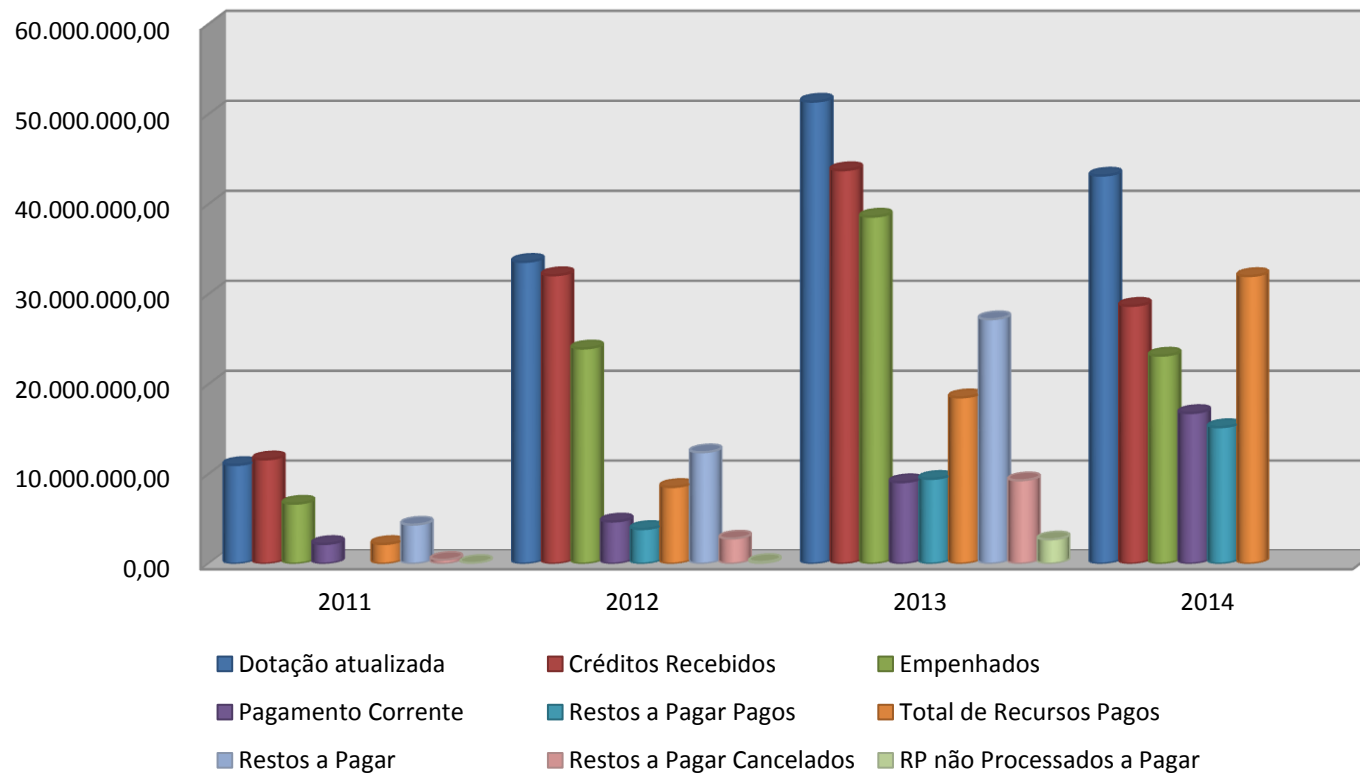
Projeção Orçamentária e Financeira da SNJ: 2011 a 2015



2. Execução Orçamentária e Financeira da SNJ: 2011 a 2014

Ano	Dotação atualizada	Créditos Recebidos	Empenhados	Pagamento Corrente	Restos a Pagar Pagos	Total de Recursos Pagos	Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	RP não Processados a Pagar
2011	11.000.000,00	11.626.511,19	6.682.743,82	2.183.160,67		2.183.160,67	4.344.608,79	421.500,00	70.158,07
2012	33.586.913,00	32.099.981,61	23.962.452,47	4.693.597,03	3.852.950,72	8.546.547,75	12.427.085,58	2.792.892,60	181.056,72
2013	51.388.000,00	43.771.595,54	38.609.864,63	9.078.154,17	9.453.136,26	18.531.290,43	27.213.544,10	9.294.866,93	2.696.874,16
2014	43.172.999,00	28.704.795,86	23.166.084,00	16.788.786,96	15.221.803,01	32.010.589,97			

Execução orçamentária e financeira 2011 a 2014



III. Principais Parcerias da SNJ – Convênios

Atualmente a SNJ tem firmados 64 (sessenta e quatro) convênios, do **Programa Estação Juventude – PEJ**, com Estados e ou Municípios. Os referidos convênios são das modalidades complementares ou itinerantes e abrangem as cinco macrorregiões do Brasil.

Convênios de 2012

A SNJ firmou **22** (vinte e dois) convênios do **Programa Estação Juventude – PEJ no ano de 2012**.

Modalidades	Quantitativo	Montantes	Macrorregião
Complementar	14	R\$ 3.601.582,58	NE, S, CO, SE
Itinerante	08	R\$ 4.913.125,00	SE, NE, S

Convênios de 2013

A SNJ firmou **42** (quarenta e dois) convênios do Programa Estação Juventude – PEJ no ano de 2013.

Modalidade	Quantitativo	Montantes	Macrorregião
Complementar	30	R\$ 7.531.120,01	NE, S, CO, SE, N
Itinerante	12	R\$ 7.398.877,84	SE, NE, CO

Distribuição Espacial no Brasil das Estações Juventude

		ITINERANTE		COMPLEMENTAR		EMENDA	TOTAL
		2012	2013	2012	2013	2013	
CO	GO			1	3		4
CO	MS		1	1	1		3
CO	TO		1		1		2
TOTAL REGIÃO CO							9
N	PA				1		1
TOTAL REGIÃO N							1
NE	AL	2		1	1		4
NE	BA	2		2	1		5
NE	CE		1	1	3	2	7
NE	MA			1	2		3
NE	PB		2	1			3
NE	PE			1			1
NE	PI				2		2
NE	RN		1				1
NE	SE		1			1	2
TOTAL REGIÃO NE							28
S	PR			1	2		3
S	RS	1		1	3		5
TOTAL REGIÃO S							8
SE	ES	1	1	1			3
SE	MG	2		2	1		5
SE	RJ				2	1	3
SE	SP		1		6		7
TOTAL REGIÃO SE							18
TOTAL GERAL							64

IV. Principais Parcerias da SNJ – Termos de Cooperação

Atualmente a SNJ tem firmados 13 (treze) Termos de Execução Descentralizada – TED ou Termos de Cooperação. Os referidos TED/TC estão vinculados às ações finalísticas da SNJ. Segue o quadro sintético das parcerias citadas e os respectivos detalhamentos dos instrumentos em epígrafe:

Instituição Parceira	Área Temática	Montantes	Fase
FIOCRUZ	Juventude Viva	R\$ 3.170.210,00	Encerrado – PC*
INCRA	Juventude Rural	R\$ 8.610.312,50	Vigente
IPEA	Participatório	R\$ 191.800,00	Vigente
Ministério da Integração Nacional	Juventude Viva	R\$ 4.000.000,00	Encerrado - PC
Ministério do Trabalho	Empreendimentos Solidários	R\$ 3.400.000,00	Vigente
UFBA	Programa Estação Juventude	R\$ 1.200.000,00	Vigente
UFPR	Participatório	R\$ 911.000,00	Encerrado - PC
UFRJ	Participatório	R\$ 921.202,00	Vigente
UFRN	Estação Juventude/Juventude Viva	R\$ 1.500.000,00	Vigente
UNB	Juventude Rural	R\$ 1.525.598,40	Encerrado - PC
UNILAB	Juventude Rural	R\$ 1.478.917,60	Encerrado - PC
UFC	Conjuve	R\$ 642.612,00	Encerrado - PC
UNIRIO	Plano Nacional de Juventude	R\$ 829.237,50	Vigente
IBICT	Gestão do Conhecimento	R\$ 4.480.700,00	A celebrar

*Prestação de Contas

1. FIOCRUZ

Colaborar com a capilarização e territorialização do Plano Juventude Viva, de enfrentamento à violência contra a juventude negra, articulando ações com estados, municípios, bairros vulnerabilizadas e sociedade civil, contribuindo para a formação de redes que fortaleçam a divulgação, articulação, implementação e desenvolvimento do Plano.

O instrumento encontra-se encerrado e em fase de prestação de contas que deverá ser entregue a SNJ/SG/PR até **28/02/2015**.

2. INCRA

Apoiar os projetos de capacitação profissional e extensão tecnológica e inovadora de jovens de 15 a 29 anos estudantes de nível médio que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento dos assentamentos de Reforma Agrária, da agricultura familiar e comunidades tradicionais com foco na inovação tecnológica que desenvolva ações de experimentação, validação e disponibilização participativa de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento dos assentamentos do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, comunidades tradicionais, extrativistas e agricultura familiar, objetivando contribuir para a formação dos e das jovens de 15 a 29 anos, a produção de conhecimentos, a capacitação técnico profissional, a produção e disseminação de tecnologias sociais.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **23/05/2017**.

É relevante ressaltar que há previsão de desembolso de SNJ/SG/PR de **R\$ 6.527.012,50** nos próximos exercícios financeiros.

3. IPEA

Elaboração de diagnóstico sobre a situação social da juventude na última década, bem como oferecer subsídios para o acompanhamento e avaliação da Política Nacional da Juventude.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **24/07/2015**.

4. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Campanha de publicidade e utilidade pública destinada à desconstrução da cultura da violência e combate ao racismo, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07 de novembro de 2012.

O instrumento encontra-se encerrado e em fase de análise de prestação de contas pela SNJ/SG/PR.

5. SENAES – MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fomento à formação e o fortalecimento de redes de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) formados por jovens de 15 a 29 anos e promoção de iniciativas de ocupação e geração de

renda deste segmento em cadeias produtivas e arranjos econômicos territoriais e setoriais de produção, comercialização e consumo.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **31/12/2015**.

É relevante ressaltar que há previsão de desembolso pela SNJ/SG/PR de **R\$ 647.737,80** no exercício financeiro de 2015.

6. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Elaboração de subsídios conceituais, operacionais e metodológicos para a implantação do Programa Estação Juventude.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **30/06//2015**.

7. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR

Desenvolvimento do conceito e sistema de banco de dados para o cadastro e acesso de informações sobre políticas públicas de juventude e base metodológica e tecnológica para um ambiente virtual participativo de discussão de política pública de juventude, a ser denominado Participatório: Observatório Participativo da Juventude.

O instrumento encontra-se encerrado e em fase de prestação de contas que deverá ser entregue a SNJ/SG/PR até **28/02/2015**.

8. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Participatório, como parte do Observatório Participativo da Juventude. Este ambiente participativo vai permitir tanto a publicação do material produzido no contexto do observatório físico, quanto o material produzido por pesquisadores e grupos de pesquisas autônomos (institucionalizados ou não) espalhados por todo o Brasil, sem perder de vista a permeabilidade do ambiente em receber reflexões e conteúdos formulados por qualquer agente disposto a publicá-los.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **31/05/2015**.

9. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Desenvolvimento e Execução de Avaliação do Processo de Implementação de programas de Juventude com a execução intersetorial nos territórios, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, de 07 de novembro de 2012.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **10/12/2015**.

10. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB

Desenvolvimento de Curso de Formação Cidadã e Agroecológica, com carga horária total de 300 horas-aula, e aplicação do curso para 300 jovens do meio rural da região Centro-Oeste.

O instrumento encontra-se encerrado e em fase de **análise de prestação de contas pela SNJ/SG/PR.**

11. UNIVERSIDADE DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

Desenvolvimento de Curso de Formação Cidadã e Agroecológica, com carga horária total de 300 horas-aula, e aplicação do curso para 300 jovens do meio rural do Estado do Ceará.

O instrumento encontra-se encerrado e em fase de prestação de contas que deverá ser entregue a SNJ/SG/PR até **28/02/2015.**

12. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

Fortalecer a atuação e estrutura do Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE, subsidiando as análises das políticas públicas de juventude no Brasil, contribuindo na produção do conhecimento desse setor e buscando inovações que colaborem para o fluxo das demandas do Conselho.

O instrumento encontra-se encerrado e em fase de prestação de contas que deverá ser entregue a SNJ/SG/PR até **30/12/2014.**

13. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO.

Tem por objeto a produção de diagnósticos, subsídios e ações conjuntas para apoiar o fortalecimento da Política Nacional de Juventude, com foco no diagnóstico sobre os dez anos de políticas de juventude no Brasil, na elaboração de subsídios conceituais e metodológicos para a construção participativa do Plano Nacional de Juventude, no levantamento de informações integradas e de pesquisas referentes à temática de políticas públicas para a juventude, na perspectiva de construir informações qualificadas para a organização da III Conferência Nacional de Juventude – CNJ, em 2015.

O instrumento encontra-se vigente e com previsão de encerramento em **17/01/2016.**

V. Principais Parcerias da SNJ – Cooperação Internacional

A SNJ/SG/PR é parte integrante do PRODOC 914 BRZ3018 – Desenvolvimento da Democracia Participativa por meio da especificação das Políticas Públicas de Juventude e dos Mecanismos de Participação Popular - firmado entre a Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR e a Organização das Nações Unidas para a Educação, e Ciência e a Cultura – UNESCO.

A SNJ/SG/PR caberá o aporte dos recursos seguindo o seguinte cronograma:

PROGRAMA	ANO	2013	2014	2015	TOTAL
	MÊS	NOV	DEZ	JANEIRO	
SNJ/SG/PR		R\$ 1.276.800,00	R\$ 2.873.955,00	R\$ 3.054.804,37	R\$ 7.205.559,37
SG/SE/PR		-	R\$ 1.451.214,77	R\$ 1.404.060,00	R\$ 2.855.274,77
		R\$ 1.276.800,00	R\$ 4.325.169,77	R\$ 4.458.864,37	R\$ 10.060.834,14

Cabe destacar que em Dezembro/2014 foi repassado pela SNJ/SG/PR à SG/PR o montante de R\$ 2.873.955,00 que estará disponível para SNJ/SG no ano de 2015 para executar projetos de interesse das áreas temáticas da Secretaria.

VI. Gestão Administrativa – Contratos Administrativos

A SNJ/SG/PR conta com o apoio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República para prover os serviços de limpeza, copeiragem, segurança, transporte, recepção, serviços gráficos e eventos.

Cabe destacar que os serviços de limpeza, copeiragem, segurança, transporte e recepção encontram-se ativos e com seus **contratos vigentes e ou em fase de renovação**. Sendo importante ressaltar que a gestão dos referidos serviços são compartilhados entre a SNJ e Secretaria de Administração.

Já os serviços gráficos e eventos, atualmente, não estão sendo fornecidos pela Secretaria de Administração/SG/PR por conta do **encerramento de suas vigências**. Cabendo destacar, que os processos de contratação se encontram em curso.

VII. Gestão do ProJovem (2005 a 2011) - SNJ

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Original foi criado pela Medida Provisória nº 238-b, de 1º de fevereiro de 2005, posteriormente, transformada na Lei 11.129, de 30 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.557, de 05 de outubro de 2005.

Considerando a relevância do tema Juventude, e a necessidade de amparo legal para se realizar adequações administrativas visando alterações consideradas indispensáveis para a reformulação do ProJovem Original institui-se o ProJovem Integrado, por meio da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

Em 2011, por determinação presidencial, Decreto nº 7.649, de 21 de dezembro de 2011, foi realizada uma profunda discussão sobre o ProJovem Urbano, a fim de consolidar, ampliar e potencializar sua execução. Momento no qual optou-se pela transferência da coordenação do programa da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG/PR para a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC).

No referido Decreto ficou claro que o passivo das prestações de contas dos processos do ProJovem Original e do ProJovem Urbano, sob o ponto de vista de análise da consecução das metas físicas, ficaria sob-responsabilidade da Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria-Geral da Presidência da República. Já a análise financeira dos referidos instrumentos ficaria sob-responsabilidade do FNDE/MEC.

Em 10 de março de 2014, por meio da Portaria SG/PR nº 57, instituiu-se força-tarefa com o objetivo de avaliar os processos administrativos relativos aos convênios celebrados para implementação e execução de atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; avaliar os processos administrativos relativos aos termos de cooperação para implementação e execução de atividades do ProJovem; avaliar os processos administrativos relativos aos termos de adesão para implementação e execução de atividades do ProJovem.

Durante os trabalhos da força-tarefa foram realizadas sete reuniões ordinárias com a presença dos membros. Ademais, outros encontros entre os representantes também foram realizados com objetivo de aprofundar temas e definir potenciais encaminhamentos a serem levados a todo o grupo.

⁷Acesso em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=11/03/2014>

Com intuito de dar início aos trabalhos, levantamento foi realizado, identificando principais questões e processos que comporiam o escopo do grupo. Em relação aos processos em aberto foram identificados **118 termos de adesão, 09 termos de cooperação e 02 convênios**. Relata-se a seguir as principais atividades desenvolvidas para tratamento de cada um desses instrumentos:

1. Com relação aos **termos de adesão**, foi estabelecida metodologia de análise, em que foram imprescindíveis as seguintes informações: a) dados gerenciais e planilhas de apoio geradas pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no âmbito do Sistema de Monitoramento e Avaliação do ProJovem Urbano – SMA/PJU/CAEd/UFJF; b) dados gerados no âmbito do Sistema para Administração e Controle Escolar do ProJovem do SisLAME/CAEd/UFJF; c) dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira – SIGEF/FNDE/MEC; e d) informações gerenciais geradas pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República SNJ/SG/PR, **procedeu-se à elaboração de 118 pareceres técnicos dos termos de adesão em aberto na SNJ**. Os processos analisados foram encaminhados ao FNDE para que esse cumpra seu papel quanto à análise da execução financeira.
2. Para fins de monitoramento, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens, seja na versão de ProJovem Original (2005 a 2008), seja na versão de ProJovem Urbano (2008 a 2011), apresentou importante inovação no campo da gestão de políticas públicas por incorporar ao desenho do Programa um Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA, contemplando: monitoramento, supervisão, avaliação do programa e avaliação externa de alunos. Para tanto, foram firmados nove (9) **termos de cooperação** com Universidades Federais, quais sejam: Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Pernambuco, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal do Rio e Universidade Federal de Juiz de Fora. Destaca-se que durante as reuniões da força-tarefa foram discutidos os principais pontos atinentes aos termos firmados, subsidiando os membros em seus posicionamentos. Diante da necessidade de aprofundamento no tema, prazo curto para conclusão dos trabalhos e devido à identificação da ausência de alguns documentos necessários para o encerramento dos processos, definiu-se a diretriz de que cada membro deveria **elaborar sumário executivo**, abordando os principais pontos analisados e

encaminhamentos necessários para sua conclusão. Os sumários foram elaborados buscando aproximar ao máximo os processos de uma análise final.

3. Além dos processos já citados, **dois convênios** com entidades privadas sem fins lucrativos foram celebrados para apoiar as atividades do Programa. Um deles foi firmado com a organização **Fundar** e tinha como objeto apoiar ações do Programa, referentes à atualização, reorganização e elaboração de materiais didáticos, formação inicial e continuada de coordenações locais e formação inicial e continuada de formadores. O outro foi celebrado com a organização **Coopetec** e visou apoiar as ações do Programa, referentes à formação inicial e continuada dos coordenadores locais e formadores do Programa. Em que pese às visitas técnicas realizadas in loco, o levantamento dos dados dos convênios em tela e dado a complexidade da análise dos citados dados, faz necessário postergar a emissão de parecer técnico para conclusão dos trabalhos por parte da SNJ/SG/PR.

VIII. Resumo de Compromissos Administrativos próximos três meses

ASSUNTO	PROCEDIMENTO	PRAZO
	INCREVER RESTOS A PAGAR	07/jan
SIAFI	REALIZAR CONFORMIDADE CONTABIL	15/jan
SICONV	AJUSTAR DOCUMENTOS HÁBEIS	15/jan
SIOP	PREENCHER ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTARIO	24/jan
PRESTAÇÃO DE CONTAS - UFC	RECEBER E INICIAR ANÁLISE	31/jan
PRESTAÇÃO DE CONTAS - UNB	ENCERRAR ANÁLISE	31/jan
PRESTAÇÃO DE CONTAS - MI	ENCERRAR ANÁLISE	31/jan
SIOP	PREENCHER MONITORAMENTO TEMÁTICO	15/fev
PRESTAÇÃO DE CONTAS - FIOCRUZ	RECEBER E INICIAR ANÁLISE	28/fev
PRESTAÇÃO DE CONTAS - UFPR	RECEBER E INICIAR ANÁLISE	28/fev
PRESTAÇÃO DE CONTAS - UNILAB	RECEBER E INICIAR ANÁLISE	28/fev
PRODOC PNUD/BRA nº 13/006	INICIAR ANÁLISE	28/fev
PRODOC PNUD/BRA nº 12/004	INICIAR ANÁLISE	28/fev
PRODOC UNESCO Nº 914/BRZ/3044	ENCERRAR ANÁLISE	28/fev
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	ENCERRAR ANÁLISE	28/fev
PRODOC PNUD/BRA nº 05/021	RECEBER E INICIAR ANÁLISE	31/mar
RELATÓRIO DE GESTÃO DA UJ	ELABORAR E ENVIAR AO TCU	31/mar

IX. Composição da Equipe

RELAÇÃO DOS SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA SNJ

POSIÇÃO: 19/12/2014

GABINETE		
NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
SEVERINE CARMEN MACEDO	101.6	SECRETARIA NACIONAL
FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL	101.4	Chefe de Gabinete
MARIA THERESA NICHELE REGINATTO	102.4	ASSESSOR
RAFAEL XAVIER SCHUARTZ	102.4	ASSESSOR
TELMA AIKO TANNO	GR-IV	ASSISTENTE
HENRIQUE RESENDE SABINO	SEM FUNÇÃO	ATPS
FLAVIA CRISTINA VIEIRA LIMA	102.1	ASSISTENTE TECNICO
EDINALDO BRAGA	GR-V	SUPERVISOR
ANA PAULA MADEIRA CORREIA	102.2	ASSISTENTE
MARIA CRISTINA RETAMEIRO DO AMARAL	102.2	ASSISTENTE
SIMONE LOPES DOS SANTOS	GR-IV	ASSISTENTE
SECRETARIA NACIONAL ADJUNTA		
NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES	101.5	SEC ADJUNTO
VAGA EM ABERTO - PROCESSO DE REQUISIÇÃO EM ANDAMENTO	102.3	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSORIA INTERNACIONAL		
NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
BRUNO VANHONI	101.4	GERENTE DE PROJETO
GUILHERME ALVES DA SILVA NETO	GR-IV	ASSISTENTE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO

KOBAUSK FRANCA FELIX	SEM FUNÇÃO	Servidor ANVISA
FRANCES MARY COELHO DA SILVA * (SG)	102.4	ASSESSORA
LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS		ESTAGIÁRIA
HARIANE		ESTAGIÁRIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
ANDREA CRISTINA FONSECA	101.4	GERENTE DE PROJETO
LEONARDO RODRIGO FERREIRA	101.4	GERENTE DE PROJETO
ANDRÉ NUNES FERREIRA	102.3	ASSESSOR TÉCNICO
DENILVA DE ALMEIDA NUNES	102.3	ASSESSOR TECNICO
JOAO MARCOS DOS SANTOS DE MELO	102.2	ASSISTENTE
JOSÉ LUIZ DA SILVA	GR-IV	ASSISTENTE
SALERME INACIO OLIVEIRA JUNIOR	GR-IV	ASSISTENTE
WELLINGTON ANTONIO DO CARMO	102.3	ASSESSOR TECNICO
DALHANE MANOEL DOS SANTOS		ESTAGIÁRIA
ELIANE MARTINS DA SILVA		ESTAGIÁRIA

COIJUV

NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
ADRIANA NEVES MASCARENHAS	SEM FUNÇÃO	EPPGG
JOSE MARCELO OLIVEIRA DA LUZ	SEM FUNÇÃO	Servidor UnB
LETICIA CARNEIRO LIMA		ESTAGIÁRIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS

NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
ELISA GUARANA DE CASTRO	101.4	COORDENADOR- GERAL
CARLA DE PAIVA BEZERRA	SEM FUNÇÃO	EPPGG
MONICA SACRAMENTO COSTA	102.2	ASSISTENTE

RENATA NASSER SERRADOURADA	102.2	ASSISTENTE
	SEM	
RICARDO DE ALMEIDA PAULA	FUNÇÃO	EPPGG
DAYNARA LINA DE ARAUJO		ESTAGIÁRIA
MOISES PAES LANDIM PLACIDO		ESTAGIÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS SETORIAIS

NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
HELENA WENDEL ABRAMO	101.4	COORDENADOR- GERAL
KELLY GONCALVES MEIRA ARRUDA	101.4	GERENTE DE PROJETO
JAZON DE SOUZA MACEDO	GR-II	ESPECIALISTA
	SEM	
GUSTAVO LUIZ PACHECO	FUNÇÃO	Servidor Caixa
JUSSARA ALVES DE ASSIS	GR-IV	ASSISTENTE
SARAH CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA		ESTAGIÁRIA
WILLIAN FERREIRA DA CUNHA		ESTAGIÁRIO
JOÃO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS		ESTAGIÁRIO
		GCISTE - NIVEL SUPERIOR
WENDY WILLIAM BALOTIN		
ANDREA DE CASTRO BICALHO	GR-II	ESPECIALISTA

COORDENAÇÃO-GERAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME CARGO/FUNÇÃO
FERNANDA DE CARVALHO PAPA	101.4	COORDENADOR- GERAL
EFRAIM NETO	101.4	ASSESSOR
KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA	GR-II	ESPECIALISTA
ANA JANAÍNA ALVES DE SOUZA	GR-IV	ASSISTENTE
ANETE PASSOS PACHECO	GR-II	ESPECIALISTA
VINICIUS BEZERRA DA SILVA		ESTAGIÁRIO
JESSICA CINTHIA DE ARAUJO LIMA		ESTAGIÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONJUVE

NOME DO SERVIDOR	DAS/CARGO	NOME
------------------	-----------	------

		CARGO/FUNÇÃO
MURILO PARRINO AMATNEEKS	101.4	SECRETÁRIO EXECUTIVO
ISABEL CRISTINA SILVA	SEM FUNÇÃO	SEM FUNÇÃO
MARIANA RAMOS COELHO PIMENTEL	GR-IV	ASSISTENTE

10. Desafios para a próxima gestão

O tema juventude ganhou maior força na sociedade e nos espaços midiáticos no último período, principalmente após o processo das manifestações de junho de 2013. Mas é correto afirmar que o debate em torno da construção de políticas públicas que respondam às demandas juvenis cresceu muito na última década.

Nos últimos quatro anos, o governo brasileiro aumentou a sua capacidade de diálogo com os jovens e, principalmente, ampliou o leque de programas e ações que visam atender a juventude na sua integralidade. Seja no direito à educação, ao trabalho, à saúde, à cultura, ou outra área, o governo federal tem uma série de políticas onde os jovens são parte considerável do público atendido.

As políticas específicas para a juventude, por sua vez, são uma conquista dos doze anos de governo democrático-popular. É partir destas políticas e da articulação governamental em torno das políticas universais que a Política Nacional de Juventude vem sendo desenvolvida. Esta construção contribuiu para que proliferasse, pelos estados e municípios, um conjunto de espaços de gestão de políticas de juventude. No resto do mundo, a experiência brasileira passou a se tornar referência, seja pelo grande número de ações e programas, que atendem um número de jovens maior do que a população de muitos países, seja pela inovação na legislação e nos instrumentos da política (Estatuto da Juventude e o Participatório, por exemplo).

A SNJ, recentemente, deu um salto - qualitativo e quantitativo -, em relação ao seu papel dentro do governo, no diálogo com a sociedade e na capacidade de pautar temas centrais da juventude brasileira, como o problema da violência - definido como a maior preocupação dos jovens na atualidade. Esta forma de atuação, que conjugou a capacidade de ouvir as demandas com a necessária articulação para a elaboração das respostas, trouxe confiança de diversos setores da sociedade civil, que se tornaram parceiros ainda mais importantes.

Ao mesmo tempo em que os jovens reconhecem os avanços nas políticas públicas nos últimos anos, é correto afirmar que a dimensão de suas demandas se tornou ainda mais central para a sociedade, seja pela questão demográfico-econômica, seja pela própria conjuntura política, onde novos temas ganharam espaço no cenário nacional a partir das vozes desta nova geração. Assim, não é possível nos dias atuais pensar em uma agenda política para o país sem

que o tema juventude não tenha caráter estratégico, até porque muitas novas pautas desafiam este novo governo. Para tal, será preciso aumentar a capacidade de articulação, execução e incidência da Política Nacional de Juventude, fazendo com que o legado acumulado ao longo dos últimos anos possa ser desenvolvido para beneficiar ainda mais a vida do jovem brasileiro. Nesse sentido, é importante o tema avançar em áreas estratégicas do governo de modo a aprofundar e ampliar a Política Nacional de Juventude para atender as principais demandas em educação, trabalho, transporte, cultura, comunicação, saúde e direito ao território.

11. Anexos

1. Conferência - Minuta de EM e DECRETO - 26.11.14

EM nº /2014

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Decreto que dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

1. O país vive um momento ímpar de sua história, onde sua democracia dá passos cada vez mais sólidos, tornando-se o maior legado do povo brasileiro.
2. As manifestações por maiores transformações sociais, que ocorreram em diversas de nossas capitais ao longo de 2013, foram capitaneadas, sobretudo, por jovens que desejam melhorar o seu país. Esse processo mostrou, por um lado, que a atual geração de jovens brasileiros é ativa ao seu modo e carrega uma grande capacidade de mobilização de toda a sociedade. E, de outro lado, ficou ainda mais evidente que precisamos aprofundar a inclusão social e aprimorar as nossas instituições, fortalecendo-as com ainda mais mecanismos de participação social.
3. Nesta perspectiva, a sanção do Estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852 de 05 de agosto de 2013 representou um importante avanço para a consolidação dos direitos dos jovens, ao mesmo tempo em que foi parte fundamental das respostas que a agenda pública do país deu às ruas.
4. Neste momento, é fundamental enxergarmos a mobilização da sociedade com um fator mais do que positivo para acontecerem no país as mudanças que tantos desejamos. É nesta perspectiva que devemos convocar a 3ª Conferência Nacional de Juventude, como um processo de ampla participação social para produzirmos, governos e sociedade civil, mais avanços para os jovens brasileiros.
5. A 1ª Conferência Nacional de Juventude, um dos marcos iniciais da constituição de uma política nacional de juventude no Brasil, teve sua etapa nacional realizada em abril de 2008,

contou com 402 mil participantes, em todo o processo, aprovou 70 resoluções e definiu 22 prioridades relacionadas à mortalidade da juventude negra, à aprovação da Emenda Constitucional 65 e do Estatuto da Juventude, e a temas tais como: cultura, esporte e lazer, participação política, educação, segurança pública, meio ambiente e juventude rural, entre outros.

6. A 2ª Conferência Nacional de Juventude, por sua vez, compreendeu uma nova visão, de caráter estratégico, para a grande população jovem do país e seu papel no projeto de desenvolvimento nacional. Tendo como lema “*Conquistar Direitos, Desenvolver o Brasil*”, a sua etapa nacional ocorreu em dezembro de 2011. Em todo o processo, foram envolvidos cerca de mil municípios, nas 27 unidades federativas. Além disso, foram realizadas 1500 conferências entre territoriais, municipais e estaduais, livres, virtual e a 2ª Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais. De modo a ampliar o diálogo e a cooperação internacional nas políticas públicas de juventude, a Conferência contou com a delegação de 14 países da América do Sul, África, América do Norte e Europa.
7. Atualmente, está em processo no âmbito do governo brasileiro, a atualização do Plano Nacional de Juventude, que tramita na Câmara dos Deputados através do PL Nº 4530/2004. O Comitê Interministerial da Política de Juventude, criado pelo Decreto Nº 8.074, de 15 de agosto de 2013, em parceria com o Conselho Nacional de Juventude, entidades da sociedade civil, e subsidiado por cooperações técnicas, está construindo uma nova redação para o Plano, atualizando-o com os avanços do último período (que fizeram muitas metas de sua redação inicial já serem superadas) e apontando importantes desafios para o país efetivar os direitos da sua juventude.
8. Nesta perspectiva, a realização da 3ª Conferência Nacional de Juventude com o tema “*Plano Nacional de Juventude: O Brasil nos próximos 10 anos*” é a concretização do entendimento da participação social como método de governo e, sobretudo, de que o segmento juvenil é estratégico para fazer do Brasil um país plenamente desenvolvido, através de políticas que assegurem a autonomia e emancipação desta geração. Nesse sentido, se faz imperativa a sua convocação para realizar-se no ano de 2015.
9. Além do exposto, a própria Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013, que *institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE*, estabelece, em seu artigo 41, V:

Art. 41- Compete à União:

(...)

*V - convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Nacional de Juventude, as Conferências Nacionais de Juventude, com intervalo **máximo** de 4 (quatro) anos;*

10. São essas, Senhora Presidenta, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Decreto.

Respeitosamente,

Gilberto Carvalho

**Presidência da República
Casa Civil**

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE DE DE 2014

Convoca a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada nos dias 27 a 30 de agosto de 2015, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o tema *“Plano Nacional de Juventude: O Brasil nos próximos 10 anos”*.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, e precedida de etapas estaduais e distrital; regionais, territoriais e municipais; da Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais; e de etapas livres e virtuais,.

Art. 3º A 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e, em suas ausências, pelo Secretário Nacional de Juventude.

Art. 4º Ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República definirá a data para a realização da 3ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude e aprovará seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, inclusive das suas etapas e do processo de escolha dos delegados.

Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Gilberto Carvalho

2. SINAJUVE - Estatuto da Juventude - Regulamentacao - 20.10.2014

MINUTA DE DECRETO

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pelo Título II da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 23 da Constituição, no Título II da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e no Decreto nº 8.074, de 14 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, constitui forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas de juventude.

Parágrafo único. Os Estados, Distrito Federal, Municípios poderão aderir voluntariamente ao SINAJUVE por meio de termo de adesão a ser regulado por ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que voluntariamente desejarem aderir ao SINAJUVE devem envidar esforços para o cumprimento dos princípios e diretrizes enunciados na Lei nº 12.852 de 2013, devendo ainda garantir:

- I. a instituição de conselho estadual, distrital ou municipal de juventude;
- II. a instituição de órgão gestor ou instância governamental de gestão intersetorial das políticas públicas de juventude;
- III. o compromisso de elaboração do plano de juventude com participação da sociedade civil, no prazo de um ano a partir da assinatura do termo de adesão, ou o compromisso de realizar adaptação dos planos já existentes, se houverem; e
- IV. o orçamento necessário para a implementação das políticas de juventude no âmbito de sua atuação.

Art. 3º Integram a estrutura do SINAJUVE:

- I. Conferência Nacional de Juventude;
- II. Conselho Nacional da Juventude;
- III. Comitê Interministerial da Política de Juventude – Coijuv;
- IV. Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República;

- V. Órgãos estaduais, municipais e distrital, responsáveis pelas políticas públicas de juventude, na forma da adesão indicada no art. 2º;
- VI. Conselhos estaduais e municipais de juventude; e
- VII. Fórum Intergovernamental de Juventude.

§ 1º As ações realizadas pelo governo federal no âmbito do SINAJUVE observarão os princípios estabelecidos no Estatuto da Juventude e o pacto federativo.

§ 2º A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República – SNJ/SG coordenará, com a participação do Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, o SINAJUVE.

Art. 4º São instrumentos do SINAJUVE:

- I. o Plano Nacional de Juventude;
- II. o Cadastro Nacional das Unidades de Juventude;
- III. o Participatório – Observatório Participativo da Juventude; e
- IV. o Subsistema de Informação, Monitoramento e Avaliação.

Art. 5º São diretrizes do SINAJUVE:

- I. descentralização das ações e cooperação intergovernamental entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- II. promoção da participação social, especialmente dos jovens, na formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas públicas de juventude;
- III. respeito à diversidade regional e territorial;
- IV. atuação em rede e articulação entre poder público e sociedade civil; e
- V. transparência e ampla divulgação dos programas, ações e recursos das políticas públicas de juventude.

Art. 6º São objetivos do SINAJUVE:

- I. promover a intersetorialidade e a transversalidade das políticas, programas e ações voltadas à população jovem;
- II. estimular o intercâmbio de boas práticas, programas e ações que promovam os direitos dos jovens previstos no Estatuto da Juventude;
- III. integrar as políticas públicas de juventude ao ciclo de planejamento e orçamento público anual e plurianual;
- IV. ampliar a produção de conhecimento sobre juventude;

- V. promover a cooperação entre Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com o Ministério Público e as Defensorias Públicas da União, dos Estados e do Distrito Federal para a implementação do Estatuto da Juventude; e
- VI. estimular e articular a elaboração e a implementação dos planos de juventude dos respectivos entes da Federação.

Art. 7º O Plano Nacional de Juventude – PNJ é o instrumento de planejamento das políticas de juventude de duração decenal e será elaborado pelo Comitê Interministerial da Política de Juventude – Coijuv, de acordo com o inc. IV, do art. 2º do Decreto nº 8.074, de 14 de Agosto de 2013.

§1º O COIJUV deverá elaborar o Plano Nacional de Juventude a partir das diretrizes, eixos, objetivos e prioridades emanadas da Conferência Nacional de Juventude com a participação do Fórum Intergovernamental de Juventude.

§2º O Plano Nacional de Juventude será precedido de um diagnóstico e conterá a descrição de objetivos, metas e ações.

§3º O plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual da União serão formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Juventude, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º O Plano Nacional de Juventude será organizado preferencialmente a partir dos seguintes eixos prioritários:

- I. cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil;
- II. educação;
- III. profissionalização, trabalho e renda;
- IV. diversidade e igualdade;
- V. saúde;
- VI. cultura;
- VII. comunicação e liberdade de expressão;
- VIII. desporto e lazer;
- IX. território e mobilidade;
- X. sustentabilidade e meio ambiente; e
- XI. segurança pública e acesso à justiça.

Art. 9º A Conferência Nacional de Juventude é a instância responsável pela elaboração das diretrizes do Plano Nacional de Juventude, bem como das diretrizes para o aperfeiçoamento das políticas públicas de juventude em curso.

Art. 10 A Conferência Nacional de Juventude ocorrerá a cada quatro anos e deverá observar as seguintes diretrizes, no mínimo:

- I. divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seus objetivos e etapas;
- II. garantia da diversidade dos sujeitos participantes na organização e realização de suas etapas;
- III. estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV. realização prévia das etapas livre e eletivas e a integração entre todas as suas etapas;
- V. disponibilização prévia dos documentos de referência e materiais a serem apreciados na etapa nacional;
- VI. estímulo ao uso de interfaces e ambientes virtuais nas etapas da conferência;
- VII. definição dos procedimentos metodológicos e pedagógicos a serem adotados nas diferentes etapas;
- VIII. publicização e ampla divulgação de suas resoluções; e
- IX. determinação da estratégia de acompanhamento, avaliação e prestação de contas de suas resoluções, considerando as atribuições dos órgãos gestores, conselhos e demais órgãos colegiados ligados a sua temática.

Parágrafo único. A Conferência Nacional de Juventude será coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude em conjunto com Conselho Nacional de Juventude e seu regulamento deverá ser elaborado de forma participativa.

Art. 11. São etapas eletivas da Conferência Nacional de Juventude:

- I. Conferências Municipais, Regionais e Territoriais;
- II. Conferências Estaduais e do Distrito Federal; e
- III. Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais.

§1º As Etapas Eletivas são obrigatória para eleição de delegados em proporção definida em regimento e aprovam resoluções à etapa subsequente.

§2º A Consulta Nacional aos Povos e Comunidades Tradicionais tem por finalidade garantir a participação dessas populações nos processos de participação social e elegerá seus delegados/as para a Conferência Nacional de acordo com as regras definidas no regulamento da Conferência.

Art. 12. As Conferências Livres constituem etapas não obrigatórias organizadas de forma autônoma pela sociedade civil com a finalidade de propor resoluções à Conferência Nacional de Juventude, podendo ser realizadas presencialmente ou virtualmente, em âmbito municipal, estadual, territorial, sem direito à eleição de delegados.

Art. 13. As Conferências Virtuais são etapas não obrigatórias de caráter consultivo com a finalidade de participação direta dos jovens nas discussões concernentes ao temário das Conferências Nacionais, sem direito à eleição de delegados.

Art. 14. O Conselho Nacional de Juventude, de acordo com o art. 9º da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, é uma instância de participação e controle social das políticas de juventude que tem por finalidade: formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil, e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Juventude realizará a cada dois anos o Encontro Nacional de Conselhos de Juventude com o objetivo de promover o intercâmbio de práticas e o acompanhamento da implementação do SINAJUVE.

Art. 15. O Participatório - Observatório Participativo da Juventude é um ambiente virtual interativo, integrado com as redes sociais, que tem como objetivos a promoção da participação dos jovens por meio da internet no SINAJUVE, a mobilização social dos jovens; e a produção e divulgação de conhecimento sobre juventude em rede.

Art. 16. Fica criado o Cadastro Nacional das Unidades de Juventude, instrumento responsável pelo registro e divulgação dos dados das Unidades de Juventude e redes de serviços reconhecidos pela coordenação do SINAJUVE.

§1º Os equipamentos públicos serão credenciados como Unidades de Juventude do SINAJUVE desde que cumpram os seguintes requisitos:

- I. constituição de uma instância colegiada de gestão do equipamento público com a participação dos jovens, da comunidade e dos usuários; e
- II. consideração das especificidades da condição juvenil na definição das metas de atendimento e na elaboração de parâmetros para a qualidade dos serviços oferecidos, garantindo a acessibilidade e ambiente livre de preconceitos e intolerância.

Art. 17. Fica instituído, no âmbito do SINAJUVE, o Subsistema de Informação, Monitoramento e Avaliação – SIMA, com a finalidade de integrar a gestão da informação, monitoramento e avaliação das políticas de juventude.

Parágrafo único. Serão desenvolvidos, no âmbito do SIMA, indicadores relativos à população jovem e à institucionalidade da política pública de juventude.

Art. 18. Fica instituído o Fórum Intergovernamental de Juventude – FIJ, espaço de articulação entre os órgãos gestores federal, distrital, estaduais e municipais composto por representantes dos três níveis de governo e de todas as regiões do país.

§1º A participação do Estado, Distrito Federal, ou Município no FIJ fica condicionada à adesão ao SINAJUVE nos termos do art. 2º deste Decreto.

§2º Compete ao FIJ:

- I. implementar estratégias para incorporação da política nacional de juventude às ações governamentais de Estados, Municípios e do Distrito Federal;
- II. propor aprimoramentos na gestão e no monitoramento do SINAJUVE;
- III. debater a política pública de juventude;
- IV. fomentar a troca de experiências entre os gestores públicos de juventude; e
- V. fomentar a participação de Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração do Plano Nacional de Juventude.

§ 3º A coordenação do FIJ compete à Secretaria Nacional de Juventude, que proverá o suporte técnico e administrativo necessários ao seu funcionamento.

Art.19. O mecanismo de financiamento do Sinajuve, em âmbito federal, compreende recursos oriundos das ações orçamentárias previstas na lei orçamentária anual direcionadas às políticas públicas de juventude.

Art. 20. As transferências voluntárias de recursos federais para apoio à promoção das políticas de juventude priorizarão os entes estaduais, distrital e municipais que tiverem aderido ao SINAJUVE.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. D-REGULAMENTA LEI 12 852 ESTATUTO DA JUVENTUDE (L5) (3) (1)

DECRETO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014

Regulamenta a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude, e a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para dispor sobre a concessão do benefício da meia-entrada a jovens de baixa renda, pessoas com deficiência e estudantes, e estabelecer mecanismos e critérios para a reserva de vagas a jovens de baixa renda nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos V e X do **caput** do art. 23 da Constituição, nos arts. 23 e 32 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e na Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o pagamento da metade do preço do ingresso de evento artístico-cultural e esportivo por jovens pertencentes a famílias de baixa renda, por estudantes, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Estatuto da Juventude, e por pessoas com deficiência, conforme previsto no § 8º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, e define os mecanismos e os critérios para o exercício do direito previsto no art. 32 da Lei nº 12.852, de 2013, no sistema de transporte coletivo interestadual, nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - jovem de baixa renda - pessoa com idade entre quinze e vinte e nove anos pertencente à família com renda mensal de até dois salários mínimos, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

II - estudante - pessoa regularmente matriculada em instituição de ensino, pública ou privada, nos níveis e modalidades previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

III - evento artístico-cultural e esportivo - exposições em cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais, de artes cênicas e circenses, exposições de artes visuais e artes digitais, festivais, feiras, mostras de arte e cultura de qualquer linguagem artística ou expressão cultural, eventos literários, saraus e eventos realizados em qualquer estabelecimento ou equipamento

cultural, eventos educativos, esportivos, de lazer e entretenimento, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares com cobrança de ingresso;

IV - transporte interestadual de passageiros - transporte que atende mercados com origem e destino em Estados distintos, ou entre Estados e o Distrito Federal;

V - serviço de transporte regular - serviço público delegado para execução de transporte interestadual de passageiros, operado por veículos dos tipos rodoviário, ferroviário ou aquaviário, entre dois pontos terminais, aberto ao público em geral, com tarifas estabelecidas e com esquema operacional aprovado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq;

VI - serviço do tipo rodoviário - serviço de transporte que transita por estrada ou rodovia municipal, estadual, distrital ou federal, e que permite o transporte de bagagem em compartimento específico;

VII - serviço do tipo aquaviário - serviço de transporte que transita por rios, lagos, lagoas e baías, que operam linhas regulares, inclusive travessias;

VIII - serviço do tipo ferroviário: serviço de transporte que transita por ferrovias municipais, estaduais, distrital ou federal, em linhas regulares;

IX - linha regular - serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação ou outorga;

X - seção - serviço realizado em trecho do itinerário de linha do serviço de transporte, com fracionamento do preço de passagem; e

XI - bilhete de viagem do jovem - documento que comprove o contrato de transporte gratuito ou com desconto de cinquenta por cento ao jovem, fornecido pela empresa prestadora do serviço de transporte, para possibilitar o ingresso do jovem no veículo, observado o disposto em regulamentação.

Art. 3º Os jovens de baixa renda terão direito ao benefício da meia-entrada mediante a apresentação no momento da aquisição do ingresso e na portaria ou entrada do local de realização do evento:

I - de documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo território nacional; e

II - da Identidade Jovem.

Art. 4º Compete à Secretaria-Geral da Presidência da República a administração, a operação e o controle da Identidade Jovem.

§ 1º A Identidade Jovem é o instrumento que comprova a qualidade de beneficiário do jovem de baixa renda e terá sua emissão regulamentada por ato do Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 5º As pessoas com deficiência e o seu acompanhante, quando necessário, terão

direito ao benefício da meia-entrada mediante a apresentação no momento da aquisição do ingresso e na portaria ou entrada do local de realização do evento, do passe livre no transporte coletivo interestadual, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 6º Os estudantes terão direito ao benefício da meia-entrada mediante a apresentação no momento da aquisição do ingresso e na portaria ou entrada do local de realização do evento da Carteira de Identificação Estudantil - CIE.

Art. 7º A CIE será expedida por:

- I - Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG;
- II - União Nacional dos Estudantes - UNE;
- III - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - Ubes;
- IV - entidades estaduais e municipais filiadas às entidades previstas nos incisos I a III;
- V - Diretórios Centrais dos Estudantes - DCEs; e
- VI - Centros e Diretórios Acadêmicos, de nível médio e superior.

§ 1º Observado o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.933, de 2013, deverão constar os seguintes elementos na CIE:

- I - nome completo e data de nascimento do estudante;
- II - foto recente do estudante;
- III - nome da instituição de educação escolar;
- IV - nível de ensino do estudante; e
- V - data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente à data de sua expedição.

§ 2º No ato de solicitação da CIE, o estudante deverá apresentar:

- I - documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo território nacional; e
- II - comprovante de matrícula correspondente ao ano letivo a que se refere o pedido.

Art. 8º Os jovens estudantes de baixa renda terão direito ao benefício da meia-entrada mediante a apresentação da CIE ou da Identidade Jovem.

§ 1º É vedada a cobrança de taxa de expedição da CIE para jovens estudantes de baixa renda, desde que apresentem, no ato da solicitação, a documentação prevista nos incisos I e II do art. 3º.

§ 2º Os custos da expedição da CIE para jovens estudantes de baixa renda serão de

responsabilidade da instituição que a expedir.

§ 3º A CIE gratuita deverá ser idêntica à emitida a título oneroso, expedida no mesmo prazo e por todos os locais credenciados para a sua expedição.

Art. 9º As entidades mencionadas nos incisos do **caput** do art. 7º deverão manter o documento comprobatório do vínculo do aluno com o estabelecimento escolar e tornar disponível, para eventuais consultas pelo Poder Público, banco de dados com o nome e o número de registro dos estudantes portadores da CIE, pelo mesmo prazo de validade da respectiva CIE.

§ 1º É vedada a guarda de dados pessoais, após o vencimento do prazo de validade da CIE.

§ 2º Ficam assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais apurados no banco de dados referido no **caput**, sob responsabilidade das entidades mencionadas, vedada a sua utilização para fins estranhos aos previstos neste Decreto.

Art. 10. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada fica assegurada em quarenta por cento do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

§ 1º O benefício previsto no **caput** não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios.

§ 2º O benefício previsto no **caput** se aplica aos valores de ingresso em camarotes, áreas e cadeiras especiais, exceto os serviços adicionais eventualmente oferecidos nesses espaços.

§ 3º O disposto no **caput** não se aplica ao benefício previsto no art. 23 da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Art. 11. Os estabelecimentos e as produtoras responsáveis pelos eventos previstos no art. 2º, **caput**, inciso III, deverão disponibilizar:

I - cópia do art. 23 da Lei nº 12.852, de 2013, deste Decreto e das normas editadas pelos demais entes federados que regulamentam a concessão do benefício da meia-entrada, em todos os postos de venda de ingresso, sejam eles físicos ou virtuais;

II - o número total dos ingressos e o número de ingressos disponíveis aos beneficiários da meia-entrada por evento, de forma clara, precisa e ostensiva, em todos os pontos de venda de ingresso, sejam eles físicos ou virtuais; e

III - o aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos beneficiários da meia-entrada, de forma clara, precisa e ostensiva, quando for o caso, em todos os pontos de venda de ingresso, sejam eles físicos ou virtuais.

Parágrafo único. Na ausência das informações previstas nos incisos I a III do **caput**, será garantido ao jovem de baixa-renda, às pessoas com deficiência e aos estudantes o benefício da meia-entrada, independente do percentual referido no **caput** do art. 10.

Art. 12. Os ingressos de meia-entrada deverão ser numerados e identificados em registro administrativo da bilheteria do evento para fiscalização.

§ 1º Nos casos em que existir mais de um local de venda de ingressos, as determinações previstas no **caput** terão de ser preservadas em todos locais.

§ 2º Todos os locais de venda de ingressos deverão disponibilizar ingressos de meia-entrada.

§ 3º A comercialização dos ingressos referidos no **caput** deve ser realizada de forma sequencial e cronológica até que se esgote o total de ingressos disponíveis para esse fim.

§ 4º A sequência e a cronologia deverão estar de acordo com o número de ingressos de meia-entrada que estão disponíveis em cada local de venda de ingressos.

§ 5º O disposto no **caput** e demais parágrafos não se aplica aos ingressos de meia-entrada destinados aos idosos.

Art. 13. Os estabelecimentos e as produtoras de eventos referidos no art. 2º, **caput**, inciso III, deverão disponibilizar o relatório quantitativo da venda de ingressos de cada evento, com indicação da numeração dos ingressos vendidos como meias-entradas em sítio eletrônico, ou em meio físico no local do evento, cabendo a entrega em meio físico, sempre que solicitado pela ANPG, UNE, Ubes, por entidades estudantis estaduais e municipais filiadas àquelas e pelo Poder Público.

Art. 14. A fiscalização do benefício da meia-entrada será exercida em todo território nacional pelos órgãos públicos competentes federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, em suas áreas de atuação e competência.

§ 1º O descumprimento do disposto no art. 23 da Lei nº 12.852, de 2013, e neste Decreto sujeitará o estabelecimento e as produtoras dos eventos às sanções administrativas estabelecidas no Capítulo VII, do Título I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 2º Caberá aos órgãos públicos competentes federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a aplicação das sanções cabíveis.

Art. 15. Na forma definida no art. 32 da Lei nº 12.852, de 2013, ao jovem de baixa renda serão reservadas duas vagas gratuitas em cada veículo, comboio ferroviário ou embarcação do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros e duas vagas com desconto de cinquenta por cento, no mínimo, no valor das passagens, a serem utilizadas depois de esgotadas as vagas gratuitas.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, incluem-se na condição de serviço de transporte convencional:

I - os serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, prestado em veículo de características básicas, com ou sem sanitários;

II - os serviços de transporte ferroviário interestadual de passageiros, em linhas regulares; e

III - os serviços de transporte aquaviário interestadual, abertos ao público, realizados nos rios, lagos, lagoas e baías, que operam linhas regulares, inclusive travessias.

§ 2º O jovem, para fazer uso da reserva prevista no **caput**, deverá solicitar um único bilhete de viagem do jovem, no qual deverá constar o benefício obtido, gratuidade ou desconto de cinquenta por cento do valor da passagem, nos pontos de venda próprios da transportadora, com antecedência de, no mínimo, três horas em relação ao horário de partida do ponto inicial da linha do serviço de transporte, podendo solicitar a emissão do bilhete de viagem de retorno, observados os procedimentos da venda de bilhete de passagem, no que couber.

§ 3º Para fazer jus ao desconto de cinquenta por cento previsto no § 2º, o jovem deverá adquirir o bilhete de passagem, observados os seguintes prazos:

I - para viagens com distância até 500 km, com no máximo, seis horas de antecedência; e

II - para viagens com distância acima de 500 km, com no máximo, doze horas de antecedência.

§ 4º Na existência de seções nos pontos de seção devidamente autorizados para embarque de passageiros, a reserva de assentos deverá estar disponível até o horário definido para o ponto inicial da linha, conforme previsto no § 3º.

§ 5º Após o prazo estipulado no § 2º, caso os assentos reservados não tenham sido objeto de concessão do benefício de que trata este Decreto, as empresas prestadoras dos serviços poderão colocar à venda os bilhetes desses assentos, que, enquanto não comercializados, continuarão disponíveis para o exercício do benefício da gratuidade e da meia-passagem.

§ 6º O jovem deverá comparecer ao terminal de embarque até trinta minutos antes da hora marcada para o início da viagem, sob pena de perda do benefício.

§ 7º O bilhete de viagem do jovem é nominal e intransferível.

Art. 16. No ato da solicitação do bilhete de viagem do jovem, o interessado deverá apresentar a Identidade Jovem, para provar a sua condição de baixa renda, juntamente documento de identificação com foto expedido por órgão público e válido em todo território nacional.

Art. 17. O beneficiário não poderá fazer reserva em mais de um horário para o mesmo dia e mesmo destino ou para horários e dias cuja realização da viagem se demonstre impraticável e caracterize domínio de reserva de lugares, em detrimento de outros beneficiários.

Art. 18. Feita a reserva, se, por qualquer motivo, o beneficiário ficar impossibilitado de realizar a viagem programada, o fato deverá ser comunicado à transportadora.

Parágrafo único. A antecedência mínima e a possibilidade de remarcação da reserva serão disciplinados em resolução da ANTT e Antaq.

Art. 19. O bilhete de viagem do jovem será emitido pela empresa prestadora do serviço, em conformidade com a legislação tributária e com os regulamentos da ANTT e da Antaq.

Parágrafo único. As empresas prestadoras dos serviços de transporte deverão informar à ANTT e Antaq, na periodicidade e forma definida por estas agências em regulamentos, a movimentação de usuários titulares do benefício, por seção e por situação.

Art. 20. O benefício concedido ao jovem assegura os mesmos direitos garantidos aos demais passageiros.

Parágrafo único. Não estão incluídas no benefício as tarifas de utilização dos terminais, de pedágio e as despesas com alimentação.

Art. 21. As empresas prestadoras dos serviços de transporte deverão disponibilizar:

I - cópia do art. 32 da Lei nº 12.852, de 2013, e deste Decreto, em todos os postos de venda de passagens, sejam eles físicos ou virtuais; e

II - aviso de que houve o esgotamento dos ingressos disponíveis aos beneficiários da meia-passagem, de forma clara, precisa e ostensiva, em todos os pontos de venda de ingresso, sejam eles físicos ou virtuais.

Art. 22. O jovem está sujeito aos procedimentos de identificação de passageiros ao apresentarem-se para embarque, de acordo com o estabelecido pela ANTT e pela Antaq.

Art. 23. Disponibilizado o benefício tarifário, a ANTT, a Antaq e o concessionário ou permissionário adotarão as providências para o atendimento ao disposto no **caput** do art. 35 da

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Parágrafo único. A concessionária ou permissionária deverá apresentar a documentação necessária para a comprovação do impacto do benefício no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 24. Além dos benefícios previstos no art. 15, é facultada às empresas prestadoras de serviços de transporte a concessão ao jovem de baixa renda do desconto mínimo de cinquenta por cento do valor da passagem para os demais assentos disponíveis do veículo, comboio ferroviário ou da embarcação do serviço de transporte interestadual de passageiros.

Art. 25. Em caso de descumprimento das disposições previstas no art. 32 da Lei nº 12.852, de 2013, e neste Decreto, as empresas prestadoras dos serviços de transporte estarão sujeitos às sanções administrativas estabelecidas no Capítulo VII do Título I da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 26. Em caso de infração ao disposto neste Decreto, sem prejuízo do previsto no art. 25, aplicam-se as sanções de que tratam o art. 78-A e seguintes da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao art. 12, que entrará em vigor após o prazo de trinta dias, contado da publicação deste Decreto.

Brasília, de de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

D-REGULAMENTA LEI 12.852 ESTATUTO DA JUVENTUDE (L5)

4. Exposição de Motivos - Decreto SINAJUVE - Versão SIDOF

E.M. /2014 – SG/PR

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à superior apreciação de Vossa Excelência a proposta de Decreto, com o objetivo de regulamentar o Sistema Nacional de Juventude.
2. O Brasil conta com a presença da maior geração de jovens da sua história, em um momento em que aproximadamente 51 milhões de pessoas estão dentro da faixa etária juvenil. Este fenômeno caracteriza um ativo importantíssimo na economia e cultura do país, ainda mais quando consideramos a grande diversidade da juventude brasileira.
3. Os últimos anos foram de grandes avanços dos direitos dos jovens brasileiros. Através de uma nova agenda social e de um grande número de ações e programas específicos para este público, o Governo Federal mudou a realidade de milhões de brasileiros com idade entre 15 e 29 anos.
4. A aprovação da Lei 12.852/2013, que trata do Estatuto da Juventude, foi um marco importante da institucionalização desta política pública em âmbito nacional. Reúne, a um só tempo, uma inédita declaração de direitos da população de 15 a 29 anos, as diretrizes de ação do poder público em relação às políticas voltadas para os jovens e o marco inicial de um sistema de políticas públicas de juventude.
5. Neste sentido, a lei do Estatuto da Juventude remeteu ao poder executivo a responsabilidade de regulamentação, entre outros pontos, do Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.
6. O Sistema Nacional de Juventude terá papel fundamental na instituição da política de juventude como política de Estado, pois estabelece os parâmetros de organização institucional, fazendo com que a garantia de direitos e o desenvolvimento integral dos jovens estejam concatenados através de políticas sintonizadas com os objetivos de desenvolvimento do país, e estruturados através de órgãos gestores com papéis definidos em todos os níveis.
7. A proposta ora encaminhada foi objeto de consulta pública pelo Comitê Interministerial da Política de Juventude, por meio do Participatório, que contou com mais de 63 contribuições objetivas de jovens em geral, bem como demais manifestações institucionais. Além disso, foi realizado exaustivo debate com movimentos juvenis, os gestores estaduais e municipais de juventude e o Conselho Nacional de

Juventude, através de audiências públicas, seminários e encontros.

8. A regulamentação do SINAJUVE busca dar organicidade à ação do poder público em relação às políticas de juventude em todo o território nacional, bem como os espaços de participação dos jovens nos rumos desta política pública e demais espaços de articulação intersetorial e interfederativo.

9. Inspirado por outras bem sucedidas experiências de sistemas de políticas públicas, a proposta de decreto aponta para a articulação de um sistema descentralizado e participativo que organiza a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios.

10. Dentre os principais pontos, a promoção da intersetorialidade da política de juventude perpassa é contemplada na institucionalização de instâncias, como o Fórum Interfederativo de Juventude, de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de juventude dos entes federados que aderirem ao SINAJUVE.

11. Do mesmo modo, a participação dos jovens na definição das prioridades da política pública de juventude é reiterada a partir do fortalecimento das instâncias participativas, como os Conselhos, as Conferências de Juventude e espaços de participação em ambiente virtual, que dialogue com a atual e “conectada” geração de jovens brasileiros.

12. Ademais, a proposta de Decreto aponta para a organização de um Plano Nacional de Juventude que, em consonância com as diretrizes de ação de governo e do próprio Estatuto da Juventude, reunirá as principais iniciativas governamentais sobre o tema, articulando metas e ações correspondentes.

13. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento da proposta de Decreto em questão.

Respeitosamente,

GILBERTO DE CARVALHO

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

5. Exposição de Motivos - Decreto Benefícios Estatuto da Juventude - Versão SIDOF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL Anexo à Exposição de Motivos SG-PR nº , de de de 2013.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Regulamentação do Título III da Lei Nº 12.852/2013

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Organização das políticas públicas de juventude e da cooperação entre os entes federados e fortalecimento da Política Nacional de Juventude, através das definições de competências e papéis das estruturas de gestão das políticas e da participação social dos jovens.

3. Alternativas existentes às medidas propostas

4. Custos

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência)

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

Não há.

7. Alterações propostas

Texto atual	Texto proposto
-------------	----------------

Não Existe	
------------	--

E.M. /2014 – SG/PR

Brasília, 30 de janeiro de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à superior apreciação de Vossa Excelência a proposta de Decreto, com o objetivo de regulamentar os artigos 23 e 32 da Lei N.º 12.852, de 05 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude, e a Lei Nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.
2. Os últimos anos foram de grandes avanços dos direitos dos jovens brasileiros. Através de uma nova agenda social e de um grande número de ações e programas específicos para este público, o Governo Federal mudou a realidade de milhões de brasileiros com idade entre 15 e 29 anos. O reconhecimento da juventude como tema de políticas públicas, no entanto, é de recente institucionalização e ainda representa um importante desafio para os governos municipais, estaduais e federal.
3. O Brasil conta com a presença da maior geração de jovens da sua história, em um momento em que aproximadamente 51 milhões de pessoas estão dentro da faixa etária juvenil. Este fenômeno caracteriza um ativo importantíssimo na economia e cultura do país, ainda mais quando consideramos a grande diversidade da juventude brasileira.
4. As profundas desigualdades sociais, que marcam os desafios do desenvolvimento brasileiro, recaem de maneira mais acentuada sobre este segmento. As mudanças nas estruturas produtivas mundiais das décadas anteriores, em conjunto com as políticas de enxugamento do Estado brasileiro e flexibilização de direitos, atingiram particularmente os jovens, caracterizando diversas situações de maior vulnerabilidade atualmente.
5. O Estatuto da Juventude é uma antiga reivindicação dos movimentos juvenis e dos atores das

- políticas públicas de juventude para atender este cenário de desigualdade ainda persistente, no campo dos direitos e da gestão pública.
6. Em 2004, o projeto passou a tramitar no Congresso e desde 2005, está presente nos documentos e prioridades das Conferências e da Secretaria Nacional de Juventude.
 7. O Estatuto representa o reconhecimento por parte do Estado dos direitos e políticas específicas para esta expressiva parcela da população. É a um só tempo, uma Declaração dos Direitos da juventude brasileira e o marco de criação de um Sistema Nacional de Juventude, que aponta competências entre União, Estados e municípios nas iniciativas e políticas públicas de juventude.
 8. Dentre os segmentos relacionados à idade, a juventude restava como o único grupo populacional que não tinha seus direitos específicos estabelecidos. A aprovação de um Estatuto da Juventude completou o primeiro ciclo de leis que garantem direitos geracionais no Brasil, iniciadas com a aprovação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, e o Estatuto do Idoso, em 2003.
 9. O atual momento político reforça que propor políticas públicas para integrar as novas gerações é condição necessária para o sucesso do projeto de desenvolvimento que amplie a democracia, a participação social, o potencial científico e tecnológico do país e prossiga com o compromisso de erradicar a pobreza extrema e promover a igualdade. Nesta perspectiva, os direitos e os novos benefícios previstos no Estatuto da Juventude são fundamentais.
 10. O benefício da meia-entrada teve origem na década de 1930 no Brasil e é encontrado em diversos estados e municípios com legislação específica. Constata-se que, historicamente, este benefício contribuiu para aumentar o acesso aos bens culturais de parte dos jovens brasileiros.
 11. Atualmente direcionada somente aos estudantes, este benefício é concedido apenas ao público estudantil, vinculando o direito ao acesso a cultura à frequência escolar. O Estatuto da Juventude entendeu que a formação cultural não poderia ser vista simplesmente como um direito complementar da formação educacional. Assim, considerando o grande número de jovens que estaria fora da escola e a importância do acesso e fruição cultural como elemento central da construção de trajetórias de emancipação e autonomia, foi estendido benefício para além da condição de estudante, contemplando os jovens de baixa.

12. Estes jovens, que têm suas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal é até 2 (dois) salários mínimos, somam mais de 15 milhões de brasileiros. Segundo informações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, apenas 44% destes jovens estariam na escola. Esta, então, seria uma importante oportunidade de inclusão cultural para este público.
13. Este presente Decreto pretende definir mecanismos e critérios para o exercício do direito à meia-entrada, instituído pelo artigo 23 do Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852/2013) e pela Lei Nº 12.933/2013, regulamentando as questões relativas ao caráter dos eventos artístico-culturais e esportivos, à emissão da Carteira de Identificação Estudantil, da Identidade Jovem (para jovens de baixa renda) e à fiscalização do cumprimento do percentual mínimo de concessão do benefício, tão necessário para fazer com que o direito dos jovens brasileiros à cultura seja plenamente assegurado.
14. Dentre um conjunto de novidades introduzidas pelo Estatuto, o direito ao território e à mobilidade, instituído pelo artigo 32, aponta a importância de garantir políticas voltadas à vivência do jovem no seu espaço. Nesta perspectiva, este artigo prevê a concessão de duas passagens gratuitas e duas passagens com desconto de 50% no transporte coletivo interestadual aos jovens de baixa renda.
15. O novo benefício está concatenado com as demandas juvenis por transporte público, no que compete ao Governo Federal. Ele também fortalece o direito do jovem à mobilidade e a ampliação de experiências fundamentais a uma trajetória de inclusão e formação integral da sua juventude.
16. Assim, este presente Decreto também define mecanismos e critérios para o exercício do direito à gratuidade e meia-passagem no transporte coletivo interestadual, regulamentando as questões relativas à identificação do serviço de transporte interestadual de passageiros, ao acesso do benefício, através da instituição da Identidade Jovem, e à fiscalização do cumprimento da concessão do benefício por parte das empresas prestadoras de serviço de transporte.
17. A regulamentação deste artigo do Estatuto da Juventude teve sua elaboração baseada no atual benefício similar vigente para o público idoso, instituído pelo artigo 40 da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto do Idoso, e seu Decreto específico de regulamentação Nº 5.934, de 18 de outubro de 2006.

18. Portanto, regulamentar o Estatuto da Juventude é mais do que uma responsabilidade com a legislação. É uma responsabilidade com o desenvolvimento do Brasil.
19. Estas, Senhora Presidenta, são as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento da proposta de Decreto em questão.

Respeitosamente,

GILBERTO DE CARVALHO

Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

Inexistência de legislação nacional sobre a meia-entrada e sobre gratuidade para jovens de baixa renda no transporte interestadual, bem como demanda explícita por regulamentação na Lei 12.852/2013 e Lei 12.933/2013

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

Definição de mecanismos e critérios para o exercício do direito à cultura, através do benefício da meia-entrada, e do direito ao território e mobilidade, através de duas gratuidades e duas meias-passagens no transporte interestadual

3. Alternativas existentes às medidas propostas

Não existe. Pois o Estatuto da Juventude demanda regulamentação

4. Custos

Precisarão ser avaliados a partir dos atos normativos decorrentes, por ex: regulamentação da Identidade Jovem

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência)

Regulamentação de artigo de Lei que passou a entrar em vigor no dia 01 de Fevereiro de 2014

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

Não há.

7. Alterações propostas

Texto atual	Texto proposto
Não Existe	